



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.629

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de fevereiro de 2002



04 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

EURICO VALLE (IX)

O governador Eurico de Freitas Valle, através do Decreto nº 4527, de 26 de junho de 1929, manda reintegrar nos postos de major e capitão da Força Pública Militar os oficiais Taciell Cyleno e José Ignácio Marinho, respectivamente.

O Decreto foi em obediência à decisão do Supremo Tribunal Federal que anulou o processo promovido perante a Justiça Estadual, com os fundamentos contidos no Acórdão nº 2773/1928. Assim, ficou seu efeito a sentença condenatória, por força da qual haviam os referidos oficiais perdido os seus postos.

E, pelo Decreto nº 4528, de 28 de junho de 1929, Eurico Valle reformava os dois oficiais em seus respectivos postos, nos termos do regulamento da Força Pública Militar, visto terem sido julgados incapazes para continuar no serviço ativo da mesma Força em virtude do resultado da inspeção de saúde a que foram submetidos.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Paratur organiza Feira Internacional de Turismo

A Companhia Paraense de Turismo vai contratar empresa especializada para organizar e executar a FITA – Feira Internacional de Turismo da Amazônia, no período de 6 a 10 de junho. A finalidade é inserir a Região Amazônica no cenário de grandes feiras e eventos da América

Latina. Além disso, a feira pretende reunir todos os estados brasileiros, países pan-amazônicos, empresas operadoras de turismo, a fim de criar roteiros turísticos integrados, facilitar a troca de experiências e comercialização de produtos turísticos, ampliar o fluxo de turistas da conhecida de-

manda reprimida, consolidando a imagem turística da Amazônia para os mercados emissores mundiais.

A seleção das empresas será pela modalidade menor preço. A abertura da licitação está marcada para o dia 5 de março.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Governo define contingenciamento de dotações orçamentárias

Através do Decreto nº 5.135/02, o Governo do Estado dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. De acordo com o

decreto, o contingenciamento será de 3% no grupo de despesa pessoal e encargos sociais; 8% em outras despesas correntes; 5% em investimentos; e 5% em inversões financeiras.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Concurso do Banpará

O Banco do Estado do Pará vai abrir inscrições, no período de 18 de fevereiro a 22 de março, para o concurso público destinado a preencher vagas na capital e no interior do Estado para os cargos de técnico bancário (30 vagas) e motoristas (2 vagas). As provas serão realizadas em Belém, no dia 28 de abril.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Polícia Rodoviária

A Segup vai abrir licitação, no dia 18 de fevereiro, para obras de engenharia de 6 postos avançados da Polícia Rodoviária Estadual nos municípios de Conceição do Araguaia, Eldorado do Carajás, Paragominas, Xinguara, Aurora do Pará e São Geraldo do Araguaia. O edital está à disposição dos interessados e custa R\$ 50,00.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Aquisição de medicamentos

A Secretaria Executiva de Saúde avisa que no dia 18 deste mês será aberta a tomada de preços nº 001/02 para aquisição de medicamentos psicotrópicos (saúde mental) destinados a suprir o 1º trimestre de 2002 da rede básica de saúde do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Adiamento de licitação

A Secretaria Executiva de Obras informa que foi adiada para o dia 22 de fevereiro a abertura da concorrência pública para construção do prédio da Câmara Municipal de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 11)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) R\$ 50,00 outras cidades: R\$ 156,00
Assinatura anual: (capital) R\$ 100,00 outras cidades: R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
Preço do exemplar: R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.14
Contrato Cad.1-Pág.14
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.14

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO Cad.1-Pág.14
Portaria Cad.1-Pág.14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.15
Acórdãos Cad.1-Pág.16
Editais de Notificação Cad.1-Pág.16
Editais de Intimação Cad.1-Pág.16
Relatório de Gestão Fiscal Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad.1-Pág.11
Contrato Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Portaria Cad.1-Pág.11

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.11
Intimação de Julgamento Cad.1-Pág.11
Rescisão Cad.1-Pág.11
Retificação Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11
Termo de Distrato Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad.1-Pág.11
Adiamento de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.8
Edital de Concurso Cad.1-Pág.8
Dispensas de Licitação Cad.1-Pág.9

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad.1-Pág.10
Edital Cad.1-Pág.10
Retificação Cad.1-Pág.10

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.9
Resolução Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad.1-Pág.10
Contrato Cad.1-Pág.10
Extrato de Gestão Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad.1-Pág.10
Convênio Cad.1-Pág.10
Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
Edital de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ Cad.1-Pág.6
Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad.1-Pág.6
Termos Aditivos Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4
Homologação Cad.1-Pág.4
Comunicação Cad.1-Pág.4
Aviso Cad.1-Pág.4
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.4
Ratificação Cad.1-Pág.4
Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad.1-Pág.7
Distrato Cad.1-Pág.7
Portaria Cad.1-Pág.7

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad.1-Pág.7
Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad.1-Pág.7
Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Aviso Cad.1-Pág.7
Convênio Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Relatório de Gestão Fiscal Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.11

PARTICULARES

ESS Aguiar Silva Cad.1-Pág.12
SINTDAC Cad.1-Pág.12
IPASEMAR Cad.1-Pág.12

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Portel Cad.1-Pág.12
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Cad.1-Pág.12
Prefeitura Municipal de Ulianópolis Cad.1-Pág.12
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.12
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.12

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad.2-Pág.7
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad.2-Pág.5
Expedientes Cad.2-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad.2-Pág.2
Boletim Especial nº 020/02 Cad.2-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad.2-Pág.2
Boletim nº 009/02 Cad.2-Pág.2
Edital de Intimação Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad.2-Pág.4
Boletim nº 12/02 Cad.2-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Exonerções Cad.2-Pág.7
Nomeações Cad.2-Pág.7
Termo de Distrato Cad.2-Pág.7
Portaria Cad.2-Pág.7
Relatório de Gestão Fiscal Cad.2-Pág.7
Errata Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Contrato Cad.2-Pág.8
Portarias Cad.2-Pág.8
Resoluções Cad.2-Pág.8
Acórdão Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.3
VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.3
11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação nº 09/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação nº 05/02 - Seção Especializada Cad.1-Pág.3
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.136, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Altera o prazo para renovação da participação de contribuinte no Regime Simplificado de ICMS, previsto no § 6º do art. 87 do Anexo I do RICMS/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para renovação da participação de contribuinte no Regime Simplificado de ICMS, estabelecido no § 6º do art. 87 do Anexo I do RICMS, fica prorrogado, exclusivamente neste exercício, até o dia 15 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por mais quinze dias, a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em exercício
DECRETO Nº 5.135, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001, para o Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o art. 13 da Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2002, do Colegiado de Gestão Estratégica;

Considerando, ainda, a necessidade de se manter o equilíbrio orçamentário-financeiro no exercício vigente, e as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º As dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficam contingenciadas na forma a seguir discriminada:

I - 3% (três por cento) no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais;

II - 8% (oito por cento) no grupo de despesa Outras Despesas Correntes;

III - 5% (cinco por cento) no grupo de despesa Investimentos; e

IV - 5% (cinco por cento) no grupo de despesa Investimentos Financeiros.

Parágrafo único. As dotações contingenciadas referidas no caput deste artigo são as constantes do quadro em anexo, por grupo de despesa e fonte de recursos.

Art. 2º Caberá às Unidades Orçamentárias implementar o contingenciamento no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM/PA, nos limites estabelecidos nos incisos do artigo anterior, através da Nota de Despesa, evento 200070.

§ 1º O procedimento estabelecido no caput deste artigo será de responsabilidade das Unidades Orçamentárias e sua implementação por Projeto/atividade obedecerá o prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação do presente Decreto.

§ 2º Caberá à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no caso de descompimento pelas Unidades Orçamentárias, a implementação do procedimento estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º A disponibilização e a utilização das dotações contingenciadas dependerá do desempenho da receita, observando:

I - a proporcionalidade das vinculações da receita estadual;

II - o pagamento da folha de Pessoal e Encargos Sociais;

III - a programação dos investimentos prioritários.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo será viabilizado através de Portaria dos Secretários Executivos de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em exercício.

ANEXO AO DECRETO Nº 5.135 - ART. 1º

PODER EXECUTIVO	GRUPO DE DESPESA	VALOR DO ORÇAMENTO	CONTINGENCIAMENTO %	VALOR
001 - Recursos Ordinários		1.858.891.649		92.289.685
	Pessoal e Encargos Sociais	1.043.821.835	3%	31.314.655
	Outras Despesas Correntes	674.051.320	8%	53.924.106
	Investimentos	111.001.933	5%	5.550.097
	Investimentos Financeiros	30.016.561	5%	1.500.828
003 - PDS - Recursos Ordinários		235.446.817		12.451.934
	Pessoal e Encargos Sociais	113.120.299	3%	3.393.609
	Outras Despesas Correntes	98.066.638	8%	7.845.331
	Investimentos	24.259.880	5%	1.212.994
007 - PEAS - Recursos Ordinários		8.585.257		664.839
	Outras Despesas Correntes	7.852.546	8%	628.204
	Investimentos	732.711	5%	36.636
013 - Recursos do Tesouro - PDS		27.427.633		1.371.382
	Investimentos	27.427.633	5%	1.371.382
022 - Recursos do Tesouro - FUNTEC		3.789.895		277.452
	Outras Despesas Correntes	2.931.916	8%	234.553
	Investimentos	857.979	5%	42.899
024 - Royalties Mineral - 40%		4.195.378		225.183
	Pessoal e Encargos Sociais	449.904	3%	13.497
	Outras Despesas Correntes	813.735	8%	65.099
	Investimentos	2.931.737	5%	146.587
025 - Royalties Hidro		19.476.620		1.001.504
	Pessoal e Encargos Sociais	904.506	3%	27.133
	Outras Despesas Correntes	1.525.429	8%	122.034
	Investimentos	17.046.685	5%	852.334
026 - Royalties Petróleo		1.987.928		99.396
	Pessoal e Encargos Sociais	1.987.928	3%	99.396
046 - Recursos do Tesouro - FDR		11.044.364		751.540
	Outras Despesas Correntes	6.644.364	8%	531.540

Investimentos	4.400.000	5%	220.000
TOTAL	2.179.645.539		109.132.925
Pessoal e Encargos Sociais	1.158.296.544	3%	34.748.896
Outras Despesas Correntes	791.885.948	8%	63.350.876
Investimentos	190.646.486	5%	9.532.324
Investimentos Financeiros	30.016.561	5%	1.500.828

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÁUREA JURACI SIMÕES HAMAD do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KALIL ANTONIO KZAN FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELUCH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar a Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2001, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0058/2002-SCGG DE 31/01/2002
Nome do Servidor : Vera Cristina Carcer de Souza
Cargo : Assessor Especial II
Matrícula : 5710081-022
Valor : R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Elementos de Despesa : 333.90.30.97 - R\$-800,00
333.90.33.97 - R\$-100,00
333.90.36.97 - R\$-350,00
333.90.39.97 - R\$-50,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00053/2002-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/02/GAB/SEEL,

R E S O L V E:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, no dia 29 de janeiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, LUCILENE RASTUS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00054/2002-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0020/2002/CH GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar a São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, durante o período de 29 a 31 de janeiro, MARILÊA FERREIRA SANCHES, Diretora de Execução Financeira, e no dia 1º de fevereiro, PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00055/2002-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0045/2002/GAB-SEC,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pessoal, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 21 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00056/2002-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0045/2002/GAB-SEC,

R E S O L V E:

nomear MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pessoal, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 21 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0024/2002-CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2002-STA datado de 28 de janeiro do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de janeiro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0024/2002-CMG DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

TUCURUI	24/01/2002	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		02 (duas)
ANDERSON TADEU COSTA PESSOA		
LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
PARAGOMINAS	18/01/2002	01 (uma)
PARAGOMINAS	22/01/2002	01 (uma)
TOMB-AÇU	23/01/2002	01 (uma)
TALANDIA	25/01/2002	01 (uma)
MARABÁ	26/01/2002	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		05 (cinco)
PERNANDO MYUKI SAWADA		
LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
PARAGOMINAS	18/01/2002	01 (uma)
PARAGOMINAS	22/01/2002	01 (uma)
TOMB-AÇU	23/01/2002	01 (uma)
TALANDIA	25/01/2002	01 (uma)
MARABÁ	26/01/2002	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		05 (cinco)

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2001 CPL/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): DISTRIB. GRÁF. EDIT. COM. ITEM: 01
FIRMA (VENCEDORA): DPM DISTRIB. LTDA. ITENS: 02 e 03.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2002
Belém, 31 de janeiro de 2002.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 010/2001-CPL/SEDUC, que recebeu os recursos interpostos pelas empresas JF-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EXECUTIVA NEGÓCIOS LTDA. e DIANA PAOLUCCI S/A, deles não conhecendo porque intempestivos.
Belém, 31 de janeiro de 2002.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 010/2001-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa DGM - DISTRIBUIDORA DE M. DE GRANDES MARCAS, dele conhecendo, porém negando-lhe provimento.
Belém, 31 de janeiro de 2002.
A Comissão.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que, face a não concessão de Medida Liminar em Mandado de Segurança Interposto pela empresa ALLIBERT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., e abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 010/2001-CPL/SEDUC, dar-se-á no dia 05.02.2002 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS:
- CIRUBEL-CIRURGIA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- BRINK - MÓBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA;
- JF - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA;
- GEOMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- AZEVEDO - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA;
FIRMAS INABILITADAS:
- DISTRIBUIDORA DGM DE GRANDES MARCAS LTDA;
- DIANA PAOLUCCI S/A;
- EXECUTIVA NEGÓCIOS LTDA;
- DIACPHARMA.
Belém, 31 de janeiro de 2002.
A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de sua atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Imprensa Oficial do Estado, para confecção de 100.000 jornais tipo tabloide, referente ao processo nº 341042/2001, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
Belém, 29 de janeiro de 2002.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo nº 341042/2001 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2002-CPL/SEDUC.
Belém, 29 de janeiro de 2002.

Dr. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 1787/02 DE 31.01.02

NOME: REGINALDO LOPES DE SOUSA
MATRÍCULA: 036428/014
CARGO/LOT: PROF/BE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
NÍVEL: CD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORT.

PORTARIA Nº: 1786/02 DE 31.01.02

NOME: SÔNIA MARIA AMORIM SANCHES
MATRÍCULA: 037061/011
CARGO/LOT: PROF/BE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
NÍVEL: CD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORT.

PORTARIA Nº: 1785/02 DE 31.01.02

NOME: JOSÉ JULIANO TELES DA COSTA
MATRÍCULA: 036482/012
CARGO/LOT: PROF/BE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
NÍVEL: CD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORT.

PORTARIA Nº: 1784/02 DE 31.01.02

NOME: EDWILSON DE SOUSA BARROSA
MATRÍCULA: 571474/018
CARGO/LOT: PROF/BE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
NÍVEL: CD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORT.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 1784/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA OSELITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 037051/017
CARGO/LOT: PROF/BE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
TIPO DE GRATE: CD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 1783/02 DE 31.01.02

NOME: SÔNIA MARIA AMORIM SANCHES
MATRÍCULA: 037061/011
CARGO/LOT: PROF/BE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
TIPO DE GRATE: CD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 1782/02 DE 31.01.02

NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 037161/010
CARGO/LOT: PROF/BE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
TIPO DE GRATE: CD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 1500/02 DE 28.01.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO SIDONIO
MATRÍCULA: 037420/011
CARGO/LOT: AG. PORT/BE. MONSIEUR AZAVEDDO/BELÉM
PERÍODO: 20.01.02 A 20.03.02
TRIÊNIO: 19.04.85 A 18.04.88

PORTARIA Nº: 1308/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 036355/010
CARGO/LOT: INSPAL/BE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 26.02.02 A 26.04.02
TRIÊNIO: 08.06.96 A 07.06.99

PORTARIA Nº: 1414/02 DE 24.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: JANARY DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 010650/015
CARGO/LOT: AG. PORT/DEP. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.02.02 A 01.04.02 E 02.04.02 A 31.05.02
TRIÊNIO: 25.03.86 A 24.03.89 E 25.03.89 A 24.03.92

PORTARIA Nº: 1609/02 DE 29.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 037647/015
CARGO/LOT: PROF/BE DEP. DE ENS. DE 2º G/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 A 30.05.02
TRIÊNIO: 23.09.97 A 22.09.00

PORTARIA Nº: 1611/02 DE 29.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ROSILÉNE DE MENDONÇA SANTOS
MATRÍCULA: 041028/018
CARGO/LOT: ESC. DAT/BE/ONEIDE DES. TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.02 A 02.03.02
TRIÊNIO: 14.04.94 A 13.04.97

PORTARIA Nº: 1613/02 DE 29.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FÁTIMA SBADE BRASIL
MATRÍCULA: 026512/020
CARGO/LOT: PROF/5º URB/ SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.02 A 02.03.02 E 03.03.02 A 01.05.02
TRIÊNIO: 04.06.91 A 03.06.94 E 04.06.94 A 03.06.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 056/01 DE 06.12.01

NOME: CLEIA MONTEIRO LIMA
MATRÍCULA: 507793/018
CARGO/LOT: PROF/BE ARISTIDES STº ROSA/CASTANHAL
PERÍODO: 12.11.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 733/01 DE 14.11.02

NOME: ELIAS COMES GOULART
MATRÍCULA: 064741/010
CARGO/LOT: SERV/BE PRANC. NUNES/NDON DO PARA
PERÍODO: 01.10.01 A 29.11.01

PORTARIA Nº: 861/01 DE 27.12.01

NOME: IRENILDE SILVA MATOS
MATRÍCULA: 066428/011
CARGO/LOT: SERV/BE DBUZEITE M. ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 17.09.01 A 17.10.01

PORTARIA Nº: 053/02 DE 06.12.01

NOME: EDILENE DE JESUS BITTENCOURT FERREIRA GAMA
MATRÍCULA: 025487/018
CARGO/LOT: ESC. DAT/BE ARISTIDES STº ROSA/CASTANHAL
PERÍODO: 12.11.01 A 12.01.02

PORTARIA Nº: 057/01 DE 05.12.01

NOME: ELIETE DA FAIXÃO LUCENA
MATRÍCULA: 601590/021
CARGO/LOT: ESC. DAT/BE LAURENO MELO/CASTANHAL
PERÍODO: 05.11.01 A 05.01.02

PORTARIA Nº: 830/01 DE 13.12.01

NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 066381/019
CARGO/LOT: SERV/BE, HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 25.08.01 A 23.11.01

PORTARIA Nº: 047/01 DE 20.11.01

NOME: ELIELSY SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 603124/025
CARGO/LOT: PROF/BE C. L. MAGALHÃES/SÃO FRANC. DOPARÁ
PERÍODO: 29.08.01 A 10.10.01

PORTARIA Nº: 045/01 DE 12.11.01

NOME: ELIDE FÁTIMA A. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 507629/020
CARGO/LOT: PROF/BE M. DAS MERCÊS * CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 17.10.01 A 16.11.01

PORTARIA Nº: 364/01 DE 24.09.01

NOME: EDRISSÉ PAJBU SILVA
MATRÍCULA: 582247/018
CARGO/LOT: PROF/BE DEOCA. MOREIRA/COND. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 14.05.01 A 14.06.01

PORTARIA Nº: 963/01 DE 11.12.01

NOME: ALZENIR DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 076074/014
CARGO/LOT: SERV/BE VALDEMAR MAUES/BELTERRA
PERÍODO: 01.11.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 857/01 DE 17.12.01

NOME: ANA HELENA ARAÚJO BARROS
MATRÍCULA: 020966/013
CARGO/LOT: PROF/BE ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 09.10.01 A 08.12.01

PORTARIA Nº: 855/01 DE 17.12.01

NOME: BENEDITA DE SOUSA CORREIA
MATRÍCULA: 024363/016
CARGO/LOT: SERV/BE THEODOMIRO NETO/JACUNDÁ
PERÍODO: 06.08.01 A 04.11.01

PORTARIA Nº: 965/01 DE 11.12.01

NOME: DIONÉIA DE CASTRO SALGADO
MATRÍCULA: 506637/029
CARGO/LOT: PROF/BE LUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 14.11.01 A 07.12.01

PORTARIA Nº: 646/01 DE 14.11.01

NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 021246/011
CARGO/LOT: PROF/BE HÉLIO F. LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 06.08.01 A 04.10.01

PORTARIA Nº: 895/01 DE 23.10.01

NOME: IVANILDE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 026412/010
CARGO/LOT: ADM/5º URB/SANTARÉM
PERÍODO: 09.10.01 A 06.12.01

PORTARIA Nº: 807/01 DE 11.09.01

NOME: ROSENI MARIA SOUZA CASTRO
MATRÍCULA: 530149/013
CARGO/LOT: PROF/BE ALMTE SOARES DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 28.01.01 A 06.09.01

PORTARIA Nº: 711/01 DE 10.10.01

NOME: IDALIA BARBOSA COELHO
MATRÍCULA: 020993/019
CARGO/LOT: PROF/BE RAUL DE OLIVEIRA/BOM J. DO TOCANTINS
PERÍODO: 09.08.00 A 08.09.00

PORTARIA Nº: 582/01 DE 27.11.01

NOME: AMARILDO GONÇALVES ROCHA
MATRÍCULA: 0330584/015
CARGO/LOT: PROF/BE CARMEN C. FERREIRA/ABATETUBA
PERÍODO: 16.10.01 A 04.11.01

PORTARIA Nº: 042/02 DE 08.01.02

NOME: DIONÉIA DE CASTRO SALGADO
MATRÍCULA: 506637/029
CARGO/LOT: PROF/BE ALUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 27.12.01 A 25.01.02

PORTARIA Nº: 034/02 DE 08.01.02

NOME: MARIA LÚCIA GENTIL DA SILVA
MATRÍCULA: 0261025/010
CARGO/LOT: SUP. ESC/5º URB/SANTARÉM
PERÍODO: 05.12.01 A 21.12.01

PORTARIA Nº: 178/01 DE 19.11.01

NOME: FRANCISCA ZULEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0586021/016
CARGO/LOT: PROF/BE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 16.10.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 859/01 DE 17.12.01

NOME: FRANCISCA BARBOSA SOARES
MATRÍCULA: 0279897/013
CARGO/LOT: PROF/BE JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 11.10.01 A 10.12.01

PORTARIA Nº: 058/01 DE 18.12.01

NOME: ELÁDIO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0373907/012
CARGO/LOT: AG. PORT/BE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PERÍODO: 10.11.01 A 27.01.02

PORTARIA Nº: 832/01 DE 13.12.01

NOME: FÁTIMA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0277045/014
CARGO/LOT: PROF/BE JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 22.10.01 A 21.11.01

PORTARIA Nº: 719/01 DE 10.10.01

NOME: GUILHERME VEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0258350/018
CARGO/LOT: VIGIA/DR. GASPAR VIANNA/MARABÁ
PERÍODO: 01.06.01 A 30.07.01

PORTARIA Nº: 706/01 DE 09.10.01

NOME: GEISA PEREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 0208329/016
CARGO/LOT: PROF/BE ALACID D. S. NUNES/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 05.09.01 A 03.11.01

PORTARIA Nº: 265/01 DE 20.12.01

NOME: GEMINA GUIMARÃES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0252003/017
CARGO/LOT: PROF/BE ARDIAS DE ARRUDA/JURUTÍ
PERÍODO: 01.08.01 A 25.09.01

PORTARIA Nº: 831/01 DE 13.12.01

NOME: HELENA RODRIGUES SOUZA DA COSTA
MATRÍCULA: 0560804/014
CARGO/LOT: SERV/BE ACY D. PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 05.09.01 A 04.11.01

PORTARIA Nº: 802/01 DE 12.12.01

NOME: IDEZITE NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 096896/014
CARGO/LOT: SERV/BE M. IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 23.07.01 A 21.09.01

PORTARIA Nº: 1157/02 DE 22.01.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0225258/016
CARGO/LOT: SERV/BE DIV. DE INF. E DOC/BELÉM
PERÍODO: 23.10.01 A 06.11.01

PORTARIA Nº: 900/01 DE 09.10.01

NOME: LEONIDES LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 0510963/012
CARGO/LOT: PROF/BE HERALDO DA S. PONSICA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

PORTARIA Nº: 538/01 DE 08.10.01

NOME: ELIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 065391/017
CARGO/LOT: PROF/BE SILVIO NASCIMENTO/STº IZABEL/PA
PERÍODO: 03.09.01 A 17.09.01

PORTARIA Nº: 1026/01 DE 03.10.01

NOME: LEILA MARIA MOTA DE PAIVA
MATRÍCULA: 065550/019
CARGO/LOT: PROF/BE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 23.08.01 A 23.11.01

PORTARIA Nº: 1024/01 DE 03.10.01

NOME: JULIA MARIA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0681946/010
CARGO/LOT: PROF/BE AMÉRICA L. CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 06.08.01 A 06.09.01

PORTARIA Nº: 273/02 DE 23.10.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 064855/006
CARGO/LOT: PROF/BE VITALINO M. VARI/CAPOÇO
PERÍODO: 09.10.01 A 23.10.01

PORTARIA Nº: 234/01 DE 06.11.01

NOME: ARMINDA FLOR DA SILVA
MATRÍCULA: 0370088/018
CARGO/LOT: PROF/BE MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
PERÍODO: 24.09.01 A 09.12.01

PORTARIA Nº: 566/01 DE 07.11.01

NOME: NELSONITA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0509680/014
CARGO/LOT: PROF/BE IRALB. LEITÃO/STº IZABEL/PA
PERÍODO: 16.10.01 A 14.11.01

PORTARIA Nº: 539/01 DE 08.10.01

NOME: CARMEM LÚCIA SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0362115/012
CARGO/LOT: PROF/BE SILVIO NASCIMENTO/STº IZABEL
PERÍODO: 09.08.01 A 23.08.01

PORTARIA Nº: 276/01 DE 12.11.01

NOME: JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0202312/011
CARGO/LOT: PROF/BE PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PERÍODO: 10.10.01 A 31.10.01

PORTARIA Nº: 275/01 DE 12.11.01

NOME: JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0202312/011
CARGO/LOT: PROF/BE PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PERÍODO: 06.11.01 A 06.12.01

PORTARIA Nº: 950/01 DE 16.11.01

NOME: OSMARINA SILVA SEABRA
MATRÍCULA: 0504246/006
CARGO/LOT: PROF/BE M. QUEIROZ DP ROSÁRIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01

PORTARIA Nº: 889/01 DE 09.10.01

NOME: LUIZA SOUSA AVIZ REIS
MATRÍCULA: 050634/019
CARGO/LOT: PROF/BE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 13.09.01 A 27.09.01

PORTARIA Nº: 846/01 DE 09.10.01
NOME: MARIA TEREZINHA SOARES DA CRUZ
MATRICULA: 051231/012
CARGO/LOT: PROF/EE FRANC. DOS GONZAGAS/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.05.01 A 31.08.01

PORTARIA Nº: 844/01 DE 09.10.01
NOME: MARIA HELENA PINHEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0504050/028
CARGO/LOT: PROF/EE ROLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 20.08.01 A 03.09.01

PORTARIA Nº: 904/01 DE 16.10.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORIM
MATRICULA: 0520432/027
CARGO/LOT: PROF/EE MONSENHOR M. RIBEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 10.09.01 A 09.10.01

PORTARIA Nº: 966/01 DE 16.11.01
NOME: DARGELINA LISBOA DE SOUZA
MATRICULA: 5396174/027
CARGO/LOT: PROF/EE ROLIVAR B. DA SILVA
PERÍODO: 06.11.01 A 05.12.01

PORTARIA Nº: 191/01 DE 19.11.01
NOME: ELIZABETH DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0647721/012
CARGO/LOT: PROF/EE ESTVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 01.10.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 170/01 DE 03.10.01
NOME: LUCIMAR REIS DE SOUZA
MATRICULA: 554456/017
CARGO/LOT: PROF/EE 13.ª URE/BREVES
PERÍODO: 17.09.01 A 16.10.01

PORTARIA Nº: 265/01 DE 09.09.01
NOME: BERTOLINA NERI FERREIRA
MATRICULA: 0302002/019
CARGO/LOT: PROF/EE M. DE NAZARÉ OLIVEIRA/TUCURUI
PERÍODO: 02.09.01 A 02.12.01

PORTARIA Nº: 1467/02 DE 25.01.02
NOME: NAIR DE SARGES GONÇALVES
MATRICULA: 0462027/014
CARGO/LOT: AG. ART. PRAT/EE. TIRADENTES/BELEM
PERÍODO: 19.10.01 A 19.11.01

PORTARIA Nº: 1466/02 DE 25.01.02
NOME: JEFFERSON MURICI PENAFORT
MATRICULA: 630250/026
CARGO/LOT: PROF/EE RUTH ROSITA DE NAZARÉ/BELEM
PERÍODO: 23.10.01 A 06.11.01

PORTARIA Nº: 1438/02 DE 25.01.02
NOME: CELIA MARIA FRANCO CORREIA
MATRICULA: 0204877/015
CARGO/LOT: SERV/EE CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 26.10.01 A 01.11.01

PORTARIA Nº: 1437/02 DE 25.01.02
NOME: OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE
MATRICULA: 0467456/020
CARGO/LOT: EDMESC/EE M.ª SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.01 A 10.10.01

PORTARIA Nº: 1436/02 DE 25.01.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 6007708/010
CARGO/LOT: PROF/EE ULISSES GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 27.08.01 A 30.09.01

PORTARIA Nº: 1435/02 DE 25.01.02
NOME: OSMARINA QUEIROZ DE MIRANDA
MATRICULA: 0557943/016
CARGO/LOT: EBSANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO: 13.09.01 A 11.10.01

PORTARIA Nº: 1434/02 DE 25.01.02
NOME: NAIR SOBRINHO DE MESQUITA
MATRICULA: 0490220/015
CARGO/LOT: PROF/EE ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERÍODO: 24.09.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 1433/02 DE 25.01.02
NOME: NADIR CARRAL DE SOUZA ALVES
MATRICULA: 0355887/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EECS JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 16.09.01 A 16.12.01

PORTARIA Nº: 1432/02 DE 25.01.02
NOME: LUZIEL SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0342572/013
CARGO/LOT: PROF/EE ANIBAL DUARTE/BELEM
PERÍODO: 06.11.01 A 16.11.01

PORTARIA Nº: 1431/02 DE 25.01.02
NOME: JACILDA DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 0340723/014
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. TIRADENTES/BELEM
PERÍODO: 07.08.01 A 07.10.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 1454/01 DE 25.01.02

NOME: LUCIA SOUSA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0476862/010
CARGO/LOT: PROF/EEC. MIRTES DE O. SANTOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 28.11.01 A 04.02.02

PORTARIA Nº: 1451/01 DE 25.01.02
NOME: ROSA DALVA MOUSINHO COSTA
MATRICULA: 0479845/013
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 25.01.01 A 02.04.01

PORTARIA Nº: 1450/01 DE 25.01.02
NOME: ROSA DALVA MOUSINHO COSTA
MATRICULA: 0479845/013
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.10.01 A 09.01.02

PORTARIA Nº: 1453/02 DE 25.01.02
NOME: NILZA DE SOUSA GÓES
MATRICULA: 0476293/014
CARGO/LOT: PROF/EE NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 06.06.01 A 04.08.01

PORTARIA Nº: 1452/02 DE 25.01.02
NOME: ALUISIO BARROSA FERREIRA
MATRICULA: 0214604/027
CARGO/LOT: PROF/EE OLINDA V. ALVES/ALTAMIRA
PERÍODO: 30.10.01 A 30.12.01

PORTARIA Nº: 1457/02 DE 25.01.02
NOME: MARIA TEREZA DA SILVA LINHARES
MATRICULA: 0480606/017
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 10.07.01 A 16.09.01

PORTARIA Nº: 1456/02 DE 25.01.02
NOME: UMIRACY TEIXEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0214566/016
CARGO/LOT: PROF/EE CARNIHIRO/CURUÇA
PERÍODO: 01.12.01 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 1462/02 DE 25.01.02
NOME: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA
MATRICULA: 0459437/012
CARGO/LOT: SERV/EE SÃO JERONIMO/VIT. DO XINGU
PERÍODO: 17.09.01 A 18.11.01

PORTARIA Nº: 1463/02 DE 25.01.02
NOME: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA
MATRICULA: 0459437/012
CARGO/LOT: SERV/EE SÃO JERONIMO/VIT. DO XINGU
PERÍODO: 19.11.01 A 26.01.02

PORTARIA Nº: 1461/02 DE 25.01.02
NOME: ESMERALDA SIQUEIRA LISBOA
MATRICULA: 0460584/018
CARGO/LOT: AG. PORT/EE ANT. G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 17.10.01 A 05.01.02

PORTARIA Nº: 1459/02 DE 25.01.02
NOME: MARIA NEUSA DA SILVA ROSA
MATRICULA: 0554430/017
CARGO/LOT: PROF/EE ANEXO BOM GOSTO/ACARÁ
PERÍODO: 02.11.01 A 31.12.01

PORTARIA Nº: 1455/02 DE 25.01.02
NOME: RAIMUNDA MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0476064/011
CARGO/LOT: PROF/EE 21 DE ABRIL/ANAPU
PERÍODO: 06.12.01 A 17.02.02

PORTARIA Nº: 233/01 DE 22.10.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA VERDE
MATRICULA: 0588113/019
CARGO/LOT: SERV/EE MERINO CONTI/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.10.01 A 01.01.02

PORTARIA Nº: 1161/02 DE 22.01.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MELO MACHADO
MATRICULA: 0375977/016
CARGO/LOT: AUX. DE DISC/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 01.11.01 A 01.02.02

PORTARIA Nº: 1173/02 DE 22.01.02
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0489077/017
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. SUPLETIVO/BELEM
PERÍODO: 06.10.01 A 04.12.01

PORTARIA Nº: 1019/02 DE 21.01.02
NOME: MARLUCE JARES ALVES
MATRICULA: 600710/022
CARGO/LOT: PROF/EE C. MOV. DE P. DA MULHER/BELEM
PERÍODO: 01.11.01 A 01.01.02

PORTARIA Nº: 1004/02 DE 21.01.02
NOME: ESTER SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0402400/023
CARGO/LOT: PROF/EE DEP. DE ENS. DE 2.ª C/BELEM
PERÍODO: 31.10.01 A 31.01.02

PORTARIA Nº: 039/00 DE 26.10.00
NOME: ROSANGELA DE JESUS GARCIA
MATRICULA: 6025829/019
CARGO/LOT: PROF/EE ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ
PERÍODO: 01.10.00 A 15.10.00

PORTARIA Nº: 272/01 DE 08.10.01
NOME: ANTONIA LUCILENE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 530625/013
CARGO/LOT: PROF/EE VITALIANO MIVARI/CAP. POÇO
PERÍODO: 03.10.01 A 17.10.01

PORTARIA Nº: 937/01 DE 31.10.01
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRICULA: 0521515/011
CARGO/LOT: PROF/EE LEANDRO L. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.09.01 A 29.10.01

PORTARIA Nº: 938/01 DE 31.10.01
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRICULA: 0521515/011
CARGO/LOT: PROF/EE LEANDRO L. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 31.08.01 A 29.09.01

PORTARIA Nº: 939/01 DE 31.10.01
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRICULA: 0521515/011
CARGO/LOT: PROF/EE LEANDRO L. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 24.04.01 A 30.04.01

PORTARIA Nº: 887/01 DE 09.10.01
NOME: SUELI MARIA MORAES DA SILVA
MATRICULA: 5716721/011
CARGO/LOT: PROF/EE JULIANO GARCIA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.08.01 A 15.09.01

PORTARIA Nº: 968/01 DE 22.11.01
NOME: LEONIDES LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0510963/012
CARGO/LOT: PROF/EE HERALDO DA S. FONSECA/BRAGANÇA
PERÍODO: 31.10.01 A 29.11.01

PORTARIA Nº: 898/01 DE 14.09.01
NOME: MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES
MATRICULA: 0678384/016
CARGO/LOT: PROF/EE GALVÃO/AUG. CORRÊA
PERÍODO: 15.05.01 A 14.06.01

PORTARIA Nº: 896/01 DE 14.09.01
NOME: LUCINETE COSTA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5103541/033
CARGO/LOT: PROF/EE ANDRÉ ALVES/AUG. CORRÊA
PERÍODO: 12.09.01 A 11.10.01

PORTARIA Nº: 037-B/02 DE 23.01.02
NOME: BENEDITA ABRU DE LIMA
MATRICULA: 0236942/012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO J. OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01.04.01 A 30.06.01

PORTARIA Nº: 035-B/02 DE 23.01.02
NOME: BENEDITA ABRU DE LIMA
MATRICULA: 0236942/012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO J. OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01.12.00 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 036-B/02 DE 23.01.02
NOME: BENEDITA ABRU DE LIMA
MATRICULA: 0236942/012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO J. OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01.03.01 A 31.03.01

PORTARIA Nº: 038-B/02 DE 23.01.02
NOME: BENEDITA ABRU DE LIMA
MATRICULA: 0236942/012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO J. OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01.07.01 A 18.09.01

PORTARIA Nº: 1314/02 DE 23.01.02
NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5236002/014
CARGO/LOT: SERV/EE BENICIO LOPES/CASTANHAI
PERÍODO: 14.02.01 A 12.04.01

PORTARIA Nº: 1468/02 DE 25.01.02
NOME: SUELY JINKSS BARRAL
MATRICULA: 0318730/011
CARGO/LOT: PROF/EE BRCST. AGOSTINHO/BELEM
PERÍODO: 04.11.01 A 05.12.01

PORTARIA Nº: 1449/02 DE 25.01.02
NOME: CARMEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0531782/019
CARGO/LOT: PROF/EE PROF. R. CRUZ/BELEM
PERÍODO: 31.10.01 A 03.12.01

PORTARIA Nº: 1447/02 DE 25.01.02
NOME: AIDA BARROSA RIBEIRO
MATRICULA: 0517496/018
CARGO/LOT: PROF/EE EL. DOMINGOS A. NUNES/BELEM
PERÍODO: 12.11.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 1448/02 DE 25.01.02
NOME: ANETE ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0754671/015
CARGO/LOT: SERV/EE MANOEL DE J. MORAES/BELEM
PERÍODO: 26.10.01 A 25.12.01

PORTARIA Nº: 1446/02 DE 25.01.02
NOME: ELIANA MARIA PONSECA SOUTINHO
MATRICULA: 0200939/011
CARGO/LOT: AG. ART/PRAT/EE LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.10.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 1445/02 DE 25.01.02
NOME: ODETE DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 0486442/010
CARGO/LOT: PROF/EE BRCST. BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 18.11.01 A 03.12.01

PORTARIA Nº: 1444/02 DE 25.01.02
NOME: REGINA COELI DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 5216389/023
CARGO/LOT: PROF/EE ROD. PINAGE/BELEM
PERÍODO: 16.10.01 A 20.11.01

PORTARIA Nº: 1443/02 DE 25.01.02
NOME: ROSALIA KOSCHWITZ DOS SANTOS
MATRICULA: 0474487/019
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/URLARA
PERÍODO: 28.08.01 A 28.10.01

PORTARIA Nº: 1442/02 DE 25.01.02
NOME: ANA DOS SANTOS SENA
MATRICULA: 0537799/013
CARGO/LOT: SERV/EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 01.11.01 A 01.01.02

PORTARIA Nº: 1441/02 DE 25.01.02
NOME: CARMEN ZILDA LIMA PAES
MATRICULA: 0354724/010
CARGO/LOT: PROF/EE E. S. FERREIRA/BELEM
PERÍODO: 08.11.01 A 30.12.01

PORTARIA Nº: 1440/02 DE 25.01.02
NOME: BENI MIRELES LEITE
MATRICULA: 0308870/018
CARGO/LOT: AG. PORT/EE ALMEIDA GUILHOBEL/BELEM
PERÍODO: 01.11.01 A 20.12.01

PORTARIA Nº: 1439/02 DE 25.01.02
NOME: BERTILIA DO SOCORRO BITTENCOURT GASPAR
MATRICULA: 5054230/011
CARGO/LOT: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/BELEM
PERÍODO: 06.11.01 A 05.12.01

PORTARIA Nº: 1469/02 DE 25.11.02
NOME: ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0758477/018
CARGO/LOT: SERV/EE GELMIREZ M. B. SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.10.01 A 23.11.01

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº: 1001/02 DE 21.01.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: ANA MARIA FREITAS NERI
MATRICULA: 0249009/016
CARGO/LOT: ADM/DIV. DE INF. E DOC/BELEM
PERÍODO: 24.07.01 A 22.08.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº: 1024/02 DE 21.01.02

Nº DE DIAS: 035
NOME: OLGA LIDIA CUNHA CORDEIRO
MATRICULA: 0319414/015
CARGO/LOT: PROF/UNID. TSC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 30.11.01 A 03.01.02

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 2002/01 DE 29.12.01

NOME: EDITE DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES
MATRICULA: 0583154/027
CARGO/LOT: PROF/EE CARIM MELO/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 23.11.01 A 30.11.01

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 1413/02 DE 24.01.02

NOME: JANARY DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0190560/015
CARGO/LOT: AG. PORT/DEP. DE EDUC. ESPECIAL/BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11642/95 DE 18.10.95, QUE CONC. 240 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 29.12.95 A 24.08.96, CORRISP. ACS TRIÊNIO DE 08.07.95 A 07.07.98 E 08.07.98 A 07.07.01, EM VIRT. DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços Fornecimento) nº 361/2001-SEDUC.

Objeto do contrato original: Tem como objeto a contratação da Empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, nacionais e internacionais para atender servidores desta secretaria e outros em viagens de serviços.

Valor Global do Contrato original: R\$ 38.288,94.

Tomada de Preço: 007/2001-CPL/SEDUC.

Parce: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63/ Firma Travel Store Turismo Ltda. / CNPJ/MPNº 00488030/0001-99.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a cláusula sétima do contrato original, que tem como objeto a contratação da Empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, nacionais e internacionais para atender servidores desta secretaria e outros em viagens de serviços, visando resguardar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, bem como acrescentar o quantitativo de passagens aéreas, com a inclusão dos seguintes Projetos/Atividade: 1337, 2377, 2385, 2393 e 2470, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 01.01 até Dezembro/2002.

Dotação Orçamentária: correção por conta do Orçamento do Estado/2002.

• Produto: 0845. Cód. 16101.12.122.0125.2901.3390.33.

• Produto: 0846. Cód. 16101.12.122.0125.2902.3390.33.

• Produto: 0562. Cód. 16101.12.125.0102.2378.3390.33.

• Produto: 0721. Cód. 16101.12.125.0102.2384.3390.33.

• Produto: 0699. Cód. 16101.12.128.0102.2369.3390.33.

• Produto: 1074. Cód. 16101.12.361.0060.2682.3390.33.

• Produto: 0699. Cód. 16101.12.361.0060.2689.3390.33.

• Produto: 0555. Cód. 16101.12.361.0102.2375.3390.33.

• Produto: 0006. Cód. 16101.12.361.0102.2472.3390.33.

• Produto: 1273. Cód. 16101.12.361.0106.1266.3390.33.

• Produto: 0731. Cód. 16101.12.362.0105.2390.3390.33.

• Produto: 0701. Cód. 16101.12.362.0105.2467.3390.33.

• Produto: 0708. Cód. 16101.12.366.0097.2352.3390.33.

• Produto: 0722. Cód. 16101.12.122.0102.2385.3390.33.

• Produto: 0702. Cód. 16101.12.366.0106.2377.3390.33.

• Produto: 1075. Cód. 16101.12.361.0102.1337.3390.33.

• Produto: 0715. Cód. 16101.12.361.0102.2470.3390.33.

• Produto: 0702. Cód. 16101.12.361.0106.2393.3390.33.

Fonte: Belém - Pa.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**6º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço Técnico Especializado) nº 087/99.
Objeto do contrato original: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Administração Escolar da Sr. Ozimária de Jesus Câmara Lemos, com a finalidade de Gerenciar o Projeto FUNDESCOLA. Valor Mensal do Contrato original: R\$ 1.264,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 011/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Sra. Ozimária de Jesus Câmara Lemos. CIC/MFN 601.32942.00.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao contrato original, que tem como objeto a contratação dos serviços Técnicos Especializados em Administração Escolar da Sr. Ozimária de Jesus Câmara Lemos, com a finalidade de Gerenciar o Projeto FUNDESCOLA, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01 até 09.06.2002.

Valor mensal: R\$ 1.264,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196.

Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.35.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.01.00. Valor: R\$ 1.264,00. 2º T.A. Data: 09.06.00. Valor: R\$ 1.264,00. 3º T.A. Data: 25.01.2001. 4º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 1.264,00. 5º T.A. Data: 08.06.2001.

Valor: R\$ 1.264,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço) nº 075/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: o presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços pela Contratada, visando o desenvolvimento do Projeto de Novo Horizonte, "Fortalecimento Institucional do Sistema Penal", para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado.

Valor Mensal do Contrato original: R\$ 2.643,66.

Dispensa de Licitação nº 007/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC. CNPJ/MF 02.405.988/0001-02.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quarta do instrumento original que tem como objeto a prestação de serviços pela Contratada, visando o desenvolvimento do Projeto de Novo Horizonte, "Fortalecimento Institucional do Sistema Penal", para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado, previsto na Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal), visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: a partir de janeiro/2002 até janeiro/2003.

Valor mensal: R\$ 2.643,66.

Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0846. Ação: 7202.

Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) nº 129/2000-SEDUC.
Objeto do contrato original: Tem por objetivo a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) mil e quatrocentos e trinta condicionadores de ar de janela, existente no prédio Sede e Anexos da SEDUC e unidades escolares, localizadas na capital.

Valor Mensal do Contrato original: R\$ 11.885,83.

Tomada de Preço nº 007/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma EMAC-Engenharia de Manutenção Ltda. CNPJ/MF 09.157.650/0001-75.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) mil e quatrocentos e trinta condicionadores de ar de janela, existentes no prédio Sede e Anexos da SEDUC e Unidades Escolares, localizadas na Capital, bem como respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01 até 07.09.2002.

Valor mensal: R\$ 14.857,29.

Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0846. Ação: 7202.

Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 11.885,83. 2º T.A. Data: 06.09.2001. Valor: R\$ 14.857,29. 3º T.A. Data: 21.12.2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**11º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço) nº 123/97.
Objeto do contrato original: Tem por objetivo a Contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa do Estado do Pará - Fapesp, para execução do Controle de Qualidade de Gêneros Alimentícios adquiridos pela SEDUC.

Valor Mensal do Contrato original: R\$ 140.000,00.

Dispensa de Licitação nº 008/97-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fapesp. CNPJ/MF 05.572.870/0001-59.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 10º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação da Fapesp para execução do controle de qualidade e Gêneros Alimentícios adquiridos pela SEDUC, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, através do Laboratório da Unidade Base-UFPA, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01 até dezembro/2002.

Valor mensal: R\$ 140.000,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0702. Ação: 7220.

Cód.: 16.101.12.361.0106.2377.3390.39.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.01.98. 2º T.A. Data: 09.04.98. Valor Estimado: R\$ 35.000,00. 3º T.A. Data: 03.06.98. 4º T.A. Data: 05.11.98. Valor Estimado: R\$ 140.000,00. 5º T.A. Data: 14.04.99. Valor Estimado: R\$ 100.495,60. 6º T.A. Data: 02.12.99. Valor Estimado: R\$ 140.000,00. 7º T.A. Data: 27.01.2000. Valor Global Estimado: R\$ 140.000,00. 8º T.A. Data: 02.12.2000. Valor Global Estimado: R\$ 140.000,00. 9º T.A. Data: 30.01.01. Valor Global Estimado: R\$ 140.000,00. 10º T.A. Data: 30.11.2001. Valor Global estimado: R\$ 140.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**11º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 111/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: Tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado em informática da Sra. Lillian Gracielle Lóla de Andrade.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 1.200,00.
Inexigibilidade de Licitação: 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Sra. Lillian Gracielle Lóla de Andrade/CIC/MFN 66878982-34.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a cláusula Quarta do contrato original, que tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado em informática da Sra. Lillian Gracielle Lóla de Andrade com a finalidade de atuar no Núcleo Técnico de Informática-NTI/SEDUC, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 01.01 até 31.05.2002.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00.

Dotação: Fonte O.E./2002 (001) Produto: 0848. Ação: 7191.

Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.36.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 100/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: Tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado em informática da Sr. Fabrício José Uchôa Corrêa, com a finalidade de assessorar a implantação do Projeto SIG, no Núcleo Tecnológico de Informática-NTI/SEDUC.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 2.167,60.

Inexigibilidade de Licitação: 005/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Sr. Fabrício José Uchôa Corrêa. CIC/MFN 601.32942.00.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a cláusula Quarta do contrato original, que tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado em informática da Sr. Fabrício José Uchôa Corrêa, com a finalidade de assessorar a implantação do Projeto SIG, no Núcleo Tecnológico de Informática-NTI/SEDUC, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 01.01 até maio/2002.

Valor Mensal: R\$ 2.167,60.

Dotação: Fonte O.E./2002 (001) Produto: 0701. Ação: 7340.

Cód.: 16.101.12.361.0106.2467.3490.36.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anteriores: 31.10.2001.

4º TERMO ADITIVO**CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 009/2000-SEDUC.**

Objeto do contrato original: A locação de dois (02) veículos de passeio tipo executivo, tipo Santana, motor 2.0 com ar condicionado, para 05 (cinco) passageiros.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 3.340,00.

Dispensa de Licitação: 024/2000CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda. CNPJ/MF 83.368837/0001-15.

Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação de 02 (dois) veículos de passeio tipo executivo, tipo Santana, motor 2.0 com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, para fins de representação, à gasolina com 04 (quatro) portas com capacidade para 05 passageiros, com tanque mínima de 5.000 (cinco) KM/mês, ano 1999 e modelo 2000, com ar condicionado, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01, até 17.03.2002.

Valor mensal: R\$ 3.340,00.

Dotação: O.E./2002 (001). Produto: 0845. Ação: 7195. Cód.: 16.101.12.361.0106.2590.3390.33.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 3.340,00.

T.A. Data: 17.09.2001. Valor: R\$ 3.340,00. 2º T.A. Data: 17.12.2001. Valor: R\$ 3.340,00.

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO ORIGINAL (AQUISIÇÃO) Nº 411/2001-SEDUC.**

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 310.382/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de materiais de consumo.

Valor do Contrato original: R\$ 349.524,00.

Tomada de Preço nº 018/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma CTL-Comercial Tocantinópolis Ltda. CNPJ/MF 06.619.744/0001-40.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Sexta do Contrato original, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, bem como prorrogar a vigência por mais 30 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27/01 até 26/02/2002.

Valor: R\$ 349.524,00.

Dotação: FONTE 052 Programa Recomeço. Produto: 0702.

Cód.: 16.101.12.361.0097.2352.3390.39.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 27.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**6º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação de Publicações DT-135 nº 013/99).
Objeto do contrato original: Destina-se a Locação de 02 (duas) unidades publicadoras Xerox DT-135 (5.135/6), licenciamento de uso de Programa de Computadores e de Produtos digitalizados.

Valor do Contrato original: R\$ 40.569,00.

Inexigibilidade de Licitação nº 008/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Xerox Comércio Indústria Ltda. CNPJ/MF 02.773.629/0002-80.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação de 02 (duas) unidades de Publicadoras Xerox DT-135 (5.135/6), licenciamento de uso de programas de computadores e de produtos digitalizados, incluídas instalações e prestação de serviços de manutenção, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01, até 28.07.2004.

Valor: R\$ 42.322,29.

Dotação: O.E./2002 (001). Produto: 0722. Ação: 7202. Cód.: 16.101.12.361.0106.2590.3390.39.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 30.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R\$ 40.569,00. 2º T.A. Data: 31.08.2000. Valor: R\$ 40.569,00. 3º T.A. Data: 20.11.2000. Valor: R\$ 40.569,00. 4º T.A. Data: 11.12.2001. Valor: R\$ 40.569,00. 5º T.A. Data: 11.12.2001.

PROMOÇÃO SOCIAL**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 013/2002-IAP

Nº do Contrato Original: 010/2001. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58 e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 83.353.912/0001-74. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de portaria noturna através de um F.P.S. de Serviço de 12 horas. Dispensa de Licitação conforme inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93. Valor do Contrato Original: R\$ 6.873,25 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos). Justificativa: Objeto do T.A.: prorrogação do prazo contratual por vinte dias corridos e o aditamento dos recursos financeiros. Termo Inicial e final do T.A.: 24-01 a 11-02-2002. Valor do Aditamento: R\$ 916,43 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: R2301.13.122.01.25.2900 - 339037. Data da assinatura: 23-01-2002. Ordenador de despesas: João de Jesus Paes Loureiro.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 005/2002****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 15/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de guarda e vigilância armada nos prédios vinculados a SEBULT.

Valor do contrato originário: R\$ 209.250,72.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/2001.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Progresso Segurança Privada.

Objeto e Justificativa do Aditamento: É a inserção de 01 (um) posto de segurança armada - 24 horas, a ser alocado no Memorial Magalhães Dantas, a partir de 01 de fevereiro, com o valor de R\$ 3.849,49.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2002.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº TERMO ADITIVO 01/02****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/98**

Objeto do Contrato Original: Contratação de firma especializada na locação de veículo.

Valor do contrato originário: R\$ 1.359,00 mensais.

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/98.

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Norauto Rent a Car.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário por mais 06 (seis) meses a contar de 01 de fevereiro de 2002, com o valor mensal de R\$ 1.359,00.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2002.

Ordenador

SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Cargo: Motorista
Matrícula N° 3200736-018
Lotação: Casa do Anelão Dom Macedo Costa
Dias de Licença: 60 (sessenta)
Ref. ao Trânsito: 03/01/98 à 02/01/01
Período: 01/02/02 à 02/03/02.

CESSAR:

PORTARIA N° 0121/02 DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo N° 340142/01 de 20/12/2001 - SEAD;

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da portaria N° 0408/99 - SETEPS, que colocou a servidora, ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS, Dançarina, Matrícula N° 5085138-013, à disposição da Secretaria Executiva de Administração, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 22 de janeiro de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de 01 de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

DIÁRIAS:

PORTARIA N° 0065/02 - SETEPS

Nome das Servidoras: Edilene Maria Ribeiro da Silva, Téc. Em Assuntos Educ. "A", Maristela Mousinho da Ponceira, Assistente Social, Marizete Dias de Moraes, Agente Administrativa e Maria de Fátima Cordeiro, Técnica

N° de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)

Local: Benevides

Período: 07/01/02 à 18/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participarem do Desenho e Preparativos para o LOT do Mairi-Mairi com recursos do prêmio da agenda.

PORTARIA N° 0066/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Mario das Graças Coelho Serruya

Cargo: Ch. Div. Qual. e Mão de Obra

N° de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Local: Breves, Castanhal e Porel

Período: 22/01/02 à 27/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisão das ações da SETEPS/UNITRA e do PLANFOR/PA.

PORTARIA N° 0067/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Eliane Ruth Melo Campos

Cargo: Coord. Est. Proj. Informação

N° de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: São Francisco e Castanhal

Período: 03/01/02 à 05/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de representar a SETEPS na aula inaugural do curso de educação ambiental da FUNDACENTRO - na Agrovia de Itacuna e instalação do Portal Alvorada.

PORTARIA N° 0068/02 - SETEPS

Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima

Cargo: Motorista

N° de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: São Francisco e Castanhal

Período: 03/01/02 à 05/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço da SETEPS.

PORTARIA N° 0069/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Maria das Graças Coelho Serruya

Cargo: Ch. Div. Qual. e Mão de Obra

N° de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Local: Cametá e Oeiras do Pará

Período: 14/01/02 à 18/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com as comunidades para esclarecimento do PLANFOR.

PORTARIA N° 0072/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Luiz Otávio Santana Lima

Cargo: Motorista

N° de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)

Local: Bragança e Vigia

Período: 23/01/02 à 26/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N° 0073/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Inês Braga Marques

Cargo: Assistente Social

N° de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)

Local: Bragança e Vigia

Período: 23/01/02 à 30/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisão das ações do PLANFOR.

PORTARIA N° 0088/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Terezinha de Jesus N. Cabral

Cargo: Assessora

N° de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Local: Santarém e Obidos

Período: 29/01/02 à 02/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários de Assistência Social.

PORTARIA N° 0089/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Raimundo Cavalcante Araújo

Cargo: Motorista

N° de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)

Local: Tucuruí, Marabá, Redenção e Altamira

Período: 25/01/02 à 02/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N° 0090/02 - SETEPS

Nome do Servidor: Luiz Mário Contente Farias

Cargo: Ch. Div. Neg. Coletiva

N° de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)

Local: Tucuruí, Marabá, Redenção e Altamira

Período: 25/01/02 à 02/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder a fiscalização dos serviços executados pela Empresa Vencedora da Carta Convite N° 11/2001 - SETEPS.

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N° 0075/02 - SETEPS

Nome do Servidor: Sebastião Rosário de Miranda

Cargo: Vigia

Matrícula: 3193497-015

Lotação: Casa do Anelão Dom Macedo Costa

Lauda Médico: 323/02 - IPASEP

Período: 26/12/01 à 14/01/02

PORTARIA N° 0076/02 - SETEPS

Nome do Servidor: Josué Pereira Cavalcante

Cargo: Vigia

Matrícula: 322540-015

Lotação: Casa do Anelão Dom Macedo Costa

Lauda Médico: 320/02 - IPASEP

Período: 03/01/02 à 03/02/02

PORTARIA N° 0077/02 - SETEPS

Nome da Servidora: Iracema Lopes da Silva e Silva

Cargo: Servente

Matrícula: 3225941-019

Lotação: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Lauda Médico: 102/02 - IPASEP

Período: 06/08/01 à 26/08/02

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N° 0079/02 - SETEPS

Nome do Servidor: Máximo Moreira de Magalhães

Cargo: Médico

Matrícula: 3193365-016

Lotação: Lar da Providência

Lauda Médico: 259/02 - IPASEP

Período: 13/12/01 à 13/03/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

PORTARIA N° 0080/02 - SETEPS

Nome do Servidor: Maria do Socorro do Rosário da Silva

Cargo: Auxílios de Enfermagem

Lauda Médico: 182/02 - IPASEP

Período: 02/01/02 à 31/01/02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PORTARIA N° 0085/01 - SETEPS DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo N° 3088/02 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDUARDO DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das Unidades Operacionais da SETEPS, nos meses de Fevereiro, Março e Abril/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de janeiro de 2001.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA N° 0086/01 - SETEPS DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo N° 3078/02 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDUARDO DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "TOMADA DE PREÇOS", visando aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atendimento das Unidades Operacionais da SETEPS, nos meses de Fevereiro, Março e Abril/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de janeiro de 2001.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA N° 0087/01 - SETEPS DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo N° 3130/02 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDUARDO DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento das Unidades Operacionais da SETEPS, nos meses de Fevereiro, Março e Abril/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de janeiro de 2001.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2002 - SETEPS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender as necessidades das unidades operacionais de assistência básica da SETEPS.

DATA DE ABERTURA: 19 de fevereiro de 2002, às 9:30 horas.

LOCAL: Av. Gov. José Malcher, 652 (6º andar), sala da Comissão de Licitação.

Para retirar a cópia do Edital, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no endereço acima, munidos de uma unidade de Disquete 3,5". Virgem / formatado e o casimbo da empresa, das 9:00 às 13:00h. Informações pelo fone 242-5230.

Belém, 01 de fevereiro de 2002.

A Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELLO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA N° 020/02/GP - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Venise Conceição dos Santos Alves

MATRÍCULA N° 56377-16-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

-339030-R\$ 2.450,00-Ponte:069 Na Rubrica Orçamentária

-339033-R\$ 600,00-Ponte:061 10.122.0125-2.916

-339036-R\$ 1.850,00-Ponte:061

-339039-R\$ 2.600,00-Ponte:069

-339030-R\$ 2.450,00-Ponte:069 Na Rubrica Orçamentária

10.302.0070-2.738

PORTARIA N° 021/02/GP - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: José Luiz Souza da Silva

MATRÍCULA N° 5722659-019

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

-339030-R\$ 2.450,00-Ponte:069 Na Rubrica Orçamentária

-339033-R\$ 600,00-Ponte:061 10.122.0125-2.916

-339036-R\$ 1.850,00-Ponte:061

-339039-R\$ 2.600,00-Ponte:069

-339030-R\$ 2.450,00-Ponte:069 Na Rubrica Orçamentária

10.302.0070-2.738

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N° 01/02/GP DATADA DE 16/01/2002, PUBLICADA NO DOE N° 29.618, DATADA DE 17/01/2002, QUE CONCEDIA SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA SERVIDORA VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA N° 10.122.0125-2902 E ELEMENTO DE DESPESA N° 349034-00.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

RESENHA DE TERMO DE DISTRATO

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e MAURI NAZARENO LIMA GASPAR

OBJETO: Resolver as partes DISTRATAR a partir de 18.01.2002, as cláusulas e condições pactuadas através de Contrato Administrativo de Servidor Temporário n° 06.090/2001, publicado no DOE n° 29.573 de 07.11.2001.

ASSINATURAS:

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante:

MAURI NAZARENO LIMA GASPAR

Contratado:

PORTARIA N° 004/2002-GP DE 29.01.2002

NOME: MILTON FARIAS LUCHOA

MOTIVO: - COLOCAR à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública-SEGUP, com ônus para o órgão solicitante.

11- Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.02.2002.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÖES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-3665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2.000.

RESOLVE:

Conceder, a servidora Rosemary Silva de Oliveira Gôes, Diretor / Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIC 033135572-87, 02 (duas) diárias correspondentes ao deslocamento da cidade de Belém - Pa, para a cidade de Brasília - DF, para participar de reunião no REPOCUS, no valor de R\$ 312,00 (Trezentos e Doze Reais) nos dias 03 e 04/ 02 / 02

Rosemary Silva de Oliveira Gôes

Presidente/PHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos, no Protocolo da C.P.L., no horário de 8:00 às 13:00 horas, o Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 001/SESPA/2002, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 001/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (SAÚDE MENTAL) DESTINADOS PARA SUPRIR O 1º TRIMESTRE/2002 DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO ESTADO

DATA DA ABERTURA: 18.02.2002

HORA: 09:30

LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO N° 1836, GUAMA

Belém, 30 de janeiro de 2002.

A COMISSÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/01, CELEBRADO ENTRE SESPA/FONTE TURISMO LTDA

CGC: 05.320.007/0002-95

OBJETO: Viabilizar o prazo de vigência do contrato n° 11/01 de 06/02/2002 a 06/02/2003

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

DATA: 31.01.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2002, CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

CGC: 04.876.710/0001-30

OBJETO: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de janeiro a dezembro/02.

DATA: 31.01.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ÍTALO CLÁUDIO FALESI
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2002

PORTARIA N° 0001/2002-11.01.02

Nome: Raimundo Ronaldo Barbosa Bezerra

Matrícula: 31735

Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0010/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para EMATER-PARÁ, para exercer o Cargo de Secretário de Finanças, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0009/2002-11.01.02

Nome: Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza
Matrícula: 3179672-017

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0295/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, com ônus para EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0010/2002-11.01.02

Nome: Sebastião Aluizio Solyo Sobrinho
Matrícula: 0832316-029

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0242/99, que coloca o empregado à disposição da UFPA/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0011/2002-11.01.02

Nome: Francisco de Assis das Chagas
Matrícula: 3171027-012

Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 004/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Mopá, para exercer o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, com ônus para EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0012/2002-11.01.02

Nome: Jucely Souza Coelho
Matrícula: 3177670-013

Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0022/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Bujari, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, com ônus para EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0013/2002-11.01.02

Nome: Gilson Barbosa de Souza
Matrícula: 3177777-010

Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Revogação a Portaria nº 0116/2001, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Uruará, sem ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 03.01.2002.

PORTARIA Nº 0014/2002-11.01.02

Nome: José Sival Vilhena Paiva
Matrícula: 3174689-011

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0143/99, que coloca o empregado à disposição da UFPA/POEMA/Programa Pobreza e Meio Ambiente, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0015/2002-11.01.02

Nome: Pedro Saviniano da Costa Miranda
Matrícula: 3174301-016

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0142/99, que coloca o empregado à disposição da UFPA/POEMA/Programa Pobreza e Meio Ambiente, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0016/2002-11.01.02

Nome: Célia Maria Oliveira de Sousa
Matrícula: 3173690-018

Cargo/função: Secretária
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0144/99, que coloca o empregado à disposição da UFPA/POEMA/Programa Pobreza e Meio Ambiente, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0017/2002-11.01.02

Nome: Maria Jucirene Mota Nascimento
Matrícula: 3174387-029

Cargo/função: Técnica de Planejamento
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0126/2001, que coloca o empregado à disposição da UFPA/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0018/2002-11.01.02

Nome: Paulo Sérgio Almeida Corrêa
Matrícula: 5509289-014

Cargo/função: Auxiliar Técnico
Motivo: Revogação a Portaria nº 0394/93, que Lots o servidor da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no Escritório Local de São Domingos do Capim/Regional de São Miguel do Guamá, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 31.12.2001.

PORTARIA Nº 0020/2002-11.01.02

Nome: Jairo Maria Pimentel Gonçalves
Matrícula: 5009360-012

Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, para compor a equipe da Secretaria Executiva do PRONAF, com ônus para a EMATER-PARÁ, no período de 02.01.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0021/2002-11.01.02

CRIAR, a partir de 05.01.2002, a Comissão de Licitação da EMATER-PARÁ, para os processos pertinentes a execução orçamentária e financeira do ano de 2002, composta dos empregados: Raimundo das Graças Klepper Pantoja-Presidente, Luis Heleno Barbosa de Castro-Membro Efetivo, João Freitas da Silva-Membro Efetivo, Luiz Vieira Régis de Sousa-Membro Suplente, Francisco Williams Ribeiro-Membro Suplente e Albarone Rosa da Silva-Gost-Membro Suplente.

PORTARIA Nº 0022/2002-11.01.02

Nome: Liberato Tadeu Sodré de Araújo
Matrícula: 3175995-010

Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0016/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0023/2002-11.01.02

Nome: Francisco Carlos Carvalho de Lima
Matrícula: 3178269-015

Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0015/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0024/2002-11.01.02

Nome: Alain Giorgio Baia Xavier
Matrícula: 5432421-010

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0014/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0025/2002-11.01.02

Nome: Manoel Raimundo Santana
Matrícula: 3172902-017

Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com ônus para a EMATER-PARÁ, no período de 15.01.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0026/2002-11.01.02

Nome: Romildo Pereira de Moraes
Matrícula: 3175626-016

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Ceder à Prefeitura Municipal de Breves, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agricultura, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 02.01.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0028/2002-11.01.02

Nome: José Ribamar Gomes de Oliveira
Matrícula: 5044286-013

Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Revogar a Portaria nº 00219/99, que designa para exercer a função gratificada de Responsável pela Unidade Didática de Bragança/UIDB, a partir de 01.02.2002.

PORTARIA Nº 0029/2002-11.01.02

Nome: José Ribamar Gomes de Oliveira
Matrícula: 5044286-013

Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Bragança, com ônus para a EMATER-PARÁ, no período de 01.02.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0030/2002-11.01.02

Nome: Raimundo de Sousa Costa
Matrícula: 3176649-015

Cargo/função: Assistente Técnica
Motivo: Revogar a Portaria nº 0085/2000, que coloca o empregado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, sem ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.02.2002.

PORTARIA Nº 0031/2002-11.01.02

Nome: Raimundo de Sousa Costa
Matrícula: 3176649-015

Cargo/função: Assistente Técnica
Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2002 até 31.01.2004, de acordo com o artigo 50, Capítulo V do Regulamento Interno de Pessoal/EMATER-PARÁ.

PORTARIA Nº 0032/2002-11.01.02

Nome: Raimundo Ratic Salomão
Matrícula: 3173496-010

Cargo/função: Assistente Técnico
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Bragança, com ônus para a EMATER-PARÁ, no período de 01.02.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0033/2002-11.01.02

Nome: Raimundo Ratic Salomão
Matrícula: 3173496-010

Cargo/função: Assistente Técnico
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Bragança, com ônus para a EMATER-PARÁ, no período de 01.02.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0034/2002-11.01.02

Nome: Raimundo Ratic Salomão
Matrícula: 3173496-010

Cargo/função: Assistente Técnico
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Bragança, com ônus para a EMATER-PARÁ, no período de 01.02.2002 até 31.12.2002.

Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0048/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Aveiro, sem ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0033/2002-11.01.02

Nome: Eduardo da Silva Tuma
Matrícula: 3174743-018

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Prorrogação os efeitos da Portaria nº 0044/2001, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, com ônus para a EMATER-PARÁ, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0034/2002-11.01.02

Nome: Odilson Antonio Silva Picanço
Matrícula: 3173178-024

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Conceder reconhecimento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários, Benefícios e Vantagens, por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa, a partir de 16.02.2002.

PORTARIA Nº 0035/2002-31.01.02

Nome: Sebastião Sérgio Manes da Silva
Matrícula: 3178706-012

Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sem ônus para EMATER-PARÁ, com efeito retroativo, a partir de 01.06.2001 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0036/2002-31.01.02

Nome: José Otávio Leite da Rocha
Matrícula: 3173534-013

Cargo/função: Operador Audiovisual e Radiodifusão
Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Didática de Bragança/UIDB, a partir de 01.02.2002.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAY PADRE PRUDÊNCIO, 154 - FONE (91) 210-3888

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PESSOAL NOS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA EDITAL Nº 001/2002, BELEM/PARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2002

O Presidente do Banco do Estado do Pará, faz saber, para conhecimento dos interessados, que o BANCO/PA, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251, nesta Cidade, no período de 18 de fevereiro de 2002 a 22 de março de 2002, no horário de 09:00 às 15:00 horas, abrirá as inscrições ao Concurso Público para a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva, visando prover vagas na Capital e Interior do Estado para o cargo de TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL 01 e MOTORISTA NÍVEL 01* do Grupo de Cargos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Banco do Estado do Pará S.A. de acordo com as condições e exigências contidas no presente Edital.

* Vagas somente para Belém.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da UFPA/DAVES/PADESP, obedecendo as normas deste Edital, e a supervisão de Comissão designada pelo Presidente do BANCO/PA.

2 - O Concurso destina-se ao provimento de cargos anualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade previsto neste Edital, para Capital e Interior, onde existirem Unidades do BANCO/PA.

3 - A escolaridade, as vagas, a remuneração e taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico Bancário	Ensino Médio	30	R\$ 583,21	R\$ 35,00
Motorista (CNH Cat. D)	Ensino Fundamental Completo	02*	R\$ 427,30	R\$ 30,00

* Vagas somente para Belém.

4 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições de cada cargo são as definidas no presente edital e no Regulamento de Pessoal do BANCO/PA que disciplinam as atividades dos funcionários do seu quadro funcional.

4.1 - TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL 01

1. - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades relacionadas aos serviços bancários, tais como, empréstimos, captação de recursos, atendimento ao público, redação de correspondências, lançamentos contábeis, conferências de documentos e de relatórios, controles estatísticos, participação em planos, em programas e em projetos de estudos em sua área.

4.2 - MOTORISTA NÍVEL 01

1. - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Responsável pela segurança das pessoas, materiais e numéricos, transportados em veículo sob sua responsabilidade, observando as normas estabelecidas para a condução do mesmo.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições ficarão abertas, para todos os cargos, no período de período de 18 de fevereiro de 2002 a 22 de março de 2002, no horário de expediente bancário, nas Agências da Capital e Interior do BANCO DO ESTADO DO PARÁ, listadas no Anexo II do presente Edital onde os candidatos poderão obter a ficha de inscrição para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser preenchida e devolvida ao BANCO/PA, ocasião em que o candidato receberá o Edital do Concurso;

1.1 - Somente será considerado inscrito o candidato que após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, devolver a ficha preenchida e receber do BANCO/PA, o comprovante devidamente carimbado de entrega do formulário preenchido.

1.1.1 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, o cargo para o qual prestará o concurso;

2 - Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.1 - Apresentar-se nos locais de inscrição munido de documento original de identidade expedido por SSP ou Forças Armadas ou Ministério das Relações Exteriores ou Polícia Militar ou órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal sejam autorizados, ou CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

2.2 - Ficha de inscrição fornecida na própria agência, devidamente preenchida, assinada e autenticada pelo BANCO/PA.

2.3 - Pagar a importância indicada na tabela do item I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, correspondente à opção pelo cargo.

2.3 - O pagamento da importância deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer das agências do BANCO/PA.

3 - Ao candidato será atribuída a total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.

4 - Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da opção de que trata o item I deste Edital, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5 - Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

6 - Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

7 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1 - As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas das categorias funcionais, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, sendo-lhe reservadas 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas para os cargos relacionados no item I, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91.

1.2 - É considerada deficiência total a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

1.3 - Não serão consideradas como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

2 - O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá posteriormente interpor recurso em favor de sua situação;

3 - As pessoas portadoras de deficiência, reservadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participação do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4 - As vagas definidas no item I deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por outra indicação nos exames ou em outros exames complementares, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos.

IV - DAS PROVAS

O concurso constará de 01 (uma) prova objetiva de 40 (quarenta) questões, valendo um total de 10 pontos, com as seguintes disciplinas:

1.1 - TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL 01: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Bancários e Noções de Informática;

1.2 - MOTORISTA NÍVEL 01: Língua Portuguesa e Matemática.

2 - As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e verdadeiro sobre conteúdos programáticos constantes do Anexo I do presente Edital.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1 - As provas realizar-se-ão somente na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 28 de abril de 2002, para ambos os cargos, em horários e locais a serem oportunamente divulgados através de edital publicado no

Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação no Estado do Pará;

1.1 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, jornais de grande circulação e no site www.banparanet.com.br a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas.

2 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

3 - Somente será permitida a entrada à sala de provas o candidato que apresentar documento original que identifique, como carteira e/ou cédulas de identidade expedida pela SSP ou Forças Armadas ou PM ou Ministério das Relações Exteriores ou órgãos ou Conselhos de Classe ou CTPS ou CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97).

4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5 - As questões das provas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas entre as quais apenas uma é correta. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas capas dos cadernos de questões.

6 - Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

7 - A prova a ser realizada terá duração de 04h (quatro horas) já inserido o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

VI - DA DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 - Será desclassificado o candidato que:

1.1 - não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das provas;

1.2 - for surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 - Somente concorrerá à classificação os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões relativas à prova objetiva.

2 - Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente de nota.

3 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1 - obtiver maior nota nas questões referentes à disciplina LÍNGUA PORTUGUESA;

3.2 - obtiver maior nota nas questões referentes à disciplina MATEMÁTICA;

3.3 - obtiver maior nota nas questões referentes à disciplina CONHECIMENTOS BANCÁRIOS (somente para o cargo de Técnico Bancário);

3.4 - tiver mais idade.

VIII - DOS RECURSOS

1 - Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas objetivas e ao resultado final do Concurso Público.

2 - Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito e da divulgação oficial do resultado do concurso.

3 - Admitir-se-á um único recurso para cada evento, sendo considerado recurso de igual teor.

4 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de sua inscrição, cargo a que está concorrendo e assinatura, conforme o modelo constante no anexo III do presente Edital.

5 - Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso, no Departamento de Apoio aos Vestibulares - DAVES/UFPA, Campus Universitário do Guamá, Av. Augusto Corrêa 01, Guamá, CEP 66.075-900, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO DE MOTORISTA

Português
1. Leitura e interpretação de textos. 2. Sistema ortográfico vigente. 3. Emprego do léxico. 4. Morfossintaxe.
Matemática
1. Operações com números naturais. 2. Máximo divisor comum entre números naturais. 3. Mínimo múltiplo comum entre números naturais. 4. Operações com números decimais e fracionários. 5. Operações com números inteiros relativos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. 6. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples. 7. Resolução de equações de 1º e 2º graus. 8. Unidades de medida de comprimento, massa e capacidade.
TÉCNICO BANCÁRIO

Português
1. Leitura e interpretação de textos. 2. Sistema ortográfico vigente. 3. Emprego do léxico. 4. Morfossintaxe. 5. Síntaxe de colocação pronominal. 6. Síntaxe de concordância. 7. Síntaxe de regência. 8. Redação oficial.
Matemática

1. Operações com números naturais. 2. Máximo divisor comum entre números naturais. 3. Mínimo múltiplo comum entre números naturais. 4. Operações com números decimais e fracionários. 5. Operações com números inteiros relativos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. 6. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples. 7. Expressões algébricas: classificação MDC, MMC, operações. 8. Resolução de equações de 1º e 2º graus. 9. Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º graus. 10. Compreensão e resolução de problemas envolvendo equações de 1º e 2º graus.

Conhecimentos Bancários
Noções de Serviços Bancários: Abertura e movimentação de contas; documentos básicos; pessoa física e pessoa jurídica; capacidade e incapacidade civil, representação e domicílio. Documentos Comerciais e Títulos de Crédito: Letras de Câmbio, Nota Promissória, Duplicata, Parava. Nota Fiscal (principais características). Cheque: requisitos essenciais, circulação, endosso, cruzamento, compensação. Ordem de Pagamento: definição, tipos, emissão e liquidação. Documento de Crédito - DDC: noções gerais. Direitos de Garantias (noções gerais): Reúis - hipoteca, penhor, caução e alienação fiduciária. Pessoas - física e aval. Tipos de Sociedade (principais características): Em Nome Coletivo, Por Quotas de Responsabilidade Limitada, Anônimas; Firmas Individuais.

Noções de Informática
Como operar com: Windows, Word, Excel, Internet e Correio Eletrônico.

ANEXO II
RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS
(LOCAIS DE INSCRIÇÃO)

ESTADO: PARÁ	ENDEREÇO
BELEM	RODOVIA BR-316 - KM 1
ANANINDEUA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - COMÉRCIO
RELEM CENTRO	AV. BERNARDO SAIÃO, 540 - JURUNAS
ESTRADA NOVA	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 75
ICOARACI	AV. NAZARE, 1329 - TERRÇO
NAZARÉ	RUA JOÃO DIOGO, 130
PALACIO	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1000 - SÃO BRÁS
SÃO BRÁS	AV. SENADOR LEMOS, 321
SENADOR LEMOS	AV. SENADOR LEMOS, 1372
TELEGRÁFI	ENDEREÇO
INTERIOR	AV. DOM PEDRO II, 236
ABATETUBA	TV. LAURO SODRÉ, 195
ALBUQUER	RUA 7 DE SETEMBRO, 1677
ALTAMIRA	AV. MAGALHÃES BARATA, 72
BARCARENA	AV. MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 1749
BRAGANÇA	AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 1887
BRUVES	PRACA JOAQUIM SIQUEIRA, 82
CABETE	AV. BAKO DE CAPANEMA, 990
CAPANEMA	AV. 29 DE DEZEMBRO, 1870
CAPITÃO POÇO	AV. MAXIMINO KURBINCH, 3343
CASTANHAL	AV. PRESIDENTE VARGAS, 25
CONC. DO ARAGUAIA	AV. JUCÉLIO KURBINCH, 182
CONCÓRDIA DO PARÁ	AV. HUGO DE MENDONÇA, 130
DOM ELIZAB	AV. 14 DE JULHO, 60
ITAITUBA	CS.131 - QUADRA 4
ITUFRANGA	AV. BERTHOLD COSTA, 676
MARABÁ	TV. FRANCISCO SANTOS S/Nº
MARACANÁ	TV. CARLOS MARIA TEIXEIRA S/Nº
OBIDOS	TV. ESTADO DO PARÁ, 121
ORIXIMINÁ	AV. BRASIL, 378
PARAGOMINAS	AV. MARCHEL RONDON, 1236
REDENÇÃO	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1063
RONDON DO PARÁ	TV. 15 DE NOVEMBRO, 196
SANTA IZABEL DO PARÁ	TV. LAURO SODRÉ, 486
SANTARÉM	BOULEVARD MELO PALHETA S/Nº
TUCURUÍ	AV. LAURO SODRÉ, 174
VIGIA	AV. XINGU S/Nº
VISEU	ANEXO III
XINGUARA	

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVAS DE PESSOAL NOS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO
E MOTORISTA

SOLICITAÇÃO
A Comissão Organizadora.
Como candidato ao cargo de _____, área _____
[] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questionário _____ conforme especificações incluídas.
[] do resultado final do concurso. _____ de _____ de 2002

Assinatura do Candidato
Nome: _____
Número de inscrição: _____
INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em três vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
Identificar - se apenas nesta capa.
Apresentar a argumentação lógica e consistente.
Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVAS DE PESSOAL NOS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO
E MOTORISTA

FORMULÁRIO DE RECURSO
RECURSO
[] CONTRACANDIDATO/RECURSO EM RECURSO
[] RECURSO EM RECURSO
Nome: _____
Candidato: _____
Resposta: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)

ANEXO IV - TERMO DE DESISTÊNCIA
TERMO DE DESISTÊNCIA

Nº _____ para o Cargo de _____, (qualificação), candidato aprovado no Concurso Público e direitos declara, neste ato, desistir de assumir este Cargo para o qual foi aprovado, em face de não mais possuir interesse.
Declara-se, ainda, neste ato, que esta decisão tem caráter irrevogável e irrecorrível, para todos os fins de direito. Assim sendo, estará o BANPARÁ autorizado a convocar o próximo candidato aprovado obedecendo a ordem de classificação.
Belém, _____ de 2002.

(Assinatura do candidato)
TESTEMUNHAS:

Belém (PA), 1 de Fevereiro de 2002.

LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA-MENOR PREÇO Nº 002/02
O BANPARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de epígrafe, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de APÓLICES DE SEGURO para cobertura contra sinistros para funcionários transportadores de valores, valores transportados por funcionários e valores fixos no interior de seus estabelecimentos bancários.

DATA: 06/03/02
HORA: 11:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas Nº 251, 1º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém - Pa. Os Editais estarão disponíveis a partir desta data, no endereço retro, nos dias úteis no horário de 10 às 14 horas, ao custo de R\$ 20,00 (vinte) reais.

A Comissão, Belém (PA), 1 de Fevereiro de 2002.

LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 002/02
O BANPARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de epígrafe, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MINICENTRAIS DE AR REFRIGERADO TIPO "AIR SPLIT" e APARELHOS DE AR REFRIGERADO DE JANELA para este Banco.

DATA: 22/02/02
HORA: 11:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas Nº 251, 1º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém - Pa. Os Editais estarão disponíveis a partir desta data, no endereço retro, nos dias úteis no horário de 10 às 14 horas, ao custo de R\$ 20,00 (vinte) reais.

A Comissão, Belém (PA), 1 de Fevereiro de 2002.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE VISA A CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA O BANPARÁ NOS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA.

VALOR: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) - POR CANDIDATO INSCRITO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 31.01.02
DATA DA RATIFICAÇÃO: 31.01.02
RESPALDO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93

PROCESSO: SUPEL/CEDEP Nº 246/02 DE 09.01.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

CONTRATADA: PROCOP - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS - AGÊNCIA SÃO BRÁS

VALOR: R\$ 6.148,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) - MENSAL

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29.01.02
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29.01.02
RESPALDO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93

PROCESSO: SUPEL/CEPAD Nº 055/02 DE 29.01.02

NDIAS

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - Fº (91) 217-5800

DAJUC29-01-02 EXTRATO DA
RESOLUÇÃO Nº 01/2002 - ALTERA TABELA DE PREÇOS

O Plenário da JUCEPA no uso de suas atribuições legais, e considerando, que o último reajuste dos preços do registro mercantil ocorreu em 19-06-99; que o ICMSP teve um percentual acumulado de 40,43% no período 1999/2001; a necessidade de restabelecer o equilíbrio financeiro, que permita à JUCEPA dar continuidade ao Programa de Modernização que tem como meta a melhoria sistemática dos serviços prestados aos seus usuários, RESOLVE: Aprovar os novos preços dos atos integrantes da Tabela de Preços dos serviços prestados pela JUCEPA, que vigorará a partir de 01-02-2002. A partir do corrente exercício a Tabela de Preços da JUCEPA será revista anualmente no mês de dezembro. Belém, 29-01-2002. Assinam: Presidente e Colégio de Vogais.

ATOS	PREÇO
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	
01 FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL (até 4 vias) Constituição; Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial; transferência de sede para outra UF; inserção de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção; Comunicação de Alteração de Dados. 01.1 - Por via adicional	81,00 405
02 SOCIEDADES MERCANTIS, EXCETO AS POR AÇÕES Contrato Social, Alteração Contratual, Distrito Social. 02.1 - Por via adicional	159,30 405
03 SOCIEDADES POR AÇÕES Ata Constitutiva, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria. 03.1 - Por via Adicional	299,70 405
04 COOPERATIVAS Ata constitutiva, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria. 04.1 - Por via adicional	405 299,70
05 CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADE Registro, Alteração, Cancelamento. 05.1 - Por via adicional	309,15 405
06 PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de firma mercantil individual, sociedades mercantis e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede. 06.1 - Por via adicional	170,10 405
07 DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO/AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO Procuração, Emancipação, Carta de Gete, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de firma mercantil individual, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Contistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração ou extinção de filial, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial, documentos de interesse de agentes auxiliares do comércio e outros atos. 07.1 - Por via adicional	67,50 405
08 AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO 08.1 - Matrícula 08.2 - Pedido de Transferência de Matrícula 08.3 - Cancelamento de Matrícula 08.4 - Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Interprete Comercial 08.5 - Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Interprete Comercial	675,00 675,00 675,00 675,00 675,00
09 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	54,00
10 RECURSO AO PLENÁRIO	54,00
11 PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU	

SEMELHANTE	17,55
Por nome ou grupo de nomes	
12 CONSULTA A DOCUMENTOS	17,55
Por empresa	
13 CERTIDÕES	17,55
13.1 - Certidão Simplificada	405
13.1.1 - Por via adicional	
13.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	405
13.2.1 - Firma Mercantil Individual	1215
13.2.2 - Sociedades Mercantis, exceto as por ações	2430
13.2.3 - Sociedades por Ações	2430
13.2.4 - Cooperativas	29,70
13.3 - Certidão Específica	4,05
13.3.1 - Por via adicional	
14 AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE	
ESCRITURAÇÃO MERCANTIL DE AGENTES	
AUXILIARES DO COMÉRCIO	
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
14.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	40,50
14.2 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	21,60
14.3 - Microficha "COM" - por conjunto de microfichas correspondente a um livro	36,45
15 EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	70,20
16 TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISAÇÃO	
Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.	
17 SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS	
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
17.1 - Pesquisa de Nome Empresarial	
17.2 - Certidão	
17.2.1 - Simplificada	
17.2.2 - Inteiro Teor	
17.2.3 - Específica	
17.3 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	
17.4 - Abertura, alteração ou extinção de filial	
17.5 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação	
17.6 - Arquivamento de outros atos	
18 INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS	
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
18.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	0,67
18.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	
18.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	40,50
18.4 - Relatório Estatístico (quantitativo)	
19 DIVULGAÇÃO	
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes.	
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)	PREÇO
20 EMPRESA ESTRANGEIRA	
20.1 - Autorização para funcionar no País	54,39 (2)
20.2 - Nacionalização	39,65 (2)
20.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	36,37 (2)
20.4 - Cancelamento de Autorização	36,37 (2)
21 RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	28,34 (2)
22 INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE	
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	

NOTA.
(1) Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF sob o código 66021.

(2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial nº 311/J, de 31-05-1994.

Anexo II à Instrução Normativa nº 90, de 09-08-2001, DNRC

ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01 - FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL	
01.1 - Constituição	2,65 (2)
01.2 - Alteração	2,65 (2)
Inclui custos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inserção de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039). Exclui custos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 035, 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	
01.3 - Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 026, 029 e 032)	2,05 (2)
02 - SOCIEDADES MERCANTIS E COOPERATIVA	
02.1 - Constituição	5,06 (2)
Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.	
02.2 - Alteração	5,06 (2)

Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

02.3 - Abertura de Filial	2,05 (2)
93. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
Região, Atenção e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de firma mercantil individual, sociedades mercantis e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	3,42 (2)

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

(2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial n.º 311/J, de 31 de maio de 1994.

ANEXO AO ITEM 08 (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90/2001 - DNRC)

TABELA DE PREÇOS - TRADUTORES

08 Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais	PREÇO
8.1 Textos Comuns	
Passaporte, Certidão do Registro Civil, Carteira de Identidade, de Serviço de Habilitação Profissional, Certidão de Diploma Escolar Simulada, inclusive Carta Pessoal que não envolva textos jurídicos, técnicos ou científicos.	
8.1.1 Lauda de até (vinte e cinco) linhas datilográficas, contada a partir tradução do texto	337
8.1.2 Acréscimo por linha excedente.	4%
8.1.3 Versões de um idioma para outro estrangeiro, acréscimo sobre o valor do serviço original 50%	
Cópia autenticada fornecida simultaneamente (percentual sobre o valor do serviço original) 20%	
8.1.4 Tradução autenticada fornecida posteriormente = valor do serviço original	50%
8.2 Textos Jurídicos, Técnicos e Científicos	
8.2.1 Lauda de até (vinte e cinco) linhas.	40,50
8.2.2 Acréscimo por linha excedente.	4%
8.2.3 Cópia autenticada fornecida simultaneamente com a tradução, será cobrado percentual sobre o valor do serviço original.	20%
8.2.4 Tradução autenticada fornecida posteriormente, versão ou tradução sobre o valor do serviço original.	50%
8.2.5 Versões de um idioma estrangeiro, acréscimo sobre o valor do Serviço.	50%
8.3 Interpretação e Versão Verbal Como tradutor e interprete em juízo, perante autoridades processantes, em cartório ou em casos de Serviços Semelhantes.	67,50
8.3.1 Primeira hora de serviço	135,00
8.3.2 Horas Subsequentes	81,00
8.3.3 Indenização por comparecimento sem que o serviço se realize	202,50
8.3.4 Despesa de transporte, estada e refeições serão reembolsadas	
8.4 Exame de Exatidão de Tradução	
8.4.1 Por lauda de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor serão cobrados de acordo com os valores fixados na tabela.	50%
8.4.2 Serão cobrados sobre o preço da tabela um acréscimo com referência aos serviços urgentes.	50%
8.4.3 Serão cobrados sobre o preço da tabela um acréscimo com referência aos serviços extraordinários.	100%
a) Entende-se por serviços urgentes, aqueles executados no prazo de 24 horas.	
b) Entende-se por serviços extraordinários, aqueles executados aos sábados, Domingo e feriados e pontos facultativos.	
c) Os casos omissos, serão resolvidos pelo Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará.	

Nota: Base legal: Resolução n.º 21/96 - JUCEPA

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001-2002-CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001-2002-CPL

A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, de conformidade com o descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para organizar e executar a PITA - Feira Internacional de Turismo da Amazônia, cuja finalidade é inserir a Região Amazônica no cenário das grandes feiras e eventos da América Latina, visando reunir, nesse encontro pioneiro, todos os estados brasileiros, países pan-amazônicos, empresas operadoras de turismo dos países que compõem a América Latina, com o objetivo de promover a criação de rotas turísticas integradas, facilitar a troca de experiências e comercialização de produtos turísticos, ampliar o fluxo de turistas da conhecida demanda repatriada, consolidando a imagem turística da Amazônia para os mercados emissores mundiais.
Tipo de Licitação: Técnica e Menor Preço.
Data de abertura: 05/03/2002.
Horário: 9 horas.
Local: Auditório da PARATUR, localizado na Praça Waldemar Henrique s/nº, nesta cidade.
Período do evento: 08 a 10 de junho de 2002.

A Comissão
RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2002-D.R.H.

Onde Lâ-se: 02 (dois) diárias
Lâ-se: 03 (três) diárias
Onde Lâ-se: 21 e 22/01/02
Lâ-se: 21 e 23/01/02
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 30 de janeiro de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAY DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sr. Fabrício Augusto de Vasconcelos Ferreira.
OBJETO: O Locador dá em locação a Locatária o imóvel de sua propriedade, no Município de Itituba, para instalação e funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2679
Elemento de Despesa: 3390-36
FORO: Belém-PA
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2002
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FABRÍCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS FERREIRA
Locador

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma motocicleta, RP 10193.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-PA
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ORLEANDRO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais da Pops do Navio.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso especial de uma roçadeira de arrasto, uma máquina distribuidora de calcário, um perfurador de rolo e broca, um desentrelaçador mecânico e uma pá hidráulica.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-PA
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ALCINO ESTUMANO CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais e Pescadores Artesanais de Melgaço.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso especial de uma carroçaria.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-PA
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BENEDITO DO ROSÁRIO VASCONCELOS DA SILVA
Presidente da Associação

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAY LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 019/2002-GAB/SECTAM DE 30/JAN/2002.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LINDALVA PAIVA O. GONDIHO - 0180173-026
- FRANCY MARIA DA COSTA CORREIA - 5148804-017
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609201-020
LOCAL: MARAPANIM, MARACANÃ E CURUÇÁ
PERÍODO: 04 a 09/02/2002
OBJETIVO: ACOMPANHAR PESQUISA DE CAMPO DAS ESTRATÉGIAS DE ECOTURISMO.

PORTARIA Nº 020/2002-GAB/SECTAM DE 30/JAN/2002.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVONIZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016
LOCAL: MARABÁ, CURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÁ
PERÍODO: 30/01 a 05/02/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS EM DIVERSAS EMPRESAS, COMO REPRESENTANTE DA SECTAM NO GRUPO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - GAAP - DA LBI DE POLÍTICAS E INCENTIVOS FISCAIS.

PORTARIA Nº 021/2002-GAB/SECTAM DE 30/JAN/2002.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CRISOMAR RAHMUNDO DA SILVA LOPES - 3253570-010
- ROSANA PEREIRA FERNANDES - 0004375-014
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 05 a 06/02/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECOTURÍSTICO DO POLO TAPAJÓS.

PORTARIA Nº 022/2002-GAB/SECTAM DE 30/JAN/2002.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEIDE SUBLY CUNHA DE AZEVEDO - 0000179-999
- EVANDRO LADISLAU DA SILVA - 0000024-999
LOCAL: BAJO
PERÍODO: 14 a 19/02/2002
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AVERIGUAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OS QUE DEVERÃO SER APROVEITADOS NA AGROINDÚSTRIA DE PARINHA DE BANANA.

PORTARIA Nº 023/2002-GAB/SECTAM DE 30/JAN/2002.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- KATIA REGINA DA C. MONTEIRO - 0000291-999
- MARCIA MACIEL DE OLIVEIRA - 0000224-999
LOCAL: BAJO
PERÍODO: 20 a 23/02/2002
OBJETIVO: AVALIAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OS QUE DEVERÃO SER APROVEITADOS NA AGROINDÚSTRIA DE PARINHA DE BANANA.

PORTARIA Nº 024/2002-GAB/SECTAM DE 30/JAN/2002.
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- REGINA AMADOR DE MORAIS - 5092639-014
CARGO/FUNÇÃO: DESENHISTA/ASSISTENTE SOCIAL
DATA DA LOTAÇÃO: 01/02/2002
DIVISÃO LOTADA: DIVISÃO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIAMB/COFAM.
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOEM ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 736, de 10 de dezembro de 2001, referente a Comissão Permanente que tem como incumbência efetuar todo o processo de recebimento e descarga de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, bem como, avaliar o cumprimento de cláusulas contratuais.
Art. 2º - A Comissão em tela, terá a seguinte composição: MAJ. QOEM PAULO SÉRGIO DA PONSECA DIAS - Presidente e Membros: Cap. QOEM ANTONIO CARLOS DE AVIZ MARTINS e 1º Ten. QOEM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 035, 17 DE JANEIRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 28 de maio de 1994 - SIAI

RESOLVE:
Conceder aos militares: 1º TEN. BM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES, 3º SGT. BM EDSON GILBERTO RABELO OLIVEIRA, 3º SGT. BM EDSON BARBOSA FERREIRA, CB BM RAIMUNDO NONATO LOBATO RODRIGUES, SD BM NILTON DE SOUZA SILVA, SD BM CENNY DIAS DEMORAES, SD BM WALCKNEY SOARES GOMES e SD BM MAURO DE SOUZA FERREIRA, 07 (sete) dias de alimentação no valor total de R\$ 948,50 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), por terem seguido ao Município de Cametá/PA, no período de 03/01/2002 a 10/01/2002, a fim de montar um serviço de prontidão de combate a incêndio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE - CEL. QOEM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2002-DGPC

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Trairão.
OBJETO: Cooperação técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura de Trairão, sob a dotação orçamentária seguinte: Funcional Programática - 03070212-004.

Elemento de Despesa - 3120-00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2002.
FORO: Comarca de Belém-PA.
RESPONSÁVELS: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES - Delegado Geral da Polícia Civil - ADEMAR BAO - Prefeito Municipal de Trairão - PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA - Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 003/2002-DGPC/PA, DE 25 DE JANEIRO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/PA nº 008/2001, de lavra do Dr. ROSA MARIA LIMA BULO DA SILVA, Presidente do Processo Administrativo, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 008/2001-DGPC/PA, de 12/12/2001 (publicada no D.O.B. nº 29.602, de 20/12/2001).

RESOLVO:
I - Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 008/2001-DGPC/PA, conforme preceitos do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/97, a contar de 19/01/2002.
II - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de celeridade, para o pleno cumprimento do presente ato.

DE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 004/02-DA-DE 08 DE JANEIRO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO PELO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 25,00
Origem: Belém-PA
Destino: Marapanim - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 06.01.02

PORTARIA Nº 005/02-DA-DE 08 DE JANEIRO DE 2002

Nome: LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO
Cargo: Aux. Administrativo
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - R\$ 25,00
Origem: Belém-PA
Destino: Marapanim - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 06.01.02

PORTARIA Nº 006/02-DA-DE 14 DE JANEIRO DE 2002

Nome: PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO
Cargo: CAP/PM
Nº de Diárias: 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 90,00
Origem: Belém-PA
Destino: Tucuruí - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 05 a 06.01.02

PORTARIA Nº 008/02-DA-DE 16 DE JANEIRO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO PELO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-PA
Destino: CASTANHAL - A
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 15.01.02

PORTARIA Nº 009/02-DA-DE 18 DE JANEIRO DE 2002

Nome: LUIZ ZEBELINO MORAES BORGES
Cargo: Motorista Policial
Nº de Diárias: 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 675,00
Origem: Belém-PA
Destino: SANTARÉM - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 20.01 a 02.02.02

PORTARIA Nº 013/02-DA-DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO PELO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-PA
Destino: CASTANHAL - A
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11.01.02

PORTARIA Nº 014/02-DA-DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Nome: LUIZ ZEBELINO MORAES BORGES
Cargo: MPC
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-PA
Destino: CASTANHAL - A
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 15.01.02

PORTARIA Nº 015/02-DA-DE 23 DE JANEIRO DE 2002

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Cargo: Diretora
Nº de Diárias: 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 75,00
Origem: Belém-PA
Destino: MÃE DO RIO - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 23 a 24.01.02

PORTARIA Nº 016/02-DA DE 21 DE JANEIRO DE 2002

Nome: MARIA BENEDITA PANTOJA DOS SANTOS
Cargo: Ass. Social
Nº de Diárias: 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 75,00
Origem: Belém-PA
Destino: MÃE DO RIO - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 23 a 24.01.02

PORTARIA Nº 020/2002-DA DE 28 DE JANEIRO DE 2002
Concedendo a servidora MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, Servente, 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 22 a 28.01.2002.

PORTARIA Nº 021/2002-DA DE 28 DE JANEIRO DE 2002
Readaptando a servidora MARIA JOSÉ MAIA, Servente, por 03 (três) meses, a contar de 10.02.2002.

PORT. Nº 022/2002-DA/SEGUP DE 28 DE JANEIRO DE 2002
Concedendo aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao mês de FEVEREIRO/2002.

NOME	CARGO	EX	PERÍODO
Ana Cristina Sales	Aux. Tec.	2001	25.02 a 26.03.02
Constantino C. S. Junior	Ch. Gab.	2002	04.02 a 05.03.02
Dilemario G. Tavares	Assessor	2002	01.02 a 02.03.02
João Carlos Pereira	Assessor	2001	04.02 a 05.03.02
João Leonel S. Coutinho	Engenheiro	2002	04.02 a 05.03.02
Márcio M. Pereira	Aux. Adm.	2001	04.02 a 05.03.02
Maria Célia A. Gomes	A. Adm.	2000	04.02 a 05.03.02
Paulo C. P. S. C. Filho	Coord.	2001	04.02 a 05.03.02
Pedro Monteiro de Paiva	A. Adm.	2001	25.02 a 26.03.02
Raimundo da Silva Leal	A. Adm.	2000	18.02 a 19.03.02
Sônia Maria Q. P. Souza	Aux. Com.	2000	04.02 a 05.03.02

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002, tipo "MENOR PREÇO", por item, a ser realizada por EXECUÇÃO INDIRETA sob o Regime da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para obras de engenharia de 06 (seis) Postos Avançados da Polícia Militar Rodoviária Estadual, nos seguintes Municípios: Conceição do Araguaia, Eldorado de Carajás, Paragominas, Xinguba, Aurora do Pará e São Geraldo do Araguaia, conforme especificações, características e quantitativos do Edital e seus Anexos, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SBN/ASP, Convênio nº. 102/2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Abertura do Certame: 18 de fevereiro de 2002
Hora: 15:00 h
Local: SEGUP - Rua Arc. Manoel Teodoro 305 (Auditório)
Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Conta nº. 181.675-6 (BANPARÁ)
Local de aquisição do edital: SEGUP - Rua Arc. Manoel Teodoro, 305, no horário de 09:00 às 14:00 horas em dias de expediente normal.
Visita Técnica Obrigatória: dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2002, conforme cronograma de hora, data e municípios estabelecido no edital.

Belém, 31 de janeiro de 2002

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2002-GAB/SEC BELEM, 25 DE JANEIRO DE 2002

CONSIDERANDO a Concorrência nº. 04/2001 para aquisição de veículos e motocicletas para as Polícias Militar e Civil do Estado;

CONSIDERANDO a chegada dos veículos e motocicletas licitados;

RESOLVENDO:

I - Designar os servidores MAJ QOPM JORGE LUIZ ROMERO DE AGUIAR, IPC BENEDITO LEÃO GONZAGA e Técnico RUBENVALDO DA SILVA MOREIRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos VEÍCULOS e MOTOCICLISTAS objetos da licitação Concorrência nº 004/2001, revogando-se as disposições em contrário.

DESSCIÊNCIA, PUBLICAR-SE EM CUMPRAMENTO

PAULO SETTE CÂMARA
SecretárioAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e PRODEPA - LULA, (CGC/MF nº 01.209.448/0001-10).

Objeto do Contrato: Aquisição estimada de combustível (gasolina tipo comum) para o abastecimento dos veículos que correm a ARCON.

Fundamento legal: art. 22, § 3º combinado com o art. 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Convite nº 012/01.

Valor do Contrato: valor estimado do contrato em R\$ 33.024,00 (Trinta e três mil e vinte e quatro reais), não computados eventuais reajustes.

Vigência: 12 (doze) meses;
Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática:
80201.04.122.01.25.2901 - elemento de despesa 339030, na fonte 025, no valor de R\$ 7.124,00 (sete mil cento e vinte e quatro reais);

80201.04.122.01.25.2921 - elemento de despesa 339030, fonte 060, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);
80201.04.125.01.19.2425 - elemento de despesa 339030, fonte 061, no valor de R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais)

Data de Assinatura: 24.01.2002.
Fórum: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: CONTRATO 008/2001

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF nº 05.050.613/0001-18)

Objeto do Contrato original: Objeto do Contrato: prestação de serviços que estabelecem acesso dedicado à Internet, conforme especifica o anexo I

Valor do contrato original: R\$ 24.981,82 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) global;
Objeto e justificativa do aditamento: a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quinta do contrato original

Fundamento legal: artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98

Dotação orçamentária: classificação funcional e programática assim distribuída:
80.201.04.125.2431 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, Elemento de Despesa 339039, fonte 060, no valor de R\$ 11.257,76 (onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos);
80.201.04.125.2425 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica elemento de despesa 339039, fonte 061, no valor de R\$ 3.752,59 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no Instrumento inicial.

Data de Assinatura: 26.01.2002.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Concessão de 1 diárias para os seguintes
Servidores: ANTONIO COSTA MONTEIRO
VALDÉZ (Mat.5749190-029) e RONALDO
CARLOS SILVA DA SILVA (Mat.5847478-011).
Destino: Souto/PA
Com viagem ocorrida no dia: 31/01/2002.
Objetivo: Tratar de assuntos da área de transportes.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO-CONVITE Nº 01/2002

Firmas Vencedoras: ANEXO I - FLORENCIO E LUZ LTDA., itens 12, 13, 14, e 35; STAR COMERCIAL LTDA., itens 08 e 10, PALMAS COMERCIAL LTDA., itens 09, 39 e 40; E. A. CARVALHO, itens 11, 16, 22, 25, 28, 30, 32, 36, 38, 46 e 49; J.R. PAPER COMERCIAL LTDA., itens 01, 02, 04, 07, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 31, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47 e 48; CIOMÓVEIS COMÉRCIO LTDA., itens 05, 06 e 20; APOLO COMERCIAL LTDA., itens 03, 15, 21, 29, 33 e 34. ANEXO II - E. A. CARVALHO LTDA., item 09; J.R. PAPER COMERCIAL LTDA., itens 06, 14, 17, 20 e 22; JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 18, 19, 21, 23, 24 e 25; IRMÃOS ANJOS LTDA., itens 02 e 12. Itens desclassificados: 03, 15 e 16.

Belém, 30 de janeiro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DA OES Nº 247/2001

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Empresa Técnica Ltda

- ETEC - CNPJ 05.856.869/0001-56

Motivo da Rescisão: Art. 61, inciso II, da Lei Estadual nº 5.416/87 e art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Fórum: Belém - PA

Data da Assinatura: 23.01.2002

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE nº 29.597, de 13.12.2001

Extrato do 2º (segundo) TA Convênio 019/2001

data da assinatura: Onde se lê: 05.11.2001, Leia-se: 05.12.2001

No DOE nº 29.603, de 21.12.2001

Extrato do 1º (primeiro) TA da OES nº 195/2001

Vigência: Onde se lê: 21.12.2001 a 05.12.2002

Leia-se: 18.12.2001 a 31.12.2001

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, 5/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 31 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

RESOLVE:
I - EXCLUIR, a partir de 01/02/2002, os servidores abaixo relacionados, da PORTARIA Nº 343, de 28/12/1998, publicada no D.O.B nº 28.876, de 06/01/1999.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE BELÉM

CONTRATADO

Helena do S. N. dos S. Veríssimo

Hildemar Gaygnoux de Campos

José Marcelino dos S. Miranda

José Maria Andrade Cardoso

Maria das Graças S. de Almeida

Messias Martins Costa

Nivaldo Martins Borcem

Valdemor Ferreira Lima

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRAGANÇA

CONTRATADO

Carlos Alberto Salomão da Silva

José Aldo Ferreira da Silva

Luiz Maria Brito de Melo

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CAPANEMA

CONTRATADO

José de Arimatéia I. de Souza

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CURUÇA

CONTRATADO

Dalvo dos Santos Ataíde

Lair Mendes Modesto

Moscir Ferreira de Lima

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE MOSQUEIRO

CONTRATADO

Bmília Medeiros Pinheiro

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

TERMO DE DISTRATO

I - PARTES: FTERPA/CGC/MF 04.974.713/0001-07 e HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA VERÍSSIMO DANTAS, RG: 3.190.845/SEGUP/PA, HILDEMAR GAYGNOUNX DE CAMPOS, RG: 2.741.518, SEGUP/PA, JOSÉ MARIA ANDRADE CARDOSO, RG: 1.976.010/2º via, SEGUP/PA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALMEIDA, RG: 3.559.291, SEGUP/PA, MESSIAS MARTINS COSTA, RG: 2.593.627, SEGUP/PA, NIVALDO MARTINS BORCEM, RG: 2.081.646, SEGUP/PA, VALDEMOR FERREIRA LIMA, RG: 1.565.656, SEGUP/PA, JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS MIRANDA, RG: 2.532.166 - 2º via, SEGUP/PA, CARLOS ALBERTO SALOMÃO DA SILVA, RG: 1.606.739, SEGUP/PA, JOSÉ ALDO FERREIRA DA SILVA, RG: 1.401.541, SEGUP/PA, LUIZ MARIA BRITO DE MELLO, RG: 2.224.844, JOSÉ DE ARIMATEIA INÁCIO DE SOUZA, RG: 2.753.516, SEGUP/PA, DALVO DOS SANTOS ATAÍDE, RG: 1.704.837, SEGUP/PA, LAIR MENDES MODESTO, RG: 1.099.163, SEGUP/PA, MOSCIR FERREIRA DE LIMA, RG: 2.185.805, SEGUP/PA, BMÍLIA MEDIEIROS PINHEIRO, RG: 4.471.565, SEGUP/PA.

II - OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO, BASEADO NA LEI Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991.

III - ADITIVOS ANTERIORES: PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS Nº 27.619, DE 22/12/1993 E Nº 28.879, DE 11/01/1999.

VIII - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2002

IX - ORDENADOR: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841 de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, GILDA PESSOA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.4, desta Fundação.

DESSCIÊNCIA,

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2002.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 01/02 - NUC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/PA.
NOVA DATA DE ABERTURA: 22.02.02 (SEXTA-FEIRA), ÀS 9h.
JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CPL/SEOP

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Ugrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200003345-00

Responsável: Wilson Moraes Nunes

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba

Assunto: Prestação de contas de 1999

Relator: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

02) PROCESSO Nº 200004578-00

Responsável: Marcelo Raimundo de Magalhães Farias

Origem: Associação Carnavalesca Mocidade Botafoguense

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 019/2000, celebrado com a Fumbe

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO Nº 200008270-00

Responsável: Sérgio Raimundo Valente Meireles

Origem: Ilacola de Samba Mocidade Unida do Bengui

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 018/2000, celebrado com a Fumbe

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) PROCESSO Nº 200008042-00

Interessado: João Ferreira da Silva

Origem: Instituto de Previdência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 92/2000

Relator: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

05) PROCESSO Nº 980799-00

Interessado: Izoldes Ferreira Barbosa

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 017/99-GB/PMCA

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

06) PROCESSO Nº 19996051-00

Interessadas: Jailma Barbosa de Lima e Bruna Barbosa Costa (companheira e filha menor do

servidor Josides de Santana Costa)

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Pensão - Decreto nº 1.134/2000

Relator: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

07) PROCESSO Nº 200103039-00

Interessado: Rosilda Garcia da Silva (companheira do servidor Raimundo Ferreira dos Santos)

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Pensão - Portaria nº 055/2001-IPMS

Relator: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

08) PROCESSO Nº 200106017-00

Interessados: Uldesio Joaquim Souza Corrêa (viúvo e filhos menores Uderlan das Neves Corrêa,

Valdine das Neves Corrêa e Uldesio das Neves Corrêa), da servidora Sra. Venina das Neves

Corrêa

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Pensão - Portaria nº 056/2001-IPMS

Relator: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

09) PROCESSO Nº 200008252-00

Interessado: João Batista Aguiar Bezerra

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Decreto Legislativo nº 001/2000, que fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-

Prefeito

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2002.

a) Attur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Ugrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200003169-00

Responsável: Waldir Oliveira da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de contas de 1998

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO Nº 983490-00

Responsável: Ruth Helena Guimarães Vieira

Origem: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto : Aposentadoria - Decreto nº 1.823/99
Relator : Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
05) PROCESSO Nº 200009644-00
Interessada : Maria Leite da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 097/2000
Relator : Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
06) PROCESSO Nº 200010480-00
Interessado : Lindanor Osório Cavalcante
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 103/2000
Relator : Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
07) PROCESSO Nº 200009645-00
Interessada : Marly da Silva Monteiro
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 096/2000
Relator : Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Ugrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200001698-00
Responsável : Miguel Miranda de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

E.S.S. AGUIAR SILVA

U.S.S. Aguiar Silva, Firma Individual, inscrita na Secretaria Executiva da Fazenda Estadual sob o Nº 15.186.600-7 e no Ministério da Fazenda sob o Nº 00.974.423/0001-02. Comunica que por ocasião de mudança de endereço o desaparecimento dos seguintes livros e documentos fiscais: Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências Nº 01, Registro de entradas Nº 01, Registro de saídas Nº 01, Registro de inventário Nº 01, Registro de apuração do ICMS Nº 01, Blocos de notas fiscais Série 1-A. Comunica-se também que em face da paralisação das atividades inexistem débitos fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁPREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - CML
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da Comissão Municipal de Licitação, faz saber a todos que, o Processo de Licitação nº 007/2002-CML na modalidade Tomada de Preços nº 001/2002-CML referente a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do município de Marabá - Pará, foi REVOCADA por determinação do Secretário Municipal de Saúde. Maiores informações: Prédio da Comissão Municipal de Licitação - Folha 27, Quadra 18, Lote 17 - Nova Marabá - Marabá - Pará - Telefone: (0**94) 322-5206 - CEP: 68.500-000.
Marabá (PA), 28 de Janeiro de 2002
Comissão Municipal de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2001
LRF art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESA DE PESSOAL	1,00			
	DESPESAS LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES	% Despesas s/ RCL	Até o Quadrimestre	% Despesa s/ RCL
PODER LEGISLATIVO	47.051.459,	1,73	47.051.459,	1,73
DESPESA DE PESSOAL	37.515.871,	1,38	37.515.871,	1,38
Pessoal Ativo				
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.535.588,	0,35	9.535.588,	0,35
(+/-) Precatório (Set. Judiciais), ref. ao período de Apuração.				
(-) Inativos c/ Recursos Vincula	2.258.943,	0,08	2.258.943,	0,08
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	984.000,	0,04	984.000,	0,04
(-) Indenizações por Demissões				
Outras Despesas de Pessoal (art. 18 parágrafo único)				
	49.208.516,	1,81	49.208.516,	1,81
DESPESAS LÍQUIDA DE PESSOAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.708.264.976,	1,81	2.708.264.976,	1,81
LIMITE PRUDENCIAL (Art. 22 Parágrafo Único)		1,81		1,81
LIMITE LEGAL (Art. 20 Alínea "A" 1º)		1,89		1,89

Deputado MARTINHO CAMPOS CARMONA
PRESIDENTE

ROSANA CRISTINA BARLETTA DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTELRESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002

A Prefeitura Municipal de Portel, através da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado da abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2002, cujo objeto importa na reforma da Unidade de Saúde do Município de Portel, na qual foi vencedora a empresa CONSTRUTORA CORDILHO S/CLTDA, por apresentar o menor preço em regime de empreitada por preço global.
Portel (PA), 30 de janeiro de 2002.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, torna público que fará realizar-se no dia 20/02/2002, às 10:00 h, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por item, para aquisição 01 (um) rolo compactador e 01 (um) veículo tipo automóvel. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento, Fone: 3785-1101, no período de 30/01 a 18/02/2002, mediante o recolhimento da taxa de 10 (dez) UPM (Unidade Fiscal do Município).
ZILMAR BERLAMINO DA SILVA
Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES
DOMÉSTICOS, TRABALHADORES
ARRUMADORES E CAMAREIROS
DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E
ANANINDEUA - SINTDACEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2002.

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Trabalhadores Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua - SINTDAC, vem através deste Edital e com fundamentos legais no art. 582 da CLT, notificar os senhores empregadores de Trabalhadores Domésticos - Cozinheiras, Copeiras, Serventes, Babás, Lavadeiras, Jardineiros, Motoristas Residenciais, Vigias, Domésticas, Enfermeiros do Lar, - bem como os senhores empregadores dos Arrumadores e Camareiros dos Motéis, Hotéis e similares dos municípios de Belém e Ananindeua a descontar no pagamento do mês de março e recolher a rede bancária do Estado até o dia 30 de abril de 2002, em favor deste Sindicato, a importância correspondente a um (01) dia de trabalho de cada um de seus empregados, sejam ou não sindicalizados, mensalmente ou diários. Outrossim, alertamos que o recolhimento da Contribuição Sindical efetuada fora do prazo, será acrescida de multa no valor de 10% (dez por cento), nos primeiros 30 (trinta) dias, com adicional de 2% (dois por cento), ao mês de atraso além de juros de 1% (hum por cento) ao mês, de acordo com artigo 600 da Lei 6.181 de 11 de dezembro de 1974.

Belém, 24 de janeiro de 2002.
LUCILEIDE MAFRA REIS
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
MARABÁ - IPASEMAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2002 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2002
O Presidente do IPASEMAR, no uso de suas atribuições, torna público que homologou em 24/01/2002, a contratação do Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, mediante processo licitatório de inexigibilidade, pelo prazo de 01 (um) ano (01/02/02 a 31/01/03), para a realização dos serviços contábeis do Instituto.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLISEXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/02

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 18/02/2002, às 07:30 h estará realizando licitação, modalidade Tomada de Preço, objetivando a aquisição de uma motoniveladora. O Edital estará à disposição, a partir deste, de 07:00 às 11:00 h, na PMU, sito à BR-010 Km 80, local este onde se realizará também o certame.

Ulianópolis-PA, 29 de Janeiro de 2002.

SUELY XAVIER SOARES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 452/2001 - Carta Convite 161/01 - Partes: P.M.P. e U.M.L. Silva Comércio - ME - Açougue Pajé - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a Merenda Escolar. Vigência: 19/11/01 a 18/12/01 - Valor: R\$ 6.181,25 (Seis mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAL: R\$ 3.835,40 e Próprio: R\$ 2.345,85 - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 453/2001 - Carta Convite 161/01 - Partes: P.M.P. e Laticínio Moratti Ltda - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a Merenda Escolar. Vigência: 19/11/01 a 18/12/01 - Valor: R\$ 10.802,00 (Dez mil oitocentos e dois reais) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAL - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 454/2001 - Carta Convite 161/01 - Partes: P.M.P. e Frutapar Ltda - ME - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a Merenda Escolar. Vigência: 19/11/01 a 18/12/01 - Valor: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAL - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 455/2001 - Tomada de Preço nº 014/2001 - Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 648 (Seiscentos e quarenta e oito) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos (Administrativo FUNDEF 40%) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (324) e dezembro/01 (324) - Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 18.759,60 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 456/2001 - Tomada de Preço nº 014/2001 - Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 1.130 (Um mil cento e trinta) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cul. e Desportos (Administrativo FUNDEF 60%) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (74) e dezembro/01 (74) - Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 4.284,60 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 457/2001 - Tomada de Preço nº 014/2001 - Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 1.130 (Um mil cento e trinta) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cul. e Desportos (EDUC/PROF/FUNDEF 60%) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (565) e dezembro/01 (565) - Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 32.713,50 (Trinta e dois mil

SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 458/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 50 (cinquenta) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos (EDUC/PROF/JOVENS E ADULTOS) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (25) e dezembro/01 (25) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 1.447,50 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 459/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 130 (Cento e trinta) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos (EDUC/PROF/ENSINFANTIL) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (65) e dezembro/01 (65) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 3.763,50 (Três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 460/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 226 (Duzentos e vinte e seis) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (SAÚDE/ACS/ – PAB – 58.040-6) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (113) e dezembro/01 (113) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 6.542,70 (Seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 461/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 46 (Quarenta e seis) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (SAÚDE/PSF – PAB – 58.040-6) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (23) e dezembro/01 (23) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 1.331,70 (Hum mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 462/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 10 (Dez) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (SAÚDE/VIG. SANITÁRIA – PAB-58.040-6) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (05) e dezembro/01 (05) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 289,50 (Duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 463/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 76 (Setenta e seis) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (SAÚDE/AGENTE EPIDEMIOLÓGICO – C/C: 8770-X) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (38) e dezembro/01 (38) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 2.200,20 (Dois mil duzentos reais e vinte centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 464/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 442 (Quatrocentos e quarenta e duas) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (SAÚDE/FMS) a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (221) e dezembro/01 (221) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 12.795,90 (Doze mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 465/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 240 (Duzentos e quarenta) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (120) e dezembro/01 (120) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 6.948,00 (Seis mil novecentos e quarenta e oito reais) – Dotação: 0307021.2.027000 – Manut. da Sec. de Administração e Finanças – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 466/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 120 (Cento e vinte) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Ação Social a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (60) e dezembro/01 (60) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 3.474,00 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais) – Dotação: 1581462.083000 – Manut. da Sec. Munic. de Ação Social – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 467/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 130 (Cento e trinta) cestas básicas aos servidores do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (65) e dezembro/01 (65) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 3.763,50 (Três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) – Dotação: 03070202.003000 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 468/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 280 (Duzentos e oitenta) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Terras, a serem

distribuídas nos meses de novembro/01 (140) e dezembro/01 (140) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 8.106,00 (Oito mil cento e seis reais) – Dotação: 10070212.078000 – Manut. da Sec. Mun. de Obras, Viação e Terras – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 469/2001 – Tomada de Preço nº 014/2001 – Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 84 (Oitenta e quatro) cestas básicas aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio a serem distribuídas nos meses de novembro/01 (42) e dezembro/01 (42) – Vigência: 19/11/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 2.431,80 (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) – Dotação: 04070212.016000 – Manut. da Sec. Mun. de Agric. Indústria e Comércio – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 470/2001 – Tomada de Preço nº 013/2001 – Partes: P.M.P. e Bessa Engenharia Ltda. – Objeto: Construção do complexo de lazer "Gutenberg Nova Alves" – Vigência: 22/11/01 a 21/04/02 – Valor: R\$ 137.613,30 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e treze reais e trinta centavos) – Dotação: 1063281 – Construção de Praças e Jardins – Despesa: 4110 – Obras e Instalações – Recurso: Convênio: FDE Nº 164/2001 – RS e Contr. Parada: RS – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 471/2001 – Carta Convite 162/01 – Partes: P.M.P. e F. Cardoso & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica – PAB, que serão distribuídas na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município – Vigência: 29/11/01 a 08/12/01 – Valor: R\$ 13.915,00 (Treze mil novecentos e quinze reais) – Dotação: 13754312.092000 – Manut. do Prog. de Farmácia Básica – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Recurso: PAB – C/C: 58.040-6. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 473/2001 – Carta Convite 162/2001 – Partes: P.M.P. e Nordeste Comércio e Representação Ltda. – Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica – PAB, que serão distribuídas na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município – Vigência: 29/11/01 a 08/12/01 – Valor: R\$ 13.822,00 (Treze mil oitocentos e vinte e dois reais) – Dotação: 13754312.092000 – Manut. do Prog. de Farmácia Básica – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Recurso: PAB – C/C: 58.040-6. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 474/2001 – Carta Convite 162/2001 – Partes: P.M.P. e K. M. Sampaio & Cia Ltda.-ML – Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica – PAB, que serão distribuídas na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município – Vigência: 29/11/01 a 08/12/01 – Valor: R\$ 1.514,80 (Hum mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) – Dotação: 13754312.092000 – Manut. do Prog. de Farmácia Básica – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Recurso: PAB – C/C: 58.040-6. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 475/2001 – Carta Convite 151/2001 – Partes: P.M.P. e Construtora Ferraz Ltda. – Objeto: Construção de Unidade Escolar da U.M.I.F. Hilda Oliveira Sá – Vigência: 29/11/01 a 27/04/02 – Valor: R\$ 142.974,80 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) – Dotação: 08421881.014000 – Construção Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares – Despesa: 3132 – Outros Serviços e Encargos – Recurso: Convênio: 048/2001 – SEDUC – R\$ 130.000,00 – Próprio: R\$ 12.974,80 – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 476/2001 – Carta Convite 163/2001 – Partes: P.M.P. e U. S. do Carmo Comércio – Hidrobombas – Objeto: Perfuração de poço semi-artesiano para implantação de micro-sistema de água potável na U.M.I.F. Raimundo Ilapedito Bragança – Vigência: 30/11/01 a 15/12/01 – Valor: R\$ 10.336,00 (Dez mil trezentos e trinta e seis reais) – Dotação: 08421881.014000 – Construção Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares – Despesa: 4110 – Obras e Instalações – Recurso: FUNDUP – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 478/2001 – Carta Convite 124/2001 – Partes: P.M.P. e TURLOC – Terraplenagem e Locação de Máquinas Ltda. – Objeto: Serviços preliminares e terraplenagem na pavimentação asfáltica – CBUQ – Av. do Contorno, trecho: Rua Padre Vieira e Rui Barbosa no Município de Paragominas – Vigência: 03/12/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 61.576,96 (Sessenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) – Dotação: 10583231.04000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Despesa: 4110 – Obras e Instalações – Recurso: Próprio – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 479/2001 – Carta Convite 124/2001 – Partes: P.M.P. e Tanabal Comércio e Construções Ltda – ML – Objeto: Aplicação de produtos asfálticos nos serviços de pavimentação asfáltica – CBUQ – Av. do Contorno, trecho: Rua Padre Vieira e Rui Barbosa no Município de Paragominas – Vigência: 03/12/01 a 31/12/01 – Valor: R\$ 13.833,33 (Treze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – Dotação: 10583231.04000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Despesa: 4110 – Obras e Instalações – Recurso: Próprio – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 480/2001 – Carta Convite 165/2001 – Partes: P.M.P. e Diplomam – Distribuidora de Produtos Médicos da Amazônia – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serão utilizados nos gabinetes odontológicos e na estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância – AIDPI – Vigência: 11/12/01 a 21/12/01 – Valor: R\$ 3.798,13 (Três mil setecentos e noventa e oito reais e treze centavos) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Recurso: PAB – C/C: 58.040-6 – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 481/2001 – Carta Convite 165/2001 – Partes: P.M.P. e Nordeste Comércio e Representação Ltda. – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serão utilizados nos gabinetes odontológicos e na estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância – AIDPI – Vigência: 11/12/01 a 21/12/01 – Valor: R\$ 839,00 (Oitocentos e trinta e nove reais) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Recurso: PAB – C/C: 58.040-6 – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 482/2001 – Carta Convite 165/2001 – Partes: P.M.P. e F. Cardoso & Cia Ltda. – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serão utilizados nos gabinetes odontológicos e na estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância – AIDPI – Vigência: 11/12/01 a 21/12/01 – Valor: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Recurso: PAB – C/C: 58.040-6 – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 484/2001 – Carta Convite 165/2001 – Partes: P.M.P. e K. M. Sampaio & Cia Ltda. – ML Dismek – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serão utilizados nos gabinetes odontológicos e na estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância – AIDPI – Vigência: 11/12/01 a 21/12/01 – Valor: R\$ 1.967,00 (Hum mil novecentos e sessenta e sete reais) – Despesa: 3120 – Material de Consumo – Recurso: PAB – C/C: 58.040-6 – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 238/2001 – Carta Convite 072/2001 – Partes: P.M.P. e TERLOC – Terraplenagem e Locação de Máquinas Ltda. – Objeto: Implantação de Infra-Estrutura urbana na Vila Dinamar com a execução de serviços de terraplenagem – Valor: R\$ 27.081,85 (Vinte e sete mil oitenta e um reais e cinco centavos) – Dotação: 10583231.040000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Despesa: 4110 – Obras e Instalações – Recurso: Próprio em Contrapartida do Convênio 01/01-COAHB-PA/PMP. R\$ 3.699,30 e Convênio 01/01 – COAHB-PA/PMP. R\$ 23.382,55. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 257/2001 – Carta Convite 072/2001 – Partes: P.M.P. e Com. Concreto Construções Ltda. – Objeto: Implantação de Infra-Estrutura urbana na Vila Dinamar com a execução de serviços de asfaltamento e confecção de meio fio com sarjeta – Vigência: 20/09/01 a 19/10/01 – Valor: R\$ 26.311,99 (Vinte e sete mil trezentos e onze reais e noventa e nove centavos) – Dotação: 10583231.040000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Despesa: 4110 – Obras e Instalações – Recurso: Próprio em Contrapartida do Convênio 01/01-COAHB-PA/PMP. R\$ 3.594,20 e Convênio 01/01 – COAHB-PA/PMP. R\$ 22.717,79. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 179 (1ª T.A.) – Contrato Originário nº 474/01 – Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica – PAB, que serão distribuídas na ala ambulatorial das Unidades de Saúde – Carta Convite: 162/01 – Partes: P.M.P. e K. M. Sampaio & Cia Ltda. justificativa do Aditivo: Um virtude da urgência do tempo, o prazo contratual que terminaria em 08/12/01, fica prorrogado para 18/12/01 – Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 180 (2ª T.A.) – Contrato Originário nº 322/01 – Objeto: Construção do bloco administrativo e 04 salas de aula na U.M.I.F. Amílcar Tocantins no Bairro Nova Conquista – Carta Convite 114/01 – Partes: P.M.P. e W. A. Indústria e Comércio Ltda. – UPP – PRIMOL – Prt Moldados. Justificativa do Aditivo: Devido o atraso na entrega por parte dos fornecedores de materiais (forro pvc, piso cerâmico, telha), dado motivo dos mesmos virem de outras praças comerciais dificultando o andamento da obra, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 20/12/01, fica prorrogado para 31/12/01 – Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 185 (1ª T.A.) – Contrato Originário nº 426/01 – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para o Hospital Municipal – Carta Convite nº 148/01 – Partes: P.M.P. e Nordeste Comércio e Representação Ltda. justificativa do Aditivo: Um decorrência de atraso na produção dos medicamentos por parte dos fabricantes, o prazo contratual que terminaria em 28/10/01, fica prorrogado para 31/10/01 – Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 186 (2ª T.A.) – Contrato Originário nº 111/01 – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares a serem utilizados na ala ambulatorial das Unidades de Saúde – Farmácia Básica – Conta PAB 58.040-6/FMS – Carta Convite nº 045/01 – Partes: P.M.P. e C. A. Moreira Ltda. justificativa do Aditivo: Um virtude do fornecedor até o momento não ter material disponível para entrega dos medicamentos, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 23/05/01, fica prorrogado para 31/05/01 – Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 187 (1ª T.A.) – Contrato Originário nº 425/01 – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para o Hospital Municipal – Carta Convite nº 148/01 – Partes: P.M.P. e Brasfarma – Comércio de Medicamentos Ltda. justificativa do Aditivo: Um decorrência de atraso na entrega dos produtos por parte dos fornecedores, o prazo contratual que terminaria em 28/10/01, fica prorrogado para 07/11/01 – Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.



GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 052, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 013/02-DAF/PTERP, de 31.01.2002

RESOLVE:

1- Revogar a Portaria n.º 0593, de 01.06.2000 - SEPLAN, que cedeu a servidores ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula n.º 0027650-012, ocupante do cargo Técnico "D" para FTERPA, com ênfase para o Órgão de origem.

11- Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação a referida servidora, com ênfase para o Órgão de origem, a contar de 01.02.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 048, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

Define normas e procedimentos para a operacionalização do Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP PARÁ.

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º do Decreto 4827/01 e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 27, da Lei n.º 6.371, de 12 de julho de 2001 - Lei de Diretrizes Organizacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de definir normas e procedimentos para a operacionalização do GP PARÁ;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir normas e procedimentos a serem adotados pelas Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo na operacionalização do Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP PARÁ.

Art. 2º - Compete às Secretarias Executivas e Órgãos da Administração Indireta do Estado, naquelas ações vinculadas organizacionalmente a sua área de atuação, bem como, aos Gerentes de Programas, a responsabilidade pela alimentação temporária do GP PARÁ, bem como pela fidelização das informações inseridas no Sistema.

Art. 3º - A base de dados do Sistema será gerada em 2 (dois) módulos:

1 - MAINFRAME - conterá o detalhamento das ações;

11 - GESTOR - conterá o detalhamento da execução física das ações, os respectivos indicadores intermediários, e a aferição do indicador do Programa.

Parágrafo 1º - A alimentação do Módulo MAINFRAME é de responsabilidade de cada Unidade Organizacional;

Parágrafo 2º - A alimentação do Módulo Gestor é de responsabilidade de cada Gerente de Programa.

Art. 4º - O detalhamento da ação referida no inciso I do artigo 3º, será efetivado no GP PARÁ, pelas Unidades Organizacionais, antes do empenho da despesa, devendo conter inclusive, a indicação de pelo menos o município pelo a ser beneficiado.

Parágrafo 1º - Na fase da liquidação da despesa, a Unidade Organizacional deverá obrigatoriamente ratificar ou retificar o(s) município(s) já indicado(s) como beneficiado(s) da ação.

Parágrafo 2º - Excusa-se do disposto no caput deste artigo, as despesas relativas a aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 5º - O detalhamento da execução física da ação, referida no inciso II do artigo 3º, de responsabilidade do Gerente do Programa e será efetivado mensalmente, até o vigésimo (20) dia do mês subsequente.

Art. 6º - A avaliação dos Programas, deve ser efetivada, pelos Gerentes dos Programas, a partir das informações contidas no GP PARÁ, observando os seguintes aspectos:

I - Avaliação de Resultado - com base, dentre outros:

- na identificação das transformações ocorridas em relação ao problema para o qual o programa está orientado para resolver;

- no desempenho quantitativo e qualitativo alcançado pelo Programa;

- no grau de produtividade e satisfação do usuário;

- no impacto gerado pelo Programa, na transformação da realidade social;

II - Avaliação da execução físico-financeira - neste aspecto deve ser analisada a relação entre as metas físicas e financeiras previstas, com as executadas;

III - Avaliação da Gestão do Gerente - neste aspecto deve ser considerado o papel do Gerente e a sua participação para o sucesso do Programa.

Art. 7º - Compete aos Gerentes dos Programas elaborar relatórios de avaliação e encaminhá-los à Secretaria Especial das Áreas, até o vigésimo quinto (25º) dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre, conforme roteiro disponibilizado no GP PARÁ.

Art. 8º - As Secretarias Executivas são responsáveis pela compatibilização dos relatórios referidos no artigo anterior, avaliando os impactos dos Programas, sobre as diretrizes e macro-objetivos do Plano Plurianual, bem como, a sua articulação com as políticas setoriais.

Parágrafo único - Para os Programas multisetoriais, a competência estabelecida o caput deste artigo, será das Secretarias Especiais envolvidas.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2002

N.º DA PORTARIA ANTERIOR 1383, DE 30.11.1999

Assunto: Tenipo Integral
Nome do Servidor: José João Pacheco

Cargo/Matrícula: Auxiliar Técnico/0025984-018

PORTARIA N.º 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e

Considerando o termo do Ofício n.º 014/2002-DIREST,

Resolve:

Conceder Gratificação por Tenipo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento, a servidores Maria Cláudia Lucena Pacheco, matrícula n.º 5824877-015.

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2002

N.º DA PORTARIA ANTERIOR 1112/1999 DE 05.10.1999

Assunto: Função Gratificada
Nome do Servidor: Fernando Augusto Alferi Silva

Cargo/Matrícula: Assistente Técnico/0305448-011

*República por ter sido e/ou incorporeção no D.O.E n.º 29.627 de 30.01.2002

PORTARIA N.º 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e

Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME: RAQUISTIVO RDE GOZO

Antonio Mariano de Cintas Santos Júnior 2000/2001 14.02 a 15.03.2002

Edilza Barbosa Vilhena 2000/2001 04.02 a 05.03.2002

José Luiz Lobato dos Santos 2000/2001 04.02 a 05.03.2002

Luiz Augusto Pereira Imbribe 1999/2000 04.02 a 05.03.2002

Maria de Fátima Lopes Correia 2000/2001 13.02 a 14.03.2002

Márcia Madalena Costa de Moura 2001/2002 04.02 a 05.03.2002

Márcia Madalena Araújo de Mendonça 2001/2002 13.02 a 14.03.2002

Paulo Ricardo de Alencar Santos 2000/2001 13.02 a 14.03.2002

Paulo Roberto Moreira Santos 2001/2002 13.02 a 14.03.2002

Raimundo Santos Souza 2000/2001 18.02 a 19.03.2002

Selma Jerônimo Mesquita Couto 2000/2001 13.02 a 14.03.2002

Sergio Ricardo Age 2000/2001 13.02 a 14.03.2002

Thais de Melo e Silva Mesquita 2000/2001 18.02 a 19.03.2002

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.º 044, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

N.º de dias: 30 (trinta) dias
Nome: TEREZINHA DE JESUS GATINHO
Matrícula n.º 0027839-016
Cargo/Lotação: Técnico/DIRES
Período: 13.02 a 14.03.2002
Trânsito: 1984/1987**GESTÃO****IMPrensa Oficial
DO ESTADO**DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jorge Ramos de Castro	2002	01.02.2002 a 02.03.2002
José Fabiano Pires Rodrigues	2002	01.02.2002 a 02.03.2002
Luciênia da Costa Lima	2002	01.02.2002 a 02.03.2002
Maristela Pinto Rodrigues	2002	14.02.2002 a 15.03.2002
Nilton Nunes Dias	2002	01.02.2002 a 02.03.2002
Raimundo Pereira de Souza	2002	07.02.2002 a 08.03.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 4.527/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 004/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica na Casa de Força da Subestação da Empresa.

Data do Contrato Originário: 25/01/2002

Valor do Contrato Originário: R\$ 21.000,00

PORTARIA DE DISPENSA N.º 016/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e TRIÂNGULO - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Vigência do Contrato: 12 Meses

Doação Organizacional: 04.126.0012.3006 - 339039 - Implantação de Sistemas / Serviços de Terceiros - PJ.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 315.348/2001

PORTARIA N.º 024/2002

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Dispensa a Licitação para desenvolvimento e implantação de tecnologia específica para atender ao Projeto Cartão Nacional de Saúde, referente aos sub-modulos dos sistemas desenvolvidos pela DATASUS, a ser executado pela PADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, baseado no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da Prodepa

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695**EXTRATO DE PORTARIA**

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 045/2002 DE 30/01/2002

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES

Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS

Matrícula Funcional: n.º 0182605-014

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) nos dias 19, 20, 25, 26 e 27/01/02

Destino: Castanhal/PA e outros

Objetivo: Conduzir Secretário Especial da SEPROS

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

*PORTARIA N.º 044/2002 DE 29/01/02

Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROS

Matrícula Funcional: n.º 3205258-045

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Doação Organizacional: 09.101.04.122.0011.2043-339033

09.101.04.122.0011.2043-339036

Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

*República por apresentar incorporeção no D.O.E n.º 29.627 de 30/01/02

*PORTARIA N.º 036/2002 DE 28/01/02

Servidor: HILLOISA DA SILVA MOTA PEREIRA

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: n.º 5712742-048

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Doação Organizacional: 09.101.04.122.0011.2041-339030

09.101.04.122.0011.2041-339033

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

*República por apresentar incorporeção no D.O.E n.º 29.627 de 30/01/02

FÉRIAS

PORTARIA N.º 047/2002 DE 30/01/2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME: PERÍODO PERGOZO

Angela Roncale Nunes 01/02 04/02 a 05/03/02

Antônio Pompeu 01/02 04/02 a 05/03/02

Claudio Pereira 01/02 04/02 a 05/03/02

Daise Bernergui 01/02 04/02 a 05/03/02

Baltusina Correa 01/02 04/02 a 05/03/02

José Alberto Colares 00/01 04/02 a 05/03/02

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2001 - Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Vigilância armada.

O IPASEP avisa aos interessados que no dia e hora abaixo determinado, a Comissão Permanente de Licitação se reunirá para abertura dos envelopes, contendo a PROPOSTA FINANCEIRA da Concorrência 001/2001.

Data e Hora de Abertura: 05/02/2001 às 10h.

Local de Abertura: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO IPASEP, NA RUA SENADOR MANOEL BARTATA, N.º 50, CENTRO COMERCIAL.

Em, 29.01.2002-01-31 A Comissão

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA N.º 0142 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-PTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Administração, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0142 DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

ANTONIO TAVARES FILHO, Matrícula n.º 3279880-018, Técnico de Contabilidade.

HONORATO DOS SANTOS GOMES, Matrícula n.º 3281060-019, Vigilante.

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 7006348-013, Bombeiro.

JOSÉ FIRMINO DE ARAÚJO NETO, Matrícula n.º 3280039-010, Vigilante.

LUIS OTAVIO DIAS DE ALMEIDA, Matrícula n.º 3280039-010, Atendente.

ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 7006446-018, Pedreiro.

ANTONIO JOSÉ NEGRÃO DE MACEDO, Matrícula n.º 3280390-010, Faxineiro.

MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula n.º 3280241-010, Vigilante.

OSASVALDO DE ABBREU SARMENTO, Matrícula n.º 3280268-013, Vigilante.

RAIMUNDO EDILSON DA SILVA ALVES, Matrícula n.º 3280098-011, Vigilante.

RAIMUNDO IVAN MARTINS ALBUQUERQUE, Matrícula n.º 3279286-019, Vigilante.

RAIMUNDO SEBASTIÃO BRITO DE MORAES, Matrícula n.º 3280870-014, Vigilante.

VALTER LEITE VITAL, Matrícula n.º 3279995-016, Escrivão.

PORTARIA N.º 0143 DE 30 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-PTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Educação, MILTON FERREIRA PEREIRA, Matr.º 3279936-015, Escrivão, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 0144 DE 30 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-PTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Obras Públicas, MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO LAURIA, Matr.º 3281124-018, Arquiteto, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 0145 DE 30 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-PTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Obras Públicas, RAIMUNDO MACEDO CARRERA, Matr.º 3281175-017, Faxineiro, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, RAIMUNDO SANTOS DA LUZ, Matr. n.º 3280020-019, Atendente, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 0148 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, RAIMUNDO MAIA DE BRITO, Matr. n.º 3280950-017, Faxineiro, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 0149 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para o Instituto de Terra do Pará, ORLANDINO PINHEIRO DOS SANTOS, Matr. n.º 3280588-018, Vigilante, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 0154 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0154 DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

ALDENOR COELHO DA SILVA - Matrícula n.º 3280233-018, Vigilante.

ORLANDO BARBOSA FREIRE - Matrícula n.º 3280349-013, Faxineiro.

RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES - Matrícula n.º 7006527-018, Vigilante.

TEÓFILO GOMES DO CARMO - Matrícula n.º 3279693-015, Faxineiro.

CLEOBALDO LIMA DE AZEVEDO, Matrícula n.º 3280233-018, Vigilante.

PORTARIA N.º 0155 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Justiça, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0155 DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 3280292-019, Vigilante.

JORGE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA - Matrícula n.º 7006284-018, Vigilante.

SEBASTIÃO SÉRGIO COSTA DE SOUZA, Matrícula n.º 3280373-019, Faxineiro.

PORTARIA N.º 0156 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Polícia Civil do Pará, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0156 DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

ANTÔNIO HERMENEGILDO FURTADO DIAS, Matrícula n.º 7006438-016, Vigilante.

JOÃO BATISTA CASTRO DE BRITO, Matrícula n.º 3280080-017, Vigilante.

RAMIRO CASTRO RODRIGUES DOS PRAZES, Matrícula n.º 3280357-015, Faxineiro.

PORTARIA N.º 0157 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0157 DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

JUSTINO DIAS DO CARMO, Matrícula n.º 3280144-016, Vigilante.

MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SERRA, Matrícula n.º 3281272-010, Oficial Administrativo.

NÉLIO ALENCAR PUGA, Matrícula n.º 3279936-015, Escrivão.

PAULO AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO, Matrícula n.º 3280160-010, Vigilante.

PORTARIA N.º 0158 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Superintendência do Sistema Penal, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0158 DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

EDILSON MACIEL DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 3280365-017, Vigilante.

JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, Matrícula n.º 3280985-012, Vigilante.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BASTOS, Matrícula n.º 3280420-010, Faxineiro.

LABATIES SEBASTIÃO ALVES ARANHA, Matrícula n.º 3280152-018, Vigilante.

PORTARIA N.º 0159 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2002-FTERP

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Saúde Pública, JÚLIO TEIXEIRA LISBOA, Matr. n.º 3280560-011, Eletricista, a contar de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 212-0066

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N.º 0095 DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1.º e 3.º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 14 a 20/01/2002.

IPI/Exportação: 2.ª parcela de janeiro de 2002.

Registre-se, publique-se e compre-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em exercício: 29 de janeiro de 2002.

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 14 A 20 DE JANEIRO DE 2002

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABASTETUBA	170.050-2	41.585,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	16.811,23
ACARA	170.098-7	25.639,25
AFUÁ	170.039-1	20.350,44
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	25.639,25
ALBUQUER	170.027-8	30.968,06
ALMERIM	170.028-6	240.666,05
ALTAMIRA	170.076-4	145.992,27
ANAJÁS	170.040-5	15.041,63
ANANINDEUA	170.074-0	381.349,52
ANAPU	170.659-4	16.811,23
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	13.272,02
AURORA DO PARÁ	170.271-8	15.926,43
AVEIRO	170.029-4	16.811,23
BAGRE	170.041-3	12.387,22
BAIÃO	170.051-0	15.926,43
BANNACH	170.064-0	15.926,43
BARCARENA	170.052-9	563.618,66
BELEM	170.001-4	2.106.712,75
BELTERRA	170.660-8	12.387,22
BENEVIDES	170.075-8	34.507,26
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	15.041,63
BONITO	170.094-4	10.617,62
BRAGANÇA	170.086-3	36.276,87
BRASILNOVO	170.283-1	20.350,44
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	13.272,02
BREJO BRANCO	170.284-0	40.700,88
BREVES	170.042-1	54.857,70
BUJARI	170.096-0	13.272,02
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	14.156,83
CACHOEIRA DO PIRIA	170.081-0	12.387,22
CAMETÁ	170.053-7	24.774,45
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	25.639,25
CAPANEMA	170.094-7	53.972,90
CAPITÃO POÇO	170.069-3	19.405,64
CASTANHAL	170.000-0	130.065,84
CHAVES	170.043-0	20.350,44
COLARES	170.004-9	10.617,62
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	38.046,47
CONCORDIA DO PARÁ	170.077-9	15.041,63
CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.120,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	19.405,64
CURRALINHO	170.044-8	12.387,22
CURUÁ	170.678-0	10.617,62
CURUÇA	170.005-7	13.272,02
DOM ELIZEU	170.083-9	53.972,90
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	20.350,44
PARO	170.031-6	14.156,83
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	17.696,03
GARRAPÃO DO NORTE	170.072-3	14.156,83
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	30.083,26
GURUPÁ	170.045-6	15.041,63
IGARAPE-ACU	170.006-5	18.580,63
IGARAPE-MIRI	170.054-5	16.811,23
INHANGAPI	170.007-3	11.502,42
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	31.852,86
IRITUA	170.070-7	15.926,43
ITAITUBA	170.032-4	67.244,93
ITUPIRANGA	170.020-0	26.544,05
JACAREACANGA	170.288-2	30.968,06
JACUNDÁ	170.021-9	33.622,46
JURUTÍ	170.033-2	16.811,23
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	11.502,42
MÃE DO RIO	170.071-5	20.350,44
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	10.617,62
MARABÁ	170.022-7	214.132,00
MARACANÁ	170.009-0	12.387,22
MARAPANIM	170.010-3	13.272,02
MARITUBA	170.675-6	46.009,69
MEDICILÂNDIA	170.077-4	28.313,65
MELGACÃO	170.046-4	13.272,02
MOCAJUBA	170.056-1	14.156,83
MOJU	170.057-0	25.639,25
MONTA ALBOS	170.034-0	30.968,06
MUANÁ	170.105-3	14.156,83
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	12.387,22
NOVA IPIXUNA	170.666-7	14.156,83
NOVA TIMBOBUEIA	170.087-1	11.502,42
NOVO PROGRESSO	170.289-0	34.507,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	28.313,65
OBIDOS	170.035-9	34.507,26
OBIDOS DO PARÁ	170.047-2	14.156,83
ORIXIMINÁ	170.036-7	287.560,54
OURÉM	170.093-6	12.387,22
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	24.774,45
PACAJÁS	170.018-9	21.235,24
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	11.502,42
PARAGOMINAS	170.666-6	163.668,66
PARAUAPEBAS	170.019-7	662.681,61
PAU D'ARCO	170.296-3	14.156,83
PEIXE-BOI	170.068-0	10.617,62
PIÇARRA	170.670-5	22.120,04

MARITUBA	170.075-6	3.986,08
MIRACOLÂNDIA	170.077-4	2.452,97
MELGAÇO	170.046-4	1.149,83
MOCAJUBA	170.056-1	1.236,49
MOJÍ	170.057-0	2.223,01
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.682,94
MUANA	170.105-3	1.236,49
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	1.073,18
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.226,49
NOVA TIMBOBUELA	170.087-1	996,52
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.982,97
NOVO REPARTIMENTO	170.250-4	2.452,97
ORÓDUS	170.035-9	2.982,97
ORIRAS DO PARA	170.047-2	1.226,49
ORIXIMINÁ	170.036-7	24.913,01
OURÉM	170.093-6	1.073,18
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.146,38
PACAJÁS	170.018-9	1.839,73
PALESTINA DO PARA	170.201-2	996,52
PARAGOMINAS	170.068-5	14.181,25
PARAUPEBAS	170.019-7	74.739,04
PAU D'ARCO	170.296-3	1.226,49
PIXE-BOI	170.088-0	919,87
PICARRA	170.670-5	1.916,39
PLACAS	170.661-6	1.609,76
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.226,49
PORTEL	170.048-0	3.296,18
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.839,73
PRAINHA	170.037-5	1.763,07
PRIMAVERA	170.089-8	919,87
QUATIPURU	170.680-2	919,87
REDENÇÃO	170.059-6	8.202,13
RIO MARIA	170.060-0	2.376,32
RONDONIA PARA	170.081-2	4.139,39
RURÓPOLIS	170.030-8	1.763,07
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.686,42
SALVATERRA	170.102-9	1.149,83
SANTA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.303,14
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	996,52
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	4.752,64
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.149,83
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.093,04
SANTA MARIA PARA	170.012-0	1.379,80
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.832,77
SANTAREM	170.038-3	23.533,22
SANTAREM NOVO	170.092-8	843,21
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.379,80
SÃO CAETANO OLIVEIRAS	170.014-6	996,52
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.456,45
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.149,83
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	5.672,50
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	1.073,18
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.069,70
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	843,21
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	996,52
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	996,52
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	2.299,66
SÃO SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	996,52
SAPUCAIA	170.672-1	1.763,07
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.609,76
SOURÊ	170.600-4	1.456,45
TAILÂNDIA	170.099-5	5.442,54
TERRA ALTA	170.277-7	919,87
TERRA SANTA	170.293-9	1.149,83
TOMBACU	170.095-2	5.442,54
TRACUATEUA	170.685-3	996,52
TRAIÃO	170.294-7	1.456,45
TUCUMÁ	170.064-2	3.296,18
TUCURUI	170.026-0	40.167,45
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.219,53
URUBÁ	170.078-2	2.989,56
VIGIA	170.016-2	1.533,11
VISU	170.082-0	1.609,76
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.533,11
XINGUARA	170.066-9	4.829,20
TOTAL		766.554,30

PORTARIA N.º 0105 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Ofício n.º 012/2002 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0877/2001 - G.S./SEFA, de 03/10/2001, publicada no D.O.E. n.º 029.556 de 09/10/2001, prorrogada pela Portaria n.º 1111/2001 - G.S./SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E. n.º 029.592 de 06/12/2001, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Processante está utilizando a futura do Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar em referência;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 04/02/2002, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 00445098-011, CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Contador, matrícula funcional n.º 3239624-036 e SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 5156505-012, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, redesignado pela Portaria supra, que tem por finalidade apurar os fatos referentes a ausência injustificada e consecutiva ao serviço, no período de 19/12/2000 a 31/01/2001, imputadas ao servidor NATALINO SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional n.º 3246906-011, lotado na seção de Benefícios/DIASP, falta disciplinar essa, tipificada, em princípio no inciso IV, do art. 178, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0877/2001 - G.S./SEFA, devidamente prorrogada;

PUBLICAR, SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 30/01/2002.

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0106 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Ofício n.º 026/2001 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0878/2001 - G.S./SEFA, de 03/10/2001, publicada no D.O.E. n.º 029.556 de 09/10/2001, prorrogada pela Portaria n.º 1111/2001 - G.S./SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E. n.º 029.592 de 06/12/2001, no qual solicita a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que ainda restam diligências a serem efetivadas e coletas de depoimentos de servidores desta SEFA e de terceiros particulares, assim como a solicitação de perícia, para que a Comissão Processante possa formar sua convicção acerca dos fatos em apuração;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 04/02/2002, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, matrícula funcional n.º 0715700-010, MARGARETE CLEIDE SUSSARANA PINHA, Contador, matrícula funcional n.º 0376280-026 e JORGE MOURA DE FARIAS, Controlador Jurídico, matrícula funcional n.º 0001031-010, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, redesignado pela Portaria supra, que tem por finalidade apurar os fatos ilícitos que culminaram com a prisão em Flagrante Delito, decorrente da solicitação e recebimento de vantagem indevida expressa em dinheiro, para reduzir valor de Crédito Tributário traduzido em Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 033279, ilícito administrativo que detém ensejo às faltas disciplinares capituladas, em princípio, nos incisos V, XVIII e XXI, do art. 178, e incisos IV, XI e XVI, do art. 190, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94, atribuídas ao servidor NELSON SEABRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 5108357-027, lotado na 1ª Região Fiscal.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante redesignada pela Portaria n.º 0878/2001

- G.S./SEFA, devidamente prorrogada;

PUBLICAR, SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 30/01/2002.

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0107 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Ofício n.º 037/2001 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 1113/2001 - G.S./SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E. n.º 029.592 de 06/12/2001, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que ainda restam coletas de informações e diligências a serem efetivadas, que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo

objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 1113/2001 - G.S./SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E. n.º 029.592 de 06/12/2001, pela Portaria n.º 1113/2001 - G.S./SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E. n.º 029.592 de 06/12/2001, decorrente que tem por finalidade apurar os fatos relativos ao recebimento de vantagem indevida (propina), decorrente de ações fiscais desenvolvidas em contribuinte estabelecido no município de Obidos, ilícito administrativo de natureza disciplinar capitulada, em princípio, nos arts. 2º, inciso I e 3º, inciso II, XVII e XXI, do Decreto n.º 4.104/2000 e nos arts. 178, incisos V, XXI e 190, incisos IV, XI, XVI, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94, atribuídas aos servidores RAIMUNDO CARLOS CHESLO SOARES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 0024058-022, ROBERTO ROWLSON DA SILVA CECIM, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 5282268-017 e ANTONIO SALIM TAVARES RBSQUE, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 0046680-014, lotados na 4ª Região Fiscal, presidida pelo servidor

PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO

PUBLICAR, SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 30/01/2002.

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 528 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1470 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6746/99 - 3ª R. E. - AINF N.º 22228)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., I. E. n.º 15.084.751-3

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BASTON - REGISTRO: 33152/SP e FERNANDO SAMAAAN

GRANZOTE - OAB/SP 135.836

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/01/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. As empresas de construção civil, quando adquirem em outro Estado, para utilização em obra contratada com terceiros, não estão sujeitas à cobrança da diferença entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS prevista no art. 155, § 2º, VIII da CF, já que não são consumidoras finais dos bens adquiridos, os quais não consubstanciam nova mercadoria e sim um serviço prestado.

3. As empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS, salvo nas situações que produzam bens fora do local da prestação de serviço, nos termos da Lista de Serviços, anexa ao Decreto-Lei n.º 406/68, com redação da LC 56/87.

4. Recurso De Ofício Conhecido e Improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, a unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício no sentido de Ratificar a decisão de primeira instância, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de janeiro de 2002

AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 529 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1330 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7319/00 - 1ª R. E. - AINF N.º 31430)

RECORRENTE: B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7

ADVOGADO: THIAGO DE JESUS E SILVA, OAB/PA 1.410

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Cerceamento ao Direito de Defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no exercício de sua defesa. Preliminar rejeitada.

3. Descaracterizado o documento fiscal, como inábil, por não ter sido comprovado o lançamento e o pagamento do imposto pelo emissor da nota fiscal, deve o mesmo ser considerado para efeito de crédito lançado pelo destinatário dos produtos.

4. Se não há imposto cobrado em operações anteriores, não há crédito ou dedução legítima, competindo à fiscalização glosar tais créditos.

5. É imprescindível que o crédito do imposto esteja lastreado em documento fiscal hábil, emitido por contribuinte em situação regular, devidamente inscrito na repartição fazendária, com domicílio fixo e esteja ou esteve em atividade no local apontado ao Fisco e com seus impostos e obrigações regulares.

6. O crédito do ICMS não é absoluto, nem incondicionado nem irretratável, art. 47, Lei 5.530/89. O seu direito para efeito de compensação está condicionado à idoneidade da documentação e escrituração.

7. Recurso Voluntário Conhecido e Improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, a unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para Ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de janeiro de 2002

AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Dr. Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 530 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1304 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2606/98 - 4ª R. E. - AINF N.º 4970)

RECORRENTE: A.M. FREIRE & CIA LTDA, I. E. n.º 15.086.513-9

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - REGISTRO: 9597/PA

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Falta de recolhimento do imposto, apurado em ação fiscal, sujeita o infrator ao recolhimento do ICMS devido com suas consequências legais.

3. Comprovada a retenção na fonte de parte das mercadorias, descabe a cobrança do imposto, devendo ser expurgado o valor correspondente do AINF.

4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para manter, em parte, a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de janeiro de 2002

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Lúiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Correia, Ana Lafayette Pinto Franco e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

CONTRIBUINTE - NOGUEIRA PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA, 1ª R. PROC. N.º 01173022465-7

AINF N.º 040108

Itelem, (Pa), 30 de janeiro de 2002.

MARCCS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 10470/2001

RAZÃO SOCIAL: J.D. COSTA CHAVES

INSC. EST. 15.207.710-3

Marabá (PA), 25 de janeiro de 2002

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 10472/2001

RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE C. GURGEL



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.629

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de fevereiro de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 212-0066

Exposição de Motivos
De 31 de janeiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,
1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20,

Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas a despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro e das inscrições em Restos a Pagar.
3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria Executiva da Fazenda e Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre setembro a dezembro de 2001.

Respeitosamente,
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício
Em, 31 de janeiro de 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

Valores em: R\$ 1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS			
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL (A)	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL (B)
PODER EXECUTIVO				
DESPESA DE PESSOAL	697.351.097		697.351.097	
Pessoal Ativo Civil	136.903.172		136.903.172	
Pessoal Ativo Militar	379.138.333		379.138.333	
Pessoal Inativo, Reformado e Pensionistas Civil / Militar	15.912.580		15.912.580	
Salário Família Civil / Militar	55.970.539		55.970.539	
Obrigações Patronais Civil / Militar	28.171.224		28.171.224	
(+/-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref. ao per. de apuração	102.548.045		102.548.045	
(-) Inativos com recursos vinculados				
(-) Indenizações por Demissão				
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo 1º)				
DESPESA LIQUIDA TOTAL	1.154.556.452	42,66	1.154.556.452	42,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.706.264.976		2.706.264.976	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	46,17		46,17	
LIMITE LEGAL (2)	48,60		48,60	

PONTE SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios.

(1) e (2) - Limites definidos no inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Nota: Aplicável (+), para Sentenças Judiciais do período, somente quando o ente/poder utilizar a classificação orçamentária

do Anexo IV da Lei 4320/64.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

Valores em: R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	QUADRIMESTRE		
		1.º	2.º	3.º
1 - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	1.596.231.724	1.685.628.736	1.775.911.348	1.744.687.082
Operações de Créditos Internos em Contratos	1.356.182.616	1.413.419.669	1.464.543.919	1.443.907.039
Operações de Créditos Externos em Contratos	240.049.108	272.209.061	311.367.429	288.644.165
Outras				12.135.878
II - Ativo Financeiro	293.101.176	406.986.240	447.675.905	381.191.630
Disponibilidade	149.624.973	201.355.410	174.318.016	229.551.710
Aplicações Financeiras	133.594.696	187.323.489	254.563.244	144.486.447
Demais Ativos Financeiros	9.881.507	18.307.341	18.794.645	7.153.473
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (B = I-II)	1.303.130.548	1.278.642.496	1.328.235.443	1.363.495.452
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	2.313.543.534	2.432.817.214	2.528.484.181	2.706.264.976
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	0,7	0,7	0,7	0,6
RELAÇÃO DCI/RCL (B/C)	0,6	0,5	0,5	0,5

PONTE SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2001

Valores em: R\$ 1,00

AVANÇOS CONCEDIDOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO		
		1.º Quadrimestre	2.º Quadrimestre	3.º Quadrimestre
Beneficiários				
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará	102.196.682	112.989.302	131.396.950	117.699.850
COHAB - Companhia de Habitação do Pará	132.988.002	133.351.572	134.170.769	134.822.797
REDE CILPA - Centrais Elétricas do Pará	90.930.022	103.868.379	121.122.679	108.247.633
SUBTOTAL	326.114.706	350.209.253	386.690.398	360.770.279
FIANÇAS CONCEDIDAS				
Beneficiários				
SUBTOTAL				
TOTAL (A)	326.114.706	350.209.253	386.690.398	360.770.279
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	2.313.543.534	2.432.817.214	2.528.484.181	2.706.264.976
RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)	14,10	14,40	15,29	13,33

PONTE SIAFEM/COEN - Coordenação de Endividamento

* ORS: Limites Percentuais (em regulamentação): o Poder Executivo encaminhava proposta de limites a serem concedidos pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE ARO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	Até o Quadrimestre	Valor	Limite % de Comprometimento
I - RECEITAS DE CAPITAL	30.436.989		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.436.989		
Internas	8.732.734		
Externas	21.704.254		
II - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA			
III - TOTAL (A=I+II)	30.436.989		
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	2.706.264.976		
V - RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)	1,125		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

OBS: Limites Percentuais (em regulamentação): o Poder Executivo encaminhou proposta de limites a serem concedidos pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

MARILÊA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercícioRELATÓRIO GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	380.055.325	PASSIVO CONSIGNADO	26.531.392
Disponibilidade Financeira	380.055.325	Depósitos de Diversos Origens	26.531.392
Caixa	677.587	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
Banco	379.377.738	Outras Obrigações Financeiras	
Conta Movimento	228.874.124		
Contas Vinculadas	6.017.467		
Aplicações Financeiras	144.486.447		
SUBTOTAL	380.055.325	SUBTOTAL	26.531.392
INSUFICIÊNCIA		SUFICIÊNCIA	353.523.933
TOTAL	380.055.325	TOTAL	380.055.325

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscritos	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
TOTAL DO PODER EXECUTIVO		226.483.168,28	299.491.123,57	
Secretaria Execut. de Desenv. Urban. e Regional		2.307.572,86	(2.129,14)	
Secretaria Execut. de Esporte e Lazer		1.695.710,61	1.684.839,40	
Núcleo Administrativo e Financeiro		11.002,66	1.809,92	
Gabinete do Governador		767.469,41	13.606,26	
Secretaria Executiva de Administração		734.418,50	(6.241,55)	
Secretaria Executiva de Agricultura		1.926.164,03	1.003.920,02	
Secretaria Executiva da Cultura		2.726.801,65	508.245,23	
Secretaria Executiva de Educação		43.901.742,30	91.438.408,36	
Secretaria Executiva da Fazenda		27.002.961,73	65.621.710,84	
Secretaria Executiva da Justiça		43.455,74	41.315,13	
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral		48.938,74	124.500,84	
Secretaria Executiva de Saúde Pública		24.637.278,41	48.183.400,21	
Secretaria Executiva de Segurança Pública		10.254.812,89	22.376.430,81	
Secretaria Executiva de Obras Públicas		22.831.364,24	8.504.969,68	
Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social		3.379.730,97	239.870,63	
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração		1.833,31	54.196,82	
Procuradoria Geral do Estado		530.062,80	6.459,41	
Polícia Militar do Estado do Pará		607.149,45	30.484,81	
Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia		2.621.257,17	2.460.195,53	
Secretaria Executiva de Transportes		46.129.654,03	1.019.051,75	
Defensoria Pública		84.902,93	(1.934,44)	
Corpo de Bombeiros Militar		64.212,60	(15.252,52)	
Gabinete do Vice-Governador		7.999,72	89,00	
Consultoria Geral do Estado			(79,50)	
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado		11.311.752,81	615.303,89	
Ação Integrada ao Palácio do Governo		1.079.741,79	20.064,99	
Polícia Civil do Estado do Pará		311.673,76	5.390,25	
Fundo Estadual de Meio Ambiente			28.387,17	
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia			(1.086,64)	
Fundo de Investimento de Segurança Pública		1.008.045,57	1.933.348,45	
Fundação de Telecomunicações do Pará		321.135,70	83.862,18	
Fundação Cultural do Pará, Tancredo Neves		250.246,75	(796,69)	
Fundação Carlos Gomes		30.582,60	60.479,73	
Fundação Curto Velho		250.000,00	32.509,71	
Loteria do Estado do Pará		1.252.684,64	385.009,12	
Superintendência do Sistema Penal do Estado		317.469,14	5.006.281,26	
Imprensa Oficial do Estado		37.304,48	75.873,92	
Instituto de Previdência e Assist. dos Servidores		1.368.889,48	1.862.163,82	
Processamento de Dados do Estado do Pará		103.307,69	(302.338,05)	
Instituto de Terras do Pará		527.460,10	430.800,43	
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural		274.471,27	996.467,98	
Centrais de Abastecimento do Pará S/A			549.467,87	
Instituto de Meteorologia do Pará		2.780.024,05	38.901,11	
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará		2.424.378,12	1.588.962,11	
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará		748.832,46	3.107.868,96	
Hospital de Clínicas Gaspar Vianna		2.592.698,88	327.720,74	
Empresa Pública Ophir Loyola		780.701,24	1.594.805,83	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará		1.062.400,21	3.790.391,13	
Companhia de Habitação do Estado do Pará		177.495,30	6.769.515,46	
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará			108.270,10	
Companhia de Mineração do Pará		3.372,19	2.165,87	
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará		32.001,18	\$14.905,17	
Junta Comercial - Comercial do Estado do Pará		80.305,74	(7.711,20)	
Companhia Paraense de Turismo		1.941.869,62	32.446,48	
Universidade do Estado do Pará			5.094.197,59	
Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará			(225.243,11)	
Agência Est. Regul. Cont. Serv. Públicos		110.984,77	527.593,29	
Empresa de Navegação da Amazônia S/A		17.098,11	619.435,74	
Instituto de Artes do Pará		7.157,99	45.056,57	
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves		2.594.290,08	39.578,95	
Fundo Estadual de Assistência Social		758.100,27	899.891,73	
Fundo de Saúde dos Servidores Militares			763.821,39	
Fundo de Assistência Social dos Serv. Mil.		8.195,57	499.107,36	
Fundo Estadual de Saúde		553.963,27	18.070.385,41	
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		258.061,57	7.066.994,51	
Assembleia Legislativa do Estado		295.901,70	2.741.828,98	
Tribunal de Contas do Estado			4.113.078,97	

Tribunal de Contas dos Municípios		105.134,67	
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa		106.971,89	
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	211.043,81	38.698.608,84	
Tribunal de Justiça do Estado	211.043,81	38.183.208,38	
Justiça Militar do Estado		515.400,46	
TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	265.512,81	8.267.206,20	
Ministério Público	265.512,81	6.200.750,73	
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado		353.007,38	
Minist. Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios		1.713.448,09	
TOTAL GERAL	227.513.688,17	353.523.933,12	

PONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda em exercício

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

PORTARIA Nº 0108, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual, as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 470, de 20 de setembro de 2000 - STN; resolve:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre novembro/dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 31 de janeiro de 2002.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou realçados até o mês de dezembro do ano de 2001. Esta composição está assim estruturada em:

2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.2) Fundos Especiais;

2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:

2.3.1) Fundações;

2.3.2) Autarquias;

2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e

2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.

3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

4) É parte integrante do Balanço Orçamentário o anexo II, onde se detalha a Receita por Categoria, Subcategoria e Fonte como também da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.

5) Os Demonstrativos das Despesas de Serviços de Terceiros em Relação à Receita Corrente Líquida, LRF, art. 72 e Projeção Atual das Receitas e Despesas Previdenciárias, art. 53, § 1º, inciso I, serão divulgados posteriormente.

6) Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/".

(Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes

Coordenador de Contabilidade/SEFA

CRC - DF nº 006853

Rui Guilherme Soares Noronha

Diretor DCCI/SEFA

CRC - PA nº 2577

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO - 2001

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" - Anexo I		Valores em: R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.254.083.849	3.222.992.766	31.091.083
Receita Tributária	1.371.494.160	1.361.294.238	10.199.922
Receita de Contribuições	103.187.736	107.264.124	(4.076.388)
Receita Patrimonial	92.178.915	45.099.183	47.079.731
Receita Agropecuária	136.566	99.596	36.970
Receita Industrial	3.505.708	3.024.095	481.613
Receita de Serviços	71.434.562	75.112.776	(3.678.214,16)
Transferências Correntes	1.451.168.817	1.548.110.436	(96.941.619)
Outras Receitas Correntes	160.977.385	82.988.319	77.989.066
RECEITAS DE CAPITAL	467.392.437	159.003.018	308.389.419
Operações de Crédito	66.220.667	30.436.988	35.783.678
Alienação de Bens	307.708	848.966	(541.258)
Amortizações de Empréstimos	7.328.947	4.060.734	3.268.213
Transferências de Capital	245.071.239	123.656.330	121.414.909
Outras Receitas de Capital	148.463.876		148.463.876
SUBTOTAL	3.721.476.286	3.381.995.785	339.480.501
DEFICIT			
TOTAL	3.721.476.286	3.381.995.785	339.480.501
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.891.224.668	2.737.658.660	153.566.008
Pessoal e Encargos Sociais	1.632.388.510	1.595.698.746	36.689.764
Juros e Encargos da Dívida	117.723.905	110.773.426	6.950.479
Outras Transferências Correntes	462.669.576	453.109.174	9.560.402
Outras Despesas Correntes	678.442.677	578.077.314	100.365.363
DESPESAS DE CAPITAL	830.251.618	638.678.885	191.572.733
Investimentos	651.869.565	474.356.927	177.512.638
Inversões Financeiras	35.484.490	33.669.066	1.815.424
Amortização da Dívida	79.294.832	77.185.637	2.109.194
Outras Transferências de Capital	63.602.732	53.467.256	10.135.477
SUBTOTAL	3.721.476.286	3.376.337.545	345.138.741
SUPERÁVIT		5.658.240	5.658.240
TOTAL	3.721.476.286	3.381.995.785	339.480.501

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Coordenador de Contabilidade
CRC - DF nº 006853

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor DCCI/SEFA
CRC - PA nº 2577

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2001

LRF, art. 52, inciso II, alínea "a" - Anexo II

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS CORRENTES	2.854.000.760,00	3.254.083.849,19	612.170.035,02	89,98	3.222.992.766,43	95,30	34.091.082,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.118.183.846,00	1.371.494.160,49	229.862.098,71	33,78	1.361.294.237,56	40,25	10.199.922,93
IMPOSTOS	1.097.832.222,00	1.349.187.936,49	216.395.610,53	31,81	1.331.022.171,92	39,36	18.165.764,57
TAXAS	20.351.624,00	22.306.224,00	13.466.488,18	1,98	30.272.065,64	0,90	7.965.841,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.787.736,00	103.187.736,00	24.987.748,07	3,67	107.264.123,91	3,17	4.076.387,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	95.787.736,00	103.187.736,00	24.987.748,07	3,67	107.264.123,91	3,17	4.076.387,91
RECEITA PATRIMONIAL	79.643.019,00	92.178.914,81	10.694.517,65	1,57	45.099.183,42	1,33	47.079.731,39
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.820.296,00	2.886.431,00	177.442,66	0,03	1.090.755,72	0,03	1.795.575,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.687.400,00	1.687.400,00	4.899,21	0,00	413.801,58	0,01	1.273.598,42
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	75.135.323,00	87.605.083,81	10.512.175,78	1,55	43.594.626,12	1,29	44.010.457,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	113.480,00	136.566,00	19.716,59	0,07	99.596,08		36.969,92
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	113.480,00	136.566,00	19.716,59	0,07	99.596,08		36.969,92
RECEITA INDUSTRIAL	3.505.708,00	3.505.708,00	469.179,08	0,07	3.024.094,56	0,09	481.613,44
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.505.708,00	3.505.708,00	469.179,08	0,07	3.024.094,56	0,09	481.613,44
RECEITA DE SERVIÇOS	65.847.515,00	71.434.562,06	20.595.338,12	3,03	75.112.776,22	2,22	3.678.214,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.392.566.642,00	1.451.168.816,95	304.319.951,67	44,73	1.548.110.436,18	45,78	96.941.619,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.338.513.393,00	1.373.529.100,00	289.364.035,67	42,53	1.471.887.431,47	43,52	98.358.331,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	124.375,00	339.886,25	50.000,00	0,01	160.000,00		179.886,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	9.450,00	9.450,00	6.007,80		6.007,80		3.442,20
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.239,00	2.239,00			609,40		1.629,60
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	53.917.185,00	77.288.141,70	14.899.908,20	2,19	76.056.387,51	2,25	1.231.754,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.352.814,00	160.977.384,88	21.221.485,13	3,12	82.988.318,50	2,45	77.989.066,38
MULTAS E JUROS DE MORA	9.343.651,00	10.393.651,00	5.460.491,04	0,80	16.104.200,55	0,48	5.712.549,55
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	22.737.256,00	25.256.583,43	3.956.657,86	0,58	30.669.646,73	0,91	5.413.063,30
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.570.698,00	44.570.698,00	227.391,31	0,03	1.590.030,72	0,05	42.980.667,28
RECEITAS DIVERSAS	21.701.209,00	80.756.452,45	11.576.944,92	1,70	34.622.440,50	1,02	46.134.011,95
RECEITAS DE CAPITAL	347.876.857,00	467.392.436,97	68.207.326,01	10,02	159.003.018,46	4,70	308.389.418,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.506.491,00	66.220.666,90	12.078.757,80	1,78	30.436.988,81	0,90	35.783.678,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.232.493,00	14.946.668,90	3.830.668,33	0,56	8.732.734,33	0,26	6.213.934,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	51.273.998,00	51.273.998,00	8.248.089,47	1,21	21.704.254,48	0,64	29.569.743,52
ALIEAÇÃO DE BENS	307.708,00	307.708,00	395.384,38	0,06	848.965,86	0,03	541.257,86
ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	226.900,00	226.900,00	310.723,50		333.573,50		106.673,50
ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	80.808,00	80.808,00	84.660,88	0,01	515.392,36	0,02	434.584,36
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.328.947,00	7.328.947,00	772.290,29	0,11	4.060.733,87	0,12	3.268.213,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.272.204,00	245.071.238,69	54.960.893,54	8,08	123.656.329,92	3,66	121.414.908,77

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.191.989,00	5.191.989,00	248.400,00	1.420.640,00	0,04	3.771.349,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.625,00	194.625,00		919.036,49	0,03	724.411,49
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	9.450,00	9.450,00				9.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	142.026.140,00	239.675.174,69	54.712.493,54	121.316.653,43	3,59	118.358.521,26
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	133.461.507,00	148.463.876,38				148.463.876,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.461.507,00	148.463.876,38				148.463.876,38
SUBTOTAL DA RECEITA	3.201.877.617,00	3.721.476.286,16	680.377.361,03	100,00	3.381.995.784,89	100,00
DEFEITO			281.034.825,13			
TOTAL DA RECEITA (1/2)	3.201.877.617,00	3.721.476.286,16	961.412.186,16	100,00	3.381.995.784,89	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
Nota: Este demonstrativo compõe o Balanço Orçamentário (Anexo I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2001

R\$

LRF, art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

LRF, art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS						SALDO	
				Empenhada		Liquidada					
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
				618.859.384,86	2.737.658.660,13	684.136.770,91	71,16	2.737.658.660,13	81,08	153.566.007,65	
DESPESAS CORRENTES	2.552.938.052,00	2.891.224.667,78		393.945.145,27	1.595.698.746,35	397.949.936,84	41,39	1.595.698.746,35	47,20	36.689.763,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435.014.674,00	1.632.388.510,25		12.894.111,46	110.773.425,84	12.894.111,46	1,34	110.773.425,84	3,28	6.950.479,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.194.900,00	117.723.905,00		453.109.173,82	82.741.113,77	82.741.113,77	8,61	82.741.113,77	13,42	9.560.402,01	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	409.128.374,00	462.669.575,83		578.077.314,12	190.551.608,80	578.077.314,12	19,82	578.077.314,12	17,12	100.365.362,58	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.600.104,00	678.442.676,70		135.036.917,82	277.275.415,23	277.275.415,23	28,84	277.275.415,23	18,92	191.572.733,19	
DESPESAS DE CAPITAL	648.939.565,00	830.251.618,38		117.255.494,63	474.356.926,90	224.228.124,52	23,32	474.356.926,90	14,05	177.512.638,09	
INVESTIMENTOS	474.209.094,00	651.869.564,99		74.328.706,68	6.895.792,63	33.669.065,50	0,73	33.669.065,50	1,00	1.815.424,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.958.804,00	35.484.489,57		6.771.635,85	77.185.637,27	77.185.637,27	1,36	77.185.637,27	2,29	2.109.194,45	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.813.000,00	79.294.831,72		13.058.445,22	33.093.052,88	33.093.052,88	3,44	33.093.052,88	1,58	10.135.476,58	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.958.667,00	63.602.732,10		23.096.706,88							
SUBTOTAL DA DESPESA	3.201.877.617,00	3.721.476.286,16		736.114.879,49	3.376.337.545,32	961.412.186,16	100,00	3.376.337.545,32	100,00	345.138.740,84	
SUPERÁVIT						5.658.239,57		5.658.239,57		5.658.239,57	
TOTAL DA DESPESA	3.201.877.617,00	3.721.476.286,16		736.114.879,49	3.376.337.545,32	961.412.186,16	100,00	3.381.995.784,89	100,00	339.480.501,27	
FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.											

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2001

R\$

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo III

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO (B)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		% (F/B)	SALDO	
			No Bimestre (C)	Até o Bimestre (D)	No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)			
									% (F)
LEGISLATIVA	118.492.131,00	131.798.362,21	29.849.659,61	129.314.215,92	33.356.907,29	129.314.215,92	3,83	98,12	2.484.146,29
ACAO LEGISLATIVA	4.542.880,00	6.434.288,94	2.333.414,08	6.305.849,24	2.558.226,76	6.305.849,24	0,19	98,00	128.439,70
CONTROLE EXTERNO	19.323.663,00	24.337.879,60	7.447.904,83	23.755.864,54	7.743.708,81	23.755.864,54	0,70	97,61	582.015,06
ADMINISTRACAO GERAL	91.788.024,00	98.868.467,37	19.678.916,46	97.201.811,63	22.459.122,14	97.201.811,63	2,88	98,31	1.666.655,74
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	152.000,00	37.825,00	11.020,42	37.824,85	11.730,42	37.824,85	0,00	100,00	0,15
COMUNICACAO SOCIAL	733.287,00	750.695,89	160.884,29	750.391,91	215.493,76	750.391,91	0,02	99,96	303,98
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.254.440,00	1.110.368,41	153.467,77	1.033.160,45	276.873,72	1.033.160,45	0,03	93,05	77.207,96
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTORIO	197.837,00	258.837,00	64.051,76	229.313,30	91.751,68	229.313,30	0,01	88,59	29.523,70
TELECOMUNICACOES	500.000,00								
JUDICIARIA	110.397.168,00	125.846.976,00	21.808.957,59	118.556.483,61	26.703.118,65	118.556.483,61	3,51	94,21	7.290.492,39
ACAO JUDICIARIA	37.219.616,00	40.055.240,00	6.031.806,82	35.978.709,01	8.527.299,55	35.978.709,01	1,07	89,82	4.076.530,99
ADMINISTRACAO GERAL	73.177.552,00	85.791.736,00	15.777.150,77	82.577.774,60	18.175.819,10	82.577.774,60	2,45	96,25	3.213.961,40
ESSENCIAL A JUSTICA	86.096.912,00	103.511.078,70	24.510.397,33	97.257.805,04	27.283.544,16	97.257.805,04	2,88	93,96	6.253.273,66
DEPESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	267.495,00	348.311,73	73.815,59	337.107,72	86.141,83	337.107,72	0,01	96,78	11.204,01
DEPESA DA ORDEM JURIDICA	336.664,00	417.209,16	117.452,71	394.989,40	177.962,37	394.989,40	0,01	94,67	22.219,76
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	28.341.828,00	31.201.035,00	8.181.186,80	31.114.118,20	8.181.190,80	31.114.118,20	0,92	99,72	86.916,80
ADMINISTRACAO GERAL	46.741.244,00	58.179.355,76	13.683.196,81	55.028.945,69	14.335.439,60	55.028.945,69	1,63	94,39	3.150.410,07
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350.000,00	328.000,00	245.046,52	259.876,42	249.008,52	259.876,42	0,01	79,23	68.123,58
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	301.309,00	205.480,05	49.445,70	173.857,36	59.978,94	173.857,36	0,01	84,61	31.622,69
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	9.758.372,00	12.831.687,00	2.160.255,20	9.948.910,25	4.193.822,10	9.948.910,25	0,29	77,53	2.882.776,75
ADMINISTRACAO	225.905.641,00	234.585.331,35	50.564.312,45	227.369.521,40	27.369.521,40	227.369.521,40	6,73	96,92	7.215.809,95
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	41.577.322,00	37.052.604,02	10.907.545,69	36.397.180,27	20.045.540,26	36.397.180,27	1,08	98,23	655.423,75
ADMINISTRACAO GERAL	134.899.100,00	141.831.243,47	30.392.670,57	138.952.715,96	35.329.794,15	138.952.715,96	4,12	97,97	2.878.527,51
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	14.951.376,00	16.935.844,18	4.588.325,39	15.136.073,98	6.830.115,84	15.136.073,98	0,45	89,37	1.799.770,20
CONTROLE INTERNO	183.428,00	322.859,00	27.249,42	322.018,60	55.142,81	322.018,60	0,01	99,74	840,40
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	4.263.634,00	4.496.984,88	1.409.536,32	3.622.828,55	1.610.426,93	3.622.828,55	0,11	80,56	874.156,33
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.586.426,00	16.190.762,80	2.986.851,58	15.484.137,91	4.376.665,01	15.484.137,91	0,46	95,64	706.624,89
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	428.306,00	478.351,00	68.054,53	457.882,87	99.198,41	457.882,87	0,01	95,72	20.468,13
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	44.250,00	32.377,00	526,47	24.823,98	7.167,16	24.823,98	0,00	76,67	7.553,02
COMUNICACAO SOCIAL	13.791.719,00	17.112.719,00	147.409,06	16.851.063,92	3.410.141,48	16.851.063,92	0,50	98,47	261.655,08
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	120.000,00	26.085,00	1.297,06	21.631,76	21.631,76	21.631,76	0,00	82,93	4.453,24
LAZPR	60.000,00	105.501,00	35.899,30	99.163,60	60.446,70	99.163,60	0,00	93,99	6.337,40
SEGURANCA PUBLICA	243.903.011,00	270.001.715,13	62.948.088,57	250.849.618,47	70.052.739,94	250.849.618,47	7,43	92,91	19.152.096,66
ADMINISTRACAO GERAL	194.678.327,00	206.081.754,19	48.745.736,56	204.779.041,88	49.007.762,45	204.779.041,88	6,07	99,37	1.502.712,31
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.564.600,00	8.574.037,72	1.854.649,41	8.401.880,27	1.925.126,58	8.401.880,27	0,25	97,99	172.157,45
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	181.000,00	146.500,00	24.662,19	66.549,19	28.566,49	66.549,19	0,00	45,43	79.950,81
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.860.243,00	1.705.331,59	221.055,50	1.650.930,53	387.531,02	1.650.930,53	0,05	96,81	54.401,06
COMUNICACAO SOCIAL	400.000,00	400.000,00	60.966,29	396.886,37	85.086,30	396.886,37	0,01	99,22	3.113,63
POLICIAMENTO	32.446.121,00	43.249.296,22	9.479.986,13	28.323.721,36	15.786.767,30	28.323.721,36	0,84	65,49	14.925.574,86
DEFESA CIVIL	3.197.893,00	3.038.209,41	467.664,03	2.650.827,80	633.417,46	2.650.827,80	0,08	87,25	387.381,61
INFORMACAO E INTELIGENCIA	2.038.500,00	3.913.590,84	1.268.981,08	3.076.482,83	1.288.878,91	3.076.482,83	0,09	78,61	837.108,01
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	52.435,00	34.935,00	3.702,41	9.586,31	3.962,41	9.586,31	0,00	27,44	25.348,69
ASSISTENCIA COMUNITARIA	22.200,00								
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00								
ENSINO PROFISSIONAL	341.200,00	1.063.568,16	76.916,92	276.532,91	107.395,81	276.532,91	0,01	26,00	787.033,25
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	32.492,00	32.492,00	2.341,80	23.929,20	4.441,80	23.929,20	0,00	73,65	8.562,80
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	51.000,00	10.000,00	1.119,00	9.641,06	1.769,46	9.641,06	0,00	96,41	358,94
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	72.000,00	41.648,50	71.612,00	41.648,50	71.612,00	0,00	99,46	388,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.980.000,00	1.680.000,00	698.658,75	1.111.996,76	750.385,45	1.111.996,76	0,03	66,19	568.003,24
ASSISTENCIA SOCIAL	44.350.649,00	50.076.334,21	9.689.677,39	38.782.576,47	12.485.725,21	38.782.576,47	1,15	77,45	11.293.757,74
ADMINISTRACAO GERAL	15.381.645,00	16.565.847,42	3.680.960,55	16.451.027,48	3.905.804,46	16.451.027,48	0,49	99,31	114.819,94
ASSISTENCIA AO IDOSO	299.237,00	552.100,00	5.185,20	366.459,96	76.419,32	366.459,96	0,01	66,38	185.640,04
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	246.694,00	1.357.274,00	64.439,26	458.236,33	142.597,86	458.236,33	0,01	33,76	899.037,67
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	18.924.975,00	19.053.073,68	1.041.162,35	9.530.120,86	3.098.872,63	9.530.120,86	0,28	50,02	9.522.952,82
ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.168.538,00	9.210.479,11	3.769.926,66	8	4.081.341,36	8.906.075,03	0,26	96,70	304.404,08
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.337.560,00	3.337.560,00	1.128.003,37	3.070.656,81	1.180.689,58	3.070.656,81	0,09	92,00	266.903,19
PREVIDENCIA SOCIAL	329.424.074,00	368.213.119,22	85.636.942,94	363.104.138,49	86.895.565,32	363.104.138,49	10,75	98,61	5.108.980,73
ADMINISTRACAO GERAL	13.287.969,00	11.903.198,00	2.082.736,82	11.585.781,23	2.563.865,92	11.585.781,23	0,34	97,33	317.146,77
COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	25.000,00	8.480,40	4.817,60	11.519,60	4.817,60	0,00	46,08	13.480,40
PREVIDENCIA BASICA	13.795.388,00	7.013.956,00	2.363.454,16	4.328.386,38	2.363.459,16	4.328.386,38	0,13	61,71	2.685.569,62
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTORIO	298.728.717,00	345.637.965,22	80.625.393,64	343.812.057,52	81.389.583,72	343.812.057,52	10,18	99,47	1.825.907,70
PREVIDENCIA ESPECIAL	3.582.000,00	3.633.000,00	573.838,72	3.366.393,76	573.838,72	3.366.393,76	0,10	92,66	266.606,24
SAUDE	333.871.087,00	422.490.073,36	79.546.352,86	334.701.869,98	118.891.703,17	334.701.869,98	9,91	79,22	87.788.203,38
ADMINISTRACAO GERAL	112.782.064,00	118.616.841,96	24.844.045,34	112.668.372,01	26.630.059,93	112.668.372,01	3,34	94,99	5.948.469,95
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	218.000,00	61.000,00	10.752,33	28.118,68	13.664,53	28.118,68	0,06	46,10	32.881,32
PREVIDENCIA BASICA	3.873.030,00	1.870.166,00	1.167.666,56	1.869.103,85	1.167.666,56	1.869.103,85	0,02	99,94	1.062,15
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTORIO	11.487.353,00	552.458,00	234.256,26	527.812,28	234.256,26	527.812,28	0,02	95,54	24.645,72
ATENCAO BASICA	62.622.136,00	85.162.591,93	56.712.372,66	56.712.372,66	31.129.955,68	56.712.372,66	1,68	66,59	28.450.219,27
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	117.884.658,00	190.780.826,68	147.036.610,50	147.036.610,50	51.991.653,08	147.036.610,50	4,35	77,07	43.744.216,18
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	813.602,00	807.419,00	17.107,00	447.244,72	106.924,20	447.244,72	0,01	55,39	360.174,28
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	24.190.244,00	24.638.769,79	6.146.442,57	15.412.235,28	7.617.522,93	15.412.235,28	0,46	62,55	9.226.531,51
TRABALHO	40.205.568,00	40.315.204,86	7.578.590,72	31.696.603,51	11.967.840,01	31.696.603,51	0,64	78,62	8.618.601,51
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	22.418.037,00	22.496.645,91	4.311.245,16	21.752.347,52	4.590.747,22	21.752.347,52	0,64	96,69	744.298,39
RELAÇOS DE TRABALHO	122.545,00	96.805,37	28.175,10	94.760,37	32.830,78	94.760,37	0,00	97,89	2.045,00

POSIÇÃO AO TRABALHO	17.664.986,00	17.721.753,58	3.239.170,46	9.849.495,62	7.344.262,01	9.849.495,62	0,29	55,58	7.872.257,96
EDUCAÇÃO	566.092.167,00	694.722.128,22	202.462.305,93	636.842.880,94	219.840.171,14	636.842.880,94	18,86	91,67	37.879.247,28
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	113.000,00	167.761,00	23.265,26	100.698,42	31.420,92	100.698,42	0,00	60,02	67.062,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.071.619,00	58.536.822,84	12.053.932,40	57.073.467,45	13.661.791,02	57.073.467,45	1,69	97,50	1.463.355,39
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	486.361,00	114.707,96	30.110,32	80.648,72	39.569,32	80.648,72	0,00	70,31	34.059,24
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.326.244,00	1.077.178,69	306.405,92	734.786,15	356.187,97	734.786,15	0,02	68,21	342.392,54
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	448.360,00	372.711,40	100.437,14	331.329,47	100.437,14	331.329,47	0,01	88,90	41.381,53
PREVIDÊNCIA BÁSICA	17.204.869,00	12.196.583,00	4.333.573,22	7.165.552,92	4.333.573,22	7.165.552,92	0,21	58,75	5.031.030,08
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	117.036.231,00	158.939.537,69	53.382.350,74	158.931.416,69	53.382.350,74	158.931.416,69	4,71	99,99	8.121,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.173.697,00	13.749.633,87	3.460.974,25	8.871.741,02	4.592.986,91	8.871.741,02	0,26	64,52	4.877.892,85
ENSINO FUNDAMENTAL	232.963.430,00	249.468.096,57	56.732.071,75	234.663.793,81	63.129.701,78	234.663.793,81	6,95	94,07	14.894.302,76
ENSINO MÉDIO	91.720.360,00	151.926.815,96	54.738.686,12	131.305.954,17	60.283.869,23	131.305.954,17	3,89	86,43	20.620.861,79
ENSINO PROFISSIONAL	9.521.914,00	5.040.131,50	268.736,49	3.234.536,10	1.183.297,98	3.234.536,10	0,10	64,18	1.805.595,40
ENSINO SUPERIOR	10.271.725,00	14.293.122,06	3.720.406,14	12.125.974,40	4.339.066,75	12.125.974,40	0,36	84,84	2.167.147,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.386.285,00	4.993.869,72	1.115.037,58	4.985.101,48	1.115.049,58	4.985.101,48	0,15	99,82	8.768,24
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.940.440,00	22.251.415,15	12.005.636,61	16.833.417,54	13.049.429,41	16.833.417,54	0,50	75,65	5.417.997,61
EDUCAÇÃO ESPECIAL	467.602,00	591.660,21	99.800,64	142.580,05	113.925,99	142.580,05	0,00	24,10	449.080,16
DIFUSÃO CULTURAL	140.030,00	182.081,00	101.617,76	163.923,56	101.817,76	163.923,56	0,00	90,03	18.157,44
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	810.000,00	810.000,00	736,41	97.958,99	25.695,40	97.958,99	0,00	12,09	712.041,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.193.870,00	30.647.707,84	4.769.409,78	26.138.214,33	10.258.458,13	26.138.214,33	0,77	85,29	4.509.493,51
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.598.278,00	8.825.472,15	1.571.137,92	8.686.227,46	1.712.819,92	8.686.227,46	0,26	98,42	139.244,99
DIFUSÃO CULTURAL	15.849.843,00	16.955.504,39	2.170.753,48	12.742.125,95	7.150.564,67	12.742.125,95	0,38	75,15	4.213.378,44
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.045.749,00	3.667.174,75	1.025.633,02	3.511.774,38	1.391.588,54	3.511.774,38	0,10	95,75	155.700,37
DIREITOS DA CIDADANIA	700.000,00	1.199.256,25	1.885,36	1.198.086,54	3.485,00	1.198.086,54	0,04	99,90	1.169,71
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	6.665.273,00	7.497.637,27	1.225.969,03	6.885.802,92	1.436.789,02	6.885.802,92	0,20	91,84	611.834,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500,00	800,00	909.137,91	4.303.944,29	946.523,44	4.303.944,29	0,13	97,71	100.815,26
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.195.046,00	4.404.759,55	36.911,45	237.485,44	51.931,89	237.485,44	0,01	64,41	131.211,52
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	470.121,00	368.696,96	15.622,47	86.173,47	15.623,78	86.173,47	0,00	81,30	19.826,53
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	113.300,00	106.000,00	15.622,47	86.173,47	15.623,78	86.173,47	0,00	81,30	19.826,53
URBANISMO	1.879.306,00	2.617.380,76	264.297,20	2.258.199,72	422.709,97	2.258.199,72	0,07	86,28	359.181,04
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.870.660,00	22.824.621,01	331.365,43	7.475.946,38	2.909.815,19	7.475.946,38	0,22	32,75	15.348.674,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.259.323,00	2.203.873,95	229.912,85	1.073.997,24	333.212,97	1.073.997,24	0,03	48,73	1.129.876,71
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.121.347,00	1.201.911,00	233.266,87	1.045.755,28	287.726,84	1.045.755,28	0,03	87,01	156.155,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	969.990,00	974.437,00	184.907,29	847.424,73	216.777,33	847.424,73	0,03	86,97	127.012,27
TURISMO	15.020.000,00	17.144.399,06	979.452,44	3.209.021,70	1.035.856,81	3.209.021,70	0,10	18,72	13.935.377,36
HABITAT	1.500.000,00	1.300.000,00	2.149.252,14	12.417.757,04	1.036.241,24	12.417.757,04	0,04	99,98	252,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.912.421,00	30.369.172,43	2.220.413,63	8.233.236,74	2.515.011,52	8.233.236,74	0,37	40,89	17.951.415,39
HABITAT URBANO	7.617.414,00	11.421.141,02	71.161,49	4.184.520,30	834.681,29	4.184.520,30	0,12	72,09	3.187.904,28
SANEAMENTO	13.295.007,00	18.948.031,41	24.314.105,55	50.039.473,62	20.620.696,30	50.039.473,62	1,48	63,21	29.122.270,78
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	76.061.802,00	79.161.744,40	24.314.105,55	50.039.473,62	20.620.696,30	50.039.473,62	1,48	63,21	29.122.270,78
GESTÃO AMBIENTAL	5.060.985,00	9.695.411,00	1.503.052,41	4.959.642,97	2.579.151,76	4.959.642,97	0,15	51,15	4.735.768,03
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	546.030,00	526.430,00	16.839,86	171.750,22	34.498,97	171.750,22	0,01	32,63	354.679,78
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	381.695,00	381.695,00	19.333,83	108.938,69	78.886,96	108.938,69	0,00	28,54	272.756,31
CONTROLE AMBIENTAL	3.076.800,00	7.530.826,00	1.222.597,26	4.127.973,89	2.128.930,62	4.127.973,89	0,12	54,81	3.402.852,11
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	173.000,00	223.000,00	14.840,36	200.355,39	48.052,27	200.355,39	0,01	89,85	22.644,61
METEOROLOGIA	40.000,00	40.000,00	8.000,50	27.169,18	11.071,50	27.169,18	0,00	67,92	12.830,82
TURISMO	843.460,00	903.460,00	221.440,60	323.455,60	277.711,44	323.455,60	0,01	32,56	670.000,40
Ciência e tecnologia	9.056.793,00	7.591.633,46	1.648.883,71	5.192.128,46	1.836.587,40	5.192.128,46	0,15	68,39	2.399.505,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.467.836,00	3.327.588,46	632.291,24	3.255.853,31	690.809,33	3.255.853,31	0,10	97,84	71.735,15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	12.653,78	11.793,70	22.653,78	41.793,70	22.653,78	0,00	83,59	8.206,30
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.904.607,00	2.877.117,00	666.557,82	1.385.962,98	739.417,52	1.385.962,98	0,04	48,17	1.491.154,02
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.634.350,00	1.336.928,00	337.380,87	508.518,47	383.706,77	508.518,47	0,02	38,04	828.409,53
AGRICULTURA	53.149.430,00	58.634.763,68	15.634.320,97	53.468.508,48	18.124.954,93	53.468.508,48	1,58	91,19	5.166.255,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.445.247,00	32.570.110,63	6.980.880,05	31.904.881,73	7.503.836,99	31.904.881,73	0,94	97,96	665.228,90
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00	0,00	7.738.941,38	16.781.699,93	9.350.572,98	16.781.699,93	0,50	85,70	2.800.551,54
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.264.689,00	19.582.251,47	1.791.627,61	1.755.659,77	473.758,94	1.755.659,77	0,05	97,99	35.967,84
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.426.371,00	89.617,00	435.278,50	198.999,99	89.616,39	198.999,99	0,00	100,00	0,61
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	756.000,00	199.624,00	20.315,00	198.999,99	20.592,48	198.999,99	0,01	99,69	624,01
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.787.000,00	447.165,40	131.401,41	321.636,40	161.356,74	321.636,40	0,01	71,93	125.529,00
ABASTECIMENTO	518.923,00	3.954.367,50	327.504,63	2.416.014,27	614.856,80	2.416.014,27	0,07	61,10	1.538.353,23
EXTENSÃO RURAL	2.951.000,00	5.465.017,00	1.308.244,12	5.018.145,62	1.458.426,67	5.018.145,62	0,15	91,82	446.871,38
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.815.445,00	3.598.862,00	820.057,01	3.423.017,01	901.381,10	3.423.017,01	0,10	95,11	175.844,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.127.805,00	21.660,00	6.897,52	13.147,52	7.563,08	13.147,52	0,00	60,70	8.512,48
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.665.980,00	1.844.495,00	481.288,90	1.581.981,09	549.482,49	1.581.981,09	0,05	85,77	262.513,91
REFORMA AGRÁRIA	10.273.396,00	10.587.393,22	1.755.374,63	7.298.484,13	2.224.257,99	7.298.484,13	0,22	68,94	3.288.909,09
INDÚSTRIA	5.305.963,00	5.322.617,06	902.873,18	4.826.182,32	1.037.819,89	4.826.182,32	0,14	90,67	496.434,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	7.000,00	750,00	750,00	150,00	750,00	0,00	10,71	6.250,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.100,00	10.100,00	1.034,50	1.034,50	1.034,50	1.034,50	0,00	10,24	9.065,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	945.853,00	726.853,00	291.177,27	556.215,16	339.981,37	556.215,16	0,02	76,52	170.637,84
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.019.000,00	1.129.000,00	48.324,22	839.645,55	286.076,08	839.645,55	0,02	74,37	289.354,45
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.972.480,00	3.391.823,16	512.999,96	1.074.656,60	559.196,15	1.074.656,60	0,03	31,68	2.317.166,56
MINERAÇÃO	5.462.489,00	7.126.306,89	1.424.230,19	6.314.394,41	1.614.436,07	6.314.394,41	0,19	88,61	811.912,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.359.582,00	4.166.028,43	617.201,11	3.829.739,24	637.998,43	3.829.739,24	0,11	91,93	336.289,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	409.997,00	563.097,00	35.897,34	433.293,46	36.883,43	433.293,46	0,01	76,95	129.803,54
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	2,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	0,00	7,84	64.510,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	281,88	5.719,12	5.719,12	5.719,12	0,00	19,06	24.280,88
COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000,00	236.611,88	88.042,00	95.142,00	88.042,00	95.142,00	0,00	40,21	141.469,88
NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	186.488,00	608.621,00	198.028,91	596.178,84	299.382,66	596.178,84	0,02	97,96	12.442,16
PROMOÇÃO COMERCIAL	92.420,00	64.420,00	18.665,92	64.117,06	18.736,92	64.117,06	0,00	99,53	302,94
COMÉRCIO EXTERIOR	11.601,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	100,00	2.000,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.122.401,00	1.385.528,58	466.678,79	1.282.714,69	533.392,63	1.282.714,69	0,04	92,58	102.813,89
TURISMO	7.340.074,00	8.414.323,76							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E U.G.
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO 2001

PODER/ÓRGÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (B)	MOVIMENTO DE CRÉDITO (C)	TOTAL AUTORIZADO (D)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		% (E/D)	% (F/D)	SALDO - R\$
					No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	No Bimestre (G)	Até o Bimestre (H)			
PODER EXECUTIVO	2.855.624.327,00	3.334.719.246,10	161.987,90	3.334.881.234,00	653.776.529,55	3.005.084.156,22	870.091.871,00	3.005.084.156,22	89,00	90,11	329.797.077,78
SECRETENEC. DE DESENV. URBANO	3.350.660,00	4.380.221,95	7.646.259,72	12.026.481,67	683.503,47	10.588.152,27	5.091.688,58	10.588.152,27	0,31	88,04	1.438.329,40
SECRETENEC. DE ESPORTE E LAZER	3.389.493,00	6.900.770,39	130.368,78	6.770.401,61	2.903.083,52	5.892.850,90	3.287.651,83	5.892.850,90	0,17	87,04	877.550,71
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	4.980.339,00	5.607.920,72		5.607.920,72	1.176.477,25	5.583.314,01	1.301.320,00	5.583.314,01	0,17	99,56	24.606,71
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	16.699.476,00	18.995.138,00	2.800,00	18.997.938,00	4.262.146,97	18.526.423,80	4.511.310,14	18.526.423,80	0,59	97,52	471.514,20
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	6.111.232,00	8.937.265,63	5.800,00	8.943.065,63	3.267.781,90	8.826.570,92	3.991.497,02	8.826.570,92	0,26	98,70	116.494,71
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.439.733,00	1.457.654,00		1.457.654,00	248.987,32	1.428.910,10	294.927,59	1.428.910,10	0,04	98,03	28.743,90
SECRETENEC. DE ADMINISTRAÇÃO	12.091.012,00	11.902.419,82	231.793,00	11.670.626,82	942.018,65	11.263.737,10	3.360.331,61	11.263.737,10	0,33	96,51	406.889,72
SEAD - ENCARGOS	2.454.500,00	2.530.900,00	240.097.998,34	242.628.898,34	57.492.777,13	242.600.127,12	57.515.107,97	242.600.127,12	7,19	99,99	28.771,26
SECRETENEC. DE AGRICULTURA	19.963.128,00	30.587.720,63	4.000,00	30.583.720,63	10.103.840,00	29.967.391,89	11.821.762,53	29.967.391,89	0,89	80,00	4.115.022,01
SECRETENEC. DE CULTURA	19.407.915,00	20.657.248,39	80.000,00	20.577.248,39	3.062.831,60	16.462.226,38	7.846.784,45	16.462.226,38	0,49	90,40	44.592.648,28
SECRETENEC. DE EDUCAÇÃO	394.427.956,00	481.958.530,83	17.525.110,73	464.433.420,10	126.852.796,00	419.840.771,82	142.723.127,28	419.840.771,82	12,43	96,70	2.848.679,78
SECRETENEC. DA FAZENDA	87.475.279,00	86.899.263,07	570.903,99	86.328.359,08	19.038.944,40	83.479.679,30	21.851.315,10	83.479.679,30	2,47	93,98	49.256.776,36
SEFA - ENCARGOS	953.918.431,00	1.071.960.050,81	253.517.324,36	818.442.726,43	116.646.452,96	769.185.950,07	162.674.171,67	769.185.950,07	22,78	95,49	205.579,27
SECRETENEC. DE JUSTIÇA	3.690.177,00	4.488.666,00	4.555.706,67	4.555.706,67	718.596,10	4.350.127,40	889.893,05	4.350.127,40	0,13	95,47	209.884,91
SECRETENEC. PLANEJ. E COORDENAÇÃO	4.488.666,00	4.713.715,19	84.242,80	4.629.472,39	929.410,83	4.419.587,48	1.127.054,27	4.419.587,48	0,13	95,47	209.884,91
SEPLAN - ENCARGOS	1.500.000,00	1.059.600,07		1.059.600,07	1.000.000,00	1.059.600,00	1.000.000,00	1.059.600,00	0,03	100,00	0,07
SECRETENEC. DE SAÚDE PÚBLICA	53.043.417,00	61.010.329,00	105.177.756,53	166.188.085,53	25.644.889,85	115.767.755,10	44.497.780,23	115.767.755,10	0,33	69,66	50.420.330,43
SESPA - MARABÁ	128.000,00	128.000,00		128.000,00	2.950.883,47	3.078.883,47	3.139.167,71	3.078.883,47	0,08	87,62	381.036,02
SESPA - SANTARÉM	108.800,00	108.800,00		108.800,00	3.217.783,09	3.326.583,09	2.979.629,11	3.326.583,09	0,07	94,18	137.359,05
SESPA - CASTANHAL	170.000,00	170.000,00		170.000,00	2.188.131,40	2.358.131,40	1.084.187,16	2.358.131,40	0,07	96,27	737.473,31
SESPA - BELEM	4.071.238,00	4.428.238,00	15.360.341,88	19.788.579,88	5.586.857,36	19.051.106,57	6.586.772,32	19.051.106,57	0,54	89,81	356.103,60
SESPA - CDO ARAGUAIA	298.892,00	348.892,00	3.143.925,08	3.492.817,08	981.523,94	1.764.719,54	1.318.083,17	1.764.719,54	0,05	91,23	169.725,09
SESPA - STA. IZABEL PA	248.000,00	193.560,00	1.740.884,63	1.934.444,63	1.300.164,77	1.406.047,10	641.356,90	1.406.047,10	0,07	92,50	183.901,13
SESPA - CAPANEMA	399.114,00	841.285,00	1.609.404,52	2.450.689,52	1.023.938,00	2.266.788,39	1.061.289,54	2.266.788,39	0,04	89,46	165.666,42
SESPA - ALTAMIRA	174.000,00	174.000,00	1.397.713,52	1.571.713,52	548.595,72	1.406.047,10	641.356,90	1.406.047,10	0,04	97,71	31.977,89
SESPA - BARCARENA	207.140,00	232.140,00	1.162.382,66	1.394.522,66	521.403,73	1.362.544,77	526.858,05	1.362.544,77	0,03	96,21	36.367,30
SESPA - BREVES	4.800,00	93.450,00	3.352.462,51	3.445.918,51	1.467.405,75	3.256.870,04	1.476.276,15	3.256.870,04	0,10	94,51	189.048,47
SESPA - CAMETA	124.016,00	93.450,00	1.597.060,49	1.690.516,49	469.180,30	1.375.190,73	593.584,67	1.375.190,73	0,04	86,11	221.869,76
SESPA - R.DAS ILHAS	180.000,00	180.000,00	1.417.060,49	1.597.060,49	456.741,45	1.099.842,12	456.741,45	1.099.842,12	0,03	90,24	118.970,72
SESPA - S.M. GUAMA	102.500,00	102.500,00	85.760,00	28.798.472,91	5.974.166,31	13.701.805,18	11.101.339,13	13.701.805,18	0,41	47,58	15.096.667,73
SECRETENEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.290.216,00	28.712.712,91	21.261.345,53	62.666.064,98	26.730.554,59	53.524.161,30	31.193.200,13	53.524.161,30	1,50	85,41	9.141.903,68
SECRETENEC. DE OBRAS PÚBLICAS	23.312.007,00	41.404.719,45	29.631.561,92	30.082.071,22	5.808.051,17	20.514.021,93	10.380.035,51	20.514.021,93	0,61	68,19	9.568.049,29
SECRETENEC. TRAB. PROMOÇÃO SOCIAL	28.517.234,00	29.631.561,92	3.733.522,52	3.733.522,52	1.035.138,91	3.671.575,19	1.265.608,76	3.671.575,19	0,11	98,34	61.947,33
SECRETENEC. IND. COM. E MINERAÇÃO	2.812.582,00	5.111.754,19	1.385.905,16	5.111.754,19	1.088.866,19	4.924.180,91	1.161.497,14	4.924.180,91	0,15	96,33	187.573,29
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.043.210,00	19.281.149,71	2.058.782,28	17.222.367,43	4.895.839,07	16.886.196,84	5.019.995,85	16.886.196,84	0,50	98,05	336.170,59
PGF - ENCARGOS	13.200.587,00	129.361.383,19	86.670,00	129.448.053,19	30.536.069,60	129.139.154,73	31.614.233,48	129.139.154,73	2,19	99,76	308.898,46
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	128.265.245,00	73.791.827,14	1.845.320,14	73.791.827,14	17.849.466,02	73.791.614,87	17.849.466,02	73.791.614,87	3,82	100,00	212,27
PM/PA - ENCARGOS	68.547.897,00	17.438.036,46	68.327.878,60	19.283.356,60	2.221.146,56	11.046.646,39	4.933.866,39	11.046.646,39	0,33	57,29	8.236.710,21
SECRETENEC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.241.748,00	217.182.750,63	12.293.878,34	285.510.629,23	29.678.979,17	267.123.957,85	89.444.087,64	267.123.957,85	7,91	93,56	18.386.671,38
SECRETENEC. DE TRANSPORTES	151.180.242,00	12.293.878,34		12.293.878,34	3.428.188,91	12.181.736,54	3.620.923,14	12.181.736,54	0,36	99,09	112.141,80
DEFENSORIA PÚBLICA	5.746.625,00	23.798.668,17	519.810,00	24.318.478,17	5.598.417,58	23.839.533,46	5.696.447,29	23.839.533,46	0,01	93,27	28.251,54
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	23.039.384,00	419.781,00		419.781,00	119.247,20	391.529,46	119.247,20	391.529,46	0,01	95,42	69.328,81
CBM/PA - ENCARGOS	1.445.698,00	1.511.708,00	1.820,00	1.513.528,00	291.002,73	1.444.199,19	352.261,57	1.444.199,19	0,04	92,89	18.587,86
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	261.738,00	261.260,00		261.260,00	56.786,65	242.672,14	60.166,84	242.672,14	0,04	92,89	18.587,86
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	116.399.651,00	102.931.434,73	56.793.754,45	46.137.680,28	12.067.367,44	38.513.438,11	20.127.932,74	38.513.438,11	1,14	83,48	7.624.242,17
FDE - FUNDO DE DESENV. DO ESTADO	2.490.602,00	5.447.452,00	24.528,00	5.471.980,00	1.974.223,48	5.093.412,71	2.397.445,53	5.093.412,71	0,15	93,06	378.567,29
AÇÃO SOC. INTEG. PALÁCIO DO GOVERNO	50.043.684,00	51.813.651,00		51.813.651,00	12.150.223,79	51.650.545,47	12.314.908,63	51.650.545,47	0,16	75,51	1.755.316,80
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	5.022.515,00	6.037.057,02	1.130.660,000								

Outras	4.403.855	986.809	588.827	1.752.225	2.054.264	1.624.109	1.805.492
Transferências Correntes	153.371.161	119.685.000	115.475.395	139.051.188	149.131.879	129.702.399	127.092.698
Conta-Parte do FPE	101.139.753	82.408.012	72.263.327	84.993.170	95.562.337	82.914.680	75.425.350
Transferências da LC 87/96	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836
Transferência do FUNDEF	13.992.083	13.240.598	14.877.031	13.792.155	17.733.514	11.879.962	16.701.082
Outras Transferências	28.471.489	14.268.553	18.567.200	30.498.027	26.068.193	25.139.919	23.198.430
Demais Receitas Correntes	21.238.123	16.971.804	21.353.504	20.913.037	21.126.992	21.453.087	27.400.571
II - DEDUÇÕES	65.963.142	55.010.925	64.950.881	77.124.388	72.007.345	73.901.235	71.074.274
Transferências Constitucionais	32.854.874	28.119.673	31.221.143	35.227.714	33.061.083	36.594.935	34.998.922
Contrib. Plano Seg. Soc. Servidor	4.471.025	7.847.064	9.181.082	7.784.869	4.970.893	8.478.144	8.657.696
Comp. Financeira entre Regimes							
Dedução para o FUNDEF	28.637.243	19.044.189	24.548.656	34.111.805	33.975.367	28.828.157	27.417.656
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	231.941.106	185.025.001	182.161.242	212.913.812	218.231.866	211.275.391	210.260.792
EVOUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO	AGO/01	SET/01	OUT/01	NOV/01	DEZ/01	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO
I - RECEITAS CORRENTES	319.552.450	336.126.406	301.200.844	302.560.239	378.752.047	3.570.033.380	3.557.266.167
Receita Tributária	149.323.098	131.575.700	130.346.310	137.403.209	128.545.539	1.525.068.415	1.565.355.590
ICMS	142.543.371	125.299.425	125.433.727	130.801.573	111.670.280	1.444.991.296	1.432.479.198
IPVA	4.747.555	3.520.673	4.138.653	4.451.271	5.337.112	48.788.968	48.949.474
Outras	2.032.172	2.755.603	773.930	2.150.366	11.538.148	31.288.151	83.926.918
Transferências Correntes	139.391.541	179.653.923	141.446.138	137.452.810	199.922.743	1.731.376.873	1.621.474.743
Conta-Parte do FPE	79.410.058	85.891.547	82.084.934	85.314.772	103.470.587	1.030.878.534	943.899.018
Transferências da LC 87/96	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	117.214.038	116.142.000
Transferência do FUNDEF	16.631.154	12.071.870	12.963.579	13.660.733	14.366.389	171.910.156	165.903.298
Outras Transferências	33.582.492	71.922.663	36.629.786	28.709.468	72.317.934	411.374.149	395.530.427
Demais Receitas Correntes	30.837.812	24.896.783	29.408.396	27.704.220	50.283.765	313.588.093	370.435.834
II - DEDUÇÕES	78.121.401	77.286.753	65.511.193	78.878.408	83.938.461	863.768.404	820.568.886
Transferências Constitucionais	40.076.915	36.199.064	35.889.824	37.581.585	32.554.012	414.179.745	415.578.817
Contrib. Plano Seg. Soc. Servidor	9.990.311	8.675.883	8.752.058	9.531.082	14.207.938	102.548.045	101.807.751
Comp. Financeira entre Regimes							
Dedução para o FUNDEF	28.054.174	32.411.806	20.869.311	31.765.741	37.376.511	347.040.613	303.182.318
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	241.431.050	258.839.653	235.689.651	223.681.831	294.813.587	2.706.264.976	2.736.697.281

PONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA: BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2001

R\$1,00					
LRF, art. 53, inciso II - Anexo VI					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receitas Previdenciárias	906.059	906.059	4.307.023	11.534.558	1.732.311
Contribuição Patronal	61.897.880	69.297.880	11.499.213	63.116.705	57.935.290
Contribuição do Servidor Anulo Civil	29.199.022	29.199.022	7.571.824	24.732.773	21.649.219
Contrib. Serv. Inativo e Pensionista Civil	2.404.784	2.404.784	360.958	3.164.009	
Contribuição Compulsória Pécúlio	300.110	300.110	25.838	162.246	306.017
Receitas Patrimoniais	53.267	53.267		609	58.836
Transferências Correntes	7.801.840	14.811.985	18.282.111	29.445.150	16.530.622
Outras Receitas Correntes	1.500	1.500			
Alienação de Bens	1.986.562	1.986.562	306.211	1.875.319	2.088.639
Amortizações de Empréstimos		510.800			
Outras Receitas de Capital					
TOTAL (I)	104.551.030	119.471.175	42.353.181	134.031.375	100.300.933
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesas Previdenciárias	13.287.969	11.903.198	2.563.564	11.592.701	9.628.790
Administração Geral	30.000	25.000	4.818	11.520	21.234
Comunicação Social	68.299.634	68.975.315	13.936.503	68.707.324	61.549.941
Previdência do Regime Estatutário	18.635.965	34.438.200	5.220.567	34.436.826	26.909.823
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.462	496.462	485.038	496.122	2.503.029
Outros Encargos Especiais	3.582.000	3.633.000	573.839	3.366.394	1.046.000
Previdência Especial					
Assist. Finan. a Part. Pens. segurados					
TOTAL (II)	104.551.030	119.471.175	22.784.331	118.610.880	101.658.823
III - Resultado Previdenciário (I - II)			19.568.850	15.420.489	1.357.890
ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA		ANO ATUAL
			Ano Anterior	Ano Atual	
IV - Saldo e Aplicações Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	2.271.889	1.969.591	1.461.617	1.969.591	

PONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO - 2001

R\$1,00					
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII					
TÍTULOS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2000	
		No Bimestre	Até o Bimestre		
I - RECEITAS FISCAIS	3.267.342.827	657.391.043	3.307.115.204	2.737.111.325	
I.1 - Receitas Correntes	3.166.478.763	601.657.859	3.179.398.140	2.695.388.750	
Receita Tributária	1.371.494.160	229.862.999	1.361.294.238	1.100.124.912	
ICMS	1.432.479.198	242.471.853	1.444.991.296	1.177.132.544	
(-) Dedução do ICMS p/ FUNDEF	132.876.392	36.086.650	163.774.177	133.315.205	
IPVA	48.949.474	9.788.383	48.788.968	40.924.183	
ITCD	635.656	222.025	1.016.085	839.385	
Outras	22.396.224	13.466.488	30.272.064	14.542.001	
Transferências Correntes	1.451.168.817	304.319.952	1.548.110.436	1.409.452.913	
FPE	943.899.018	188.785.361	1.030.878.530	875.990.430	
Outras Transferências	677.575.725	148.590.193	700.498.344	693.987.913	
(-) Dedução FPE/IFI/Seg.Receita	170.305.926	33.055.601	183.266.438	160.525.430	
Receita de Contribuição	103.187.736	24.987.748	107.264.124	81.316.821	
Receita Previdenciária	103.187.736	24.987.748	107.264.124	81.316.821	
Receita Patrimonial Líquida	4.573.831	482.343	1.504.557	1.218.406	
Receita Patrimonial	92.178.915	10.694.518	45.099.185	40.070.488	
(-) Aplicações Financeiras	87.605.084	10.512.176	43.594.626	38.852.082	
Outras Receitas Correntes	236.054.221	42.505.719	161.224.785	103.275.699	
Dívida Ativa	44.570.698	227.391	1.590.631	1.260.656	
Diversas Receitas Correntes	191.483.523	42.078.328	159.634.755	102.013.043	
I.2 - Receitas de Capital LÍQUIDA	108.864.062	55.733.184	127.717.064	61.722.573	
Receitas de Capital	467.392.437	68.207.326	159.003.018	126.647.719	
(-) Alienação de Bens	307.708	395.384	848.966	1.728.634	
(-) Operações de Crédito	166.220.667	12.078.756	30.436.985	63.196.508	
TÍTULOS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2000	
		No Bimestre	Até o Bimestre		
II - DESPESAS FISCAIS	2.982.016.287	933.307.477	3.183.268.474	2.642.901.173	
II.1 - Despesas Correntes Líquidas	2.432.743.152	671.242.659	2.626.885.234	2.193.845.838	
Despesas Correntes	2.552.938.052	684.136.771	2.737.658.660	2.294.816.487	
(-) Juros e Encargos da Dívida	120.194.900	12.894.111	110.773.426	100.970.649	
II.2 - Despesas de Capital Líquidas	549.273.135	262.064.818	556.383.238	449.055.334	
Despesas de Capital	648.939.565	277.275.415	638.678.885	557.466.301	
(-) Amortização da Dívida	90.813.000	13.058.445	77.185.637	102.352.881	
(-) Concessão de Empréstimos	8.853.431	2.152.153	5.110.010	6.058.087	
III - Resultado Primário (I - II)	285.326.540	-275.916.434	123.846.732	114.210.153	

PONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RESULTADO NOMINAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2001				
Valores em R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B) / Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	1.596.231.724	1.815.608.015	1.744.687.082	
(*) Disponibilidade de Caixa	149.624.973	215.670.007	229.551.710	
(*) Aplicações Financeiras	133.594.696	244.720.277	144.486.417	
(*) Demais Ativos Financeiros	9.881.507	30.202.137	7.153.473	
II - Dívida Consolidada Líquida	1.503.130.548	1.324.515.594	1.363.495.452	
III - Receita de Privatização				18.979.854
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	1.503.130.548	1.324.515.594	1.363.495.452	60.364.244

FONTE: SIATREM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2001

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VIII		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			A Pagar
PODER/ÓRGÃO	Inscritas	Canceladas	Pagos		
PODER EXECUTIVO	147.418.627,34	20.786.122,04	126.632.505,30		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	247.943,46	-	247.943,46		
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	601.944,00	36.927,39	565.017,51		
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	50.789,77	282,00	50.507,77		
CAB. DO GOVERNADOR	238.231,47	3.493,23	234.738,24		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	433.597,02	934,57	432.662,45		
SECRETARIA DE AGRICULTURA	643.120,01	2.093,43	641.026,58		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.985.886,38	500,00	3.985.386,38		
SECRETARIA DE CULTURA	21.045.029,99	130.775,09	20.914.254,90		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.187.370,07	390.199,64	19.797.170,43		
SECRETARIA DE FAZENDA	124.084,76	-	124.084,76		
SECRETARIA DE JUSTIÇA	63.913,70	-	63.913,70		
SECRETARIA DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	7.949.806,07	73.880,14	7.875.925,93		
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	4.021.809,22	873.863,50	3.147.925,72		
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.341.032,30	957.363,10	4.383.669,14		
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	4.814.408,73	1.185.758,80	3.628.649,93		
SECRETARIA DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL	1.302,70	-	1.302,70		
SECRETARIA DE IND. COM. E MINERAÇÃO	29.619,61	65,28	29.554,33		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.631.013,48	18.489,42	8.612.523,99		
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	2.045.518,13	313.464,64	1.732.053,49		
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.219.501,87	550.076,64	22.669.425,27		
SECRETARIA DE TRANSPORTES	155.499,36	5.185,63	150.313,75		
DEFENSORIA PÚBLICA	1.173.745,58	84,00	1.173.661,58		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	23.541,52	9.371,52	14.170,00		
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	5.394.056,71	1.301.913,00	4.092.143,71		
FIDE - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	577.676,49	115.291,05	462.385,44		
AÇÃO SOCIOINTEG. PALÁCIO DO GOVERNO	2.919.532,60	1.234.386,37	1.685.146,23		
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	218.942,43	901,10	218.041,27		
FISP - FUND. INV. SEG. PÚBLICA	4.460.131,17	150.484,64	4.309.646,51		
FUND. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	177.320,22	200,00	177.120,22		
FUND. CULTURAL TANCREDO NEVES	65.910,35	87,25	65.823,10		
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	86.486,46	-	86.486,46		
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	447.814,67	-	447.814,67		
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.077.486,28	2.281,12	1.075.205,16		
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	239.840,07	1.851,52	237.988,55		
IMPrensa Oficial do Estado	47.316,42	3.210,41	44.106,42		
INST. PREV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ	2.827.364,30	271.759,73	2.555.604,57		
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. DO PARÁ	846.697,10	-	846.697,10		
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	916.219,02	4.416,30	911.802,72		
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	116.135,19	44.646,79	71.488,40		
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	64.156,97	-	64.156,97		
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	1.258.258,14	1.675,04	1.256.582,20		
FUND. CASA DE MISERICÓRDIA	1.011.005,26	53.209,80	957.795,16		
CENTRO DE HEMOTIEMATOLOGIA DO PARÁ	95.383,85	-	95.383,85		
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	2.428.261,13	13.273,92	2.414.987,21		
EMP. PÚBLICA OBR. LOIOLA	51.602,75	10.278,77	41.323,98		
DEPART. DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	11.377.496,09	11.311.171,45	66.324,64		
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ	475.231,05	-	467.587,38		
FUND. CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	23.268,32	-	23.268,32		
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ	52.067,07	-	52.067,07		
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	10.744,20	-	10.744,20		
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ	234.328,56	-	234.328,56		
COMP. PARAENSE DE TURISMO	2.455.549,27	131.440,85	2.324.108,42		
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	58.156,47	-	58.156,47		
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	1.757.336,31	1.558.891,72	198.444,59		
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	261.945,25	-	261.943,25		
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	356.188,37	1.362,38	354.826,09		
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	610.279,41	-	610.279,41		
PODER LEGISLATIVO	538.872,64	-	538.872,64		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	71.406,77	-	71.406,77		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.749.012,17	836.512,20	3.912.499,97		
PODER JUDICIÁRIO	4.749.012,17	836.512,20	3.912.499,97		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1.279.915,61	2.239,09	1.277.676,52		
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.279.915,61	2.239,09	1.277.676,52		
MINISTÉRIO PÚBLICO	154.057.834,53	21.624.873,33	132.432.961,20		

FONTE: SIATREM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 PERÍODO DE APURAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2001

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo IX		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO
RECEITAS		P/O	EXERCÍCIO	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas de Operações de Crédito (A)			65.999.000	30.436.989		35.562.012
Operações de Crédito Internas			14.325.003	8.732.734		5.592.269
Operações de Crédito Externas			51.674.000	21.704.255		29.969.744
DESPESAS		DOTAÇÃO	P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre	SALDO
Despesas de Capital			830.251.618	638.678.885		191.572.733
Investimentos			651.869.565	474.356.923		177.512.642
Inversões Financeiras			35.484.498	33.669.064		1.815.434
Amortizações da Dívida			79.294.832	77.185.637		2.109.194
Outras Transferências de Capital			63.602.723	53.467.256		10.135.477
(*) Incentivo a Contribuinte - LRF, artigo 32, inciso I, parágrafo 3º						
(*) Incentivo Inst. Financeira - LRF, artigo 32, inciso II, parágrafo 3º						
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)			830.251.618	638.678.885		191.572.733
DIFERENÇA (A) - (B)			(764.652.618)	(648.241.896)		(116.410.722)

FONTE: SIATREM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 PERÍODO DE APURAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2001

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XI		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO
I. RECEITAS		P/O	EXERCÍCIO	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas de Capital			307.708	848.966		541.258
Alienação de Ativos						
II. DESPESAS		DOTAÇÃO	P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre	SALDO
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos			307.708	307.708		0
Investimentos				541.258		541.258
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)						

FONTE: SIATREM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.629

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de fevereiro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

8 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº: 008 2398/2001-6

Exequente: INSS

Executado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/03/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
FOGAO ROD AUGUSTO MONTENEGRO N 80 350,00
OSLUTH MARIA DE LA SALLETTI ROCHA
01(UM) FOGAO MARCA BRASILEMP, MODELO QUALITY, BRANCO, EM EXCELENTE ESTADO, DE QUATRO BOCAS.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 28 de janeiro de 2002. Eu (NERLEIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº: 008 2074/2000-6

Exequente: SILVIRA NUNES PANTOJA

Executado: XIRPAN E CIA LTDA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/03/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TITULO CLUBE AVALMIRANTI BARROSO NR.4614 24.000,00
GURSON BUCKMAN NURY

UM TITULO PATRIMONIAL RUMIDO DA ASSIMBLIA PARAENSE DE NR. 063, DE PROPRIEDADE DO SOCIO DA EXECUTADA, SR. JOSE XIRPAN JUNIOR, CPF 001.260.392-91.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 28 de janeiro de 2002. Eu (NERLEIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº: 008 626/1991-5

Exequente: S. TRAB IND METAL MECAN MATER ULET EST PARA

Executado: PRIMAC PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/04/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL TRAV. CARLOS DE CARVALHO, 94 50.000,00
GISELE CARDOSO BRITO

UM TERRENO UNIFICADO SIT. NA TRAV. CARLOS DE CARVALHO N. 94, ENTRE ALM. TAMANDARÉ/ RUA DE OBIDOS, ONDE DISTA 32,1M C/ FUNDOS ATE A PASS. MACEDONIA, NESTA CIDADE, FORNEIRO A CODUM, MEDINDO AO TOPO 28,1M FRENTE POR 38M EM AMBAS AS LATERAIS ATE A PASS. MACEDONIA, POR ONDE MEDU 28,1M, CONFINANDO A DTA. C/ IMÓVEL N. 102, A ISSO C/ IMÓVEL N. 72, AMBOS DE QUEM DE DTO. E AOS FUNDOS C/ PASS. MACEDONIA, CONTENDO UM

PRÉDIO COML. TODO EM ALVENARIA, COBERTURA C/ TELHAS DE ALUMÍNIO E CALHUTAO BRASILET, C/1 BANHEIRO SOCIAL, 6 DISPOSITOS, VESTIÁRIO COMPLETO, PISO EM LAJOTAS, CARPETE E PARTE CIMENTADA, 1 GALPAO C/ 3 BANHEIROS SOCIAIS, COBERTURA C/ CALHUTAO BRASILET E TELHAS DE ALUMÍNIO, ESTRUTURA METÁLICA E PISO CIMENTADO. REGISTRADO NO CRI/1, MATRÍCULA 16479, LIVRO 2-BB, FLS. 279, AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, não havendo licitante na audiência de praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-15/96. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente(s) da realização da referida PRACA, em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. O PRESENTE IMÓVEL, PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, ESTA HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, antigo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, com sede em Porto Alegre/RS.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 28 de janeiro de 2002. Eu (NERLEIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PROCESSO Nº: 008 2059/2001-6

Reclamante: OLINDA CARVALHO DE CASTRO

Reclamado: BANCO RUAIS A

Data da Próxima Audiência: 22/02/2002 às 09:30 Horas

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) EMPRESA COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS, LITISCONSORTÍOS autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 29 de janeiro de 2002. Eu (NERLEIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 00841/2001-X

Reclamante: SONIA BRAGA VASCONCELOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELÉM

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELÉM, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 30 de janeiro de 2002. Eu (NERLEIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 008 1740/1996-X

Exequente: AMADÉU CHAGAS DE SOUZA

Executado: ELISMAM RODRIGUES DA SILVA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) ELISMAM RODRIGUES DA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 165 E 169, DOS AUTOS, REFERENTES A CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BLOQUEIO, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 30 de janeiro de 2002. Eu (NERLEIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 008 755/2000-9

Exequente: VILSON JOSE PINHEIRO

Executado: LIMA ROSARIO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) LIMA ROSARIO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS, A FL.70, E RECOLHER O VALOR DO INSS NO TOTAL DE R\$48,64, COMPROVANDO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 30 de janeiro de 2002. Eu (NERLEIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO Nº: 008 769/2001-5

Reclamante: MILTON DE SOUZA CRAVO

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BIENTES

Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

PARA AS PARTES APRESENTAREM OS DOCUMENTOS FALTANTES E ILLEGÍVEIS, CONFORME INFORMAÇÃO DO SETOR DE CALCULOS DE FLS 496: CARTÕES DE PONTO DOS MESES DE MAI/96 ATE DEZ/96 E MAI/00; FORAM JUNTADAS COPIAS "ILLEGÍVEIS" DOS CARTÕES DE PONTO DOS MESES DE JUN/97 ATE AGO/97, DE NOV/97 ATE ABR/00 Nº 008 184/2002

PROCESSO Nº: 008 737/2001-3

Exequente: ELANDIR MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Executado: ORNELIA DA DA SILVA

Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 62/66, NO PRAZO DE 10 DIAS, BEM COMO, SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 68/69.

PROCESSO Nº: 008 626/1991-5

Exequente: S. TRAB IND METAL MECAN MATER ULET EST PARA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: PRIMAC PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO

Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 04/04/2002, às 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

PROCESSO Nº: 008 660/1999-6

Exequente: ULISSES SILVA DE JESUS

Advogado(a): JADER KAHWAGUE DAVID

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): EDSON LIMA PRAZAO

Assunto:

AS PARTES: CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS CUJO TUOR E O QUE SEGUIR: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide a MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém: 1- Conhecer da impugnação aos cálculos oposta por Ulisses Silva de Jesus contra Banco Bradesco S/A, para rejeita-los integralmente, por falta de amparo legal; 2- Não co- nhecer da impugnação aos cálculos apresentada por Banco Bradesco S/A contra Ulisses Silva de Jesus, por ausência de amparo legal. Tudo nos termos e limites fixados na fundamentação. Notifiquem-se as partes. Nada mais. XXXXXXXX

PROCESSO Nº: 008 796/1990-1

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRIESTES DE BRITO

Executado: HIERCULES DE JESUS GONCALVES BARATA

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:

RECLAMADO-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 427, PACU A LIQUIDACAO DO DEBITO.

PROCESSO Nº: 008 765/1999-9

Exequente: JOSE MUNIZ PEREIRA

Advogado(a):

Executado: OLIE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BUBIDAS LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

DESPACHO PARA O RECLAMADO: "INDEFIRO, LIS QUE A AFIRMACAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA POSSUI FIE PUBLICA E SE O MURINHO INFORMA QUE O BEM NAO POSSUI MAIS VALOR COMERCIAL, FACE A PRECARIEDADE EM QUE SE ENCONTRA, NAO EXISTE RAZAO APARENTE PARA DISACREDITAR-SE DE SUAS AFIRMATIVAS, FACE A CERTIDAO DE FLS 110, LEVANTAR A PENHORA; NOTIFICAR O RECLAMANTE A INDI CAR NOVO BEM A PENHORA".

PROCESSO Nº: 008 572/2001-8

Reclamante: NEIDE SULEY CUNHA DE AZEVEDO

Advogado(a): LUCIANA MARTINS GOMES

Reclamado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ARQUIP DO MARAJÓ

Advogado(a): ROSE MUIRE CRUZ DOS SANTOS

Assunto:

AO RECLAMADO: PROCEDER AS ANOTACOES DO CONTRATO DE TRABALHO NA

CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 008 851/1998-6

Exequente: ADILSON JOSE PASSOS DA CUNHA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WELLY A COSTA

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): NAVARA DE MIRANDA NOVAES DA PONTE

Assunto: AO EXEQUENTE: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXECUTADO.

PROCESSO NO: 008 533/2001-9

Reclamante: FRANCISCO LEAL FERREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: NAVEGAÇÃO ASSIS LTDA

Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA

Assunto:

A RECLAMADA: PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

PROCESSO NO: 008 2077/2001-8

Reclamante: JOSÉ NEGRÃO CARDOSO

Advogado(a): FERNANDO C. DO VALLE CORRÊA JUNIOR

Reclamado: EMPRESA TÉCNICA NACIONAIS S.A.

Advogado(a): DALTON UMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:

PARA O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO NO: 008 2268/2001-4

Reclamante: DULCINEIA SANTANA PANTOJA

Advogado(a):

Reclamado: MARCIA GARRIDO

Advogado(a): JORGÊ CLAUDIO MENEZES WANDERLEY

Assunto:

PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO NO: 008 1366/2001-X

Exequente: CANDIDO MARTINS

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: D. K. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E SEUS SOCIOS BEM COMO INDICAR BEM A PENHORA.

PROCESSO NO: 008 1016/1997-3

Exequente: JOÃO BATISTA DA PAIXÃO

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Executado: CHRISANDRO LTDA

Advogado(a): JOÃO ADRIANILSON FRUTUOSO DUARTE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BEM A PENHORA, TENDO EM VISTA A VENDA DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS PELA MM. 7ª VT DE BELÉM E OFÍCIO DE FLS 239.

PROCESSO NO: 008 1871/2000-5

Exequente: MANOEL ROMANO DA PAIXÃO

Advogado(a): DINAMIR PIMENTA OLIVEIRA

Executado: MAGAZINE LILIAN S.A.

Advogado(a): MARIA INACIA LOBATO FERREIRA

Assunto:

PARA A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO NO: 008 1732/1996-0

Exequente: FIRMINO DAS CHAGAS MENDES

Advogado(a): NILMA QUITES REIS

Executado: OLIVEIRA & BASTOS LTDA

Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO

Assunto:

PARA O PATRONO DA RECLAMADA RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO NO: 008 1452/1995-9

Reclamante: MARIA DE LOURDES MAIA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Advogado(a): DR. GRACIO COELHO (PROC. DO LST. PARA)

Assunto:

DESPACHO PARA AS PARTES: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 175/177 EM SEUS TERMOS, A EXECUÇÃO DAS CUSTAS QUE FICAM A CARGO DA RECLAMADA, DAR CIENTÍCIA.

PROCESSO NO: 008 202/2000-1

Reclamante: SOCORRO MARIA JOSÉ LOPES MATEA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS SURVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

PARA A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, BEM COMO, DO IR E FGTS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO NO: 008 1667/2000-6

Exequente: SIMONE MARIA DOS SANTOS

Advogado(a):

Executado: RUMAC REPRESENTAÇÕES

Advogado(a): ANTONIO JORGÊ ABULIM

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARIECER AO BB/PA AG TRT A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO NO: 008 1528/2000-3

Exequente: BENÍCIO PINA DA SILVA

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Executado: NOSSO LAR SERV. DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO LTDA

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARIECER AO BB/PA AG TRT A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO NO: 008 251/1999-0

Reclamante: ESPÓLIO DE ANTONIO DE JESUS MELO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANITAMENTO DO PARÁ S.A.

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARIECER A CLF/PA AG TRT A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO NO: 008 7/2001-X

Reclamante: PAULO DOS SANTOS GONÇALVES

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: TRANSPORTES BURTONI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CÁSSIA FERRO MARTINS

Assunto:

PARA A PATRONA DA RECLAMADA COMPARIECER NA CLF/PA AG TRT A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO NO: 008 86/1999-0

Exequente: JOÃO DE DIUS FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): KARLEN PONTES RICHARDSON

Assunto:

PARA A PATRONA DA RECLAMADA COMPARIECER NA CLF/PA AG TRT A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO NO: 008 935/2001-7

Exequente: CRISTIANE DE OLIVEIRA CIDREIRA

Advogado(a): BLETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Executado: AUTO POSTO VERDÃO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto:

PARA O PATRONO DA RECLAMADA COMPARIECER NO BB/PA AG TRT A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO NO: 008 497/2000-2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FEITOSA

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Executado: ARTI PEDRAS LTDA

Advogado(a): VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO

Assunto:

AO DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO AUTOR AS FLS 68.

PROCESSO NO: 008 1942/2001-9

Exequente: ANA ANDRUA DE MORAIS

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Executado: VITTELAR SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): DR. SIRAIRA SILAU e RONDINELI PINTO

Assunto:

PARA A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO NO: 008 2155/2001-2

Reclamante: RAIMUNDO CORREIA PIMENTEL

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: LUIZ PIRES MAIA JUNIOR

Advogado(a): HILCIO JORGÊ F. FERREIRA

Assunto:

PARA O EXECUTADO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME CÁLCULO DA MM. VARA, SOB PENA DE EXECUÇÃO, EM 10 DIAS.

PROCESSO NO: 008 991/1999-7

Exequente: JOZIAS NUNES TAVARES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAIS

Executado: AUTO PEÇAS STAR LTDA. - MU

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 212.

PROCESSO NO: 008 347/1999-2

Exequente: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SABADO

Advogado(a): VANILDO COSTA DE OLIVEIRA

Executado: ROSINALDO B. NERY

Advogado(a):

Assunto:

PARA A EXECUTANTE SE MANIFESTAR SOBRE A POSSÍVEL ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS BENS EM 30 DIAS.

PROCESSO NO: 008 1653/1997-0

Exequente: JOSÉ MARIA PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A POSSÍVEL ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS BENS EM 30 DIAS.

PROCESSO NO: 008 943/2000-X

Exequente: ANDRÉ JAIR BOTELHO DA SILVA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEG. LTDA

Advogado(a): SIMONE COLHONIERY

Assunto:

PARA O EXECUTADO CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS 176 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO NO: 008 1774/1997-1

Reclamante: SEBASTIAO FRANCISCO COELHO MACHADO

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: FAZENDA PARANA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CPE DA MM. VT DE CONCILIAÇÃO DO ARAGUAIA/PA, AS FLS 230/282.

PROCESSO NO: 008 1867/2000-3

Exequente: EDVAN FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JUNIOR

Executado: ROSARIO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

PARA O EXEQUENTE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS 72.

PROCESSO NO: 008 250/1993-0

Exequente: ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Advogado(a): JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JORGÊ LUIZ SOARES DOS SANTOS

Assunto:

PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 672/673.

PROCESSO NO: 008 295/1993-0

Exequente: JAMIR DE SOUZA LIMA

Advogado(a): MARCIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: POUSADA LELI E LULA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGÊ SANTOS DE MATOS

Assunto:

PARA A EXECUTADA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO NO: 008 1451/1992-8

Exequente: JOÃO ROSCO DA COSTA ARAUJO

Advogado(a):

Executado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogado(a): DR. MARTHA MARIA DE SIENA PONSUÇA

Assunto:

PARA A EXECUTADA COMPROVAR NOS AUTOS O RESTANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, EM 10 DIAS.

PROCESSO NO: 008 1641/1993-7

Exequente: CLEISS BARBOSA SERRAO

Advogado(a): JOÃO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI

Executado: CASA ALMANHA LTDA

Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

Assunto:

RECLAMADA MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO (FLS 198) PATRONO DA RECLAMANTE MANIFESTAR SOBRE A DESCONSTITUIÇÃO DE PODERES (FLS 198).

PROCESSO NO: 008 1243/2001-5

Reclamante: ANTONIO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA

Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR

Reclamado: SOL VEÍCULOS

Advogado(a): SANDRO JOSÉ CABRAL ALVES

Assunto:

PARA O RECLAMANTE APRESENTAR COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FGTS PARACÁLCULO DA MULTA DE 40%.

PROCESSO NO: 008 1382/1999-9

Exequente: PEDRO JOSÉ SANTANA GUILDES

Advogado(a): MARIA DIVONIEY CARNEIRO LEDO

Executado: MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto:

EXEQUENTE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE AS FLS 238/240, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA DAS EXECUTADAS OU DE SEUS SOCIOS PARA POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO NO: 008 2022/2000-9

Exequente: JOSIAS PINHEIRO DA VIEIRA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: MAGISA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S.A.

Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da indicação de bens a penhora pela executada, em petição juntada às fls. 236/239 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO NO: 008 393/2001-8

Exequente: GLAUCIO DO SOCORRO SODRE NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Executado: CASA DO SUCO LTDA

Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI

Assunto:

A EXEQUENTE MANIFESTAR-SE EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 229, BEM COMO RECEBER CTPS DEVIDAMENTE RETIFICADA.

PROCESSO NO: 008 1982/2000-3

Reclamante: OZIEL CORRÊA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA

Reclamado: BRAZIL TIMBER GROUP LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO GOUTO

Assunto:

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 10.034/2002. O Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa FÁBIO NATIEL COMERCIAL LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n° 10°VTB-752/2001-0, sendo exequente LUIZ CARLOS REIS DA SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 300,00
- MULTA	R\$ 150,00
- INSS	R\$ 100,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 550,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. É para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 1° bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e dois. Uu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu,

Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi,
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T - N° 004/2002. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa n° 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST n° 102/2000 (D) 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-2ª T-AI 04809/2001 (RUXOFF 04809/2001), AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ, Dr. Alexandre Augusto Lobato Bello e outros. AGRAVADOS: SYLÉNIE DE NAZARÉ RODRIGUES E RODRIGUES, Dr. Matias Ferreira do Nascimento Júnior, VARG CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, Dr. Gisele de Souza Cruz da Costa e outros. TRT-8ª-AI 5232/2001 (RO 05232/2001), AGRAVANTES: ADILMAR AUGUSTO DA SILVA SENA E LESTRELLA MIRANDA SOARES, Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE, Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRT-8ª-AI 04035/2001 (RO 04035/2001), AGRAVANTE: PAULO ROBERTO GALDINO DE LIMA E OUTROS, Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros. AGRAVADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. TRT-8ª-AI 04522/2001 (RO 04522/2001), AGRAVANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SUBRAE/PA, Dr. José Antônio Carneiro Pock e outros. AGRAVADO: LUIZ OTÁVIO MULO MARIGLIANI, Dr. Schia Lúcia Lopes Leão, TRT-8ª-AI 5521/2001 (RO 05521/2001), AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: HAMILTON ALBINO ANDREOLLI, Dr. Arnaldo Severino de Oliveira, TRT-8ª-AI 04709/2001 (RO 04709/2001), AGRAVANTES: JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES, Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE, Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRT-8ª-AI 5152/2001 (RO 05152/2001), AGRAVANTE: TRANSPORTADORA ITAPUIMIRIM S/A E VIAÇÃO ITAPUIMIRIM S/A, Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. AGRAVADO: CLAUDIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA LIAL, Dr. Dinemir Pimenta Oliveira, TRT-8ª-AI 5036/2001 (RO 05036/2001), AGRAVANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINI LTDA, Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. AGRAVADOS: MÁRIO JORGE MACUDO CHAGAS, Dr. Wacim Torres Bailout e outros. TRT-8ª-AI 6362/2001 (RO 06362/2001), AGRAVANTE: EDMILSON MONTUORO COSTA, Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. AGRAVADO: TEMPOLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, Dr. Jorge Cláudio Tena Wanderley e outros. TRT-8ª-AI 5182 (AP 5182/2001), AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ, Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: MANOEL MARTINS DIAS E OUTROS, Dr. Glória Maroja e outros. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI 376/2002 (RO 06360/2001), AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, Dr. Henriete Maria de Moura Coutim e outros. AGRAVADO: CLAUDIO JÚNIOR DE SOUZA SANTA BRIGIDA, Dr. Rubem Carlos de Souza, TRT-8ª-AI 377/2002 (RO 5573/2001), AGRAVANTE: COMPANHIA VALZ DO RIO DOCE - CVRD, Dr. Marcelo Miranda Castano e outros. AGRAVADO: DIVINO ANDRADE DA FARIÁ, Dr. Aurenice Pinheiro Botelho e outros.

Belém, 31 de janeiro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 06.02.2002

QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS

- RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 00106/2002, RECORRENTES: RAIMUNDA NILU PANTOJA, Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA, Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

2. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 00215/2002, RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Dr. Francisco Ferreira Alencar Junior e outros. RECORRIDOS: LAERTES PINTO DE SOUZA, TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

- RITO ORDINÁRIO

3. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AI 00176/2002, AGRAVANTE: FÁBIO TEIXEIRA BATISTA, Dr. César Augusto Puy Paiva Rodrigues e outros. AGRAVADO: MARKMOBRAZ LTDA, Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

4. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AP 06052/2001, AGRAVANTE: CASA TABAJARA LTDA, Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares. AGRAVADO: JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, Dr. Paulino dos Santos Correa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Ananindeua.

5. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AI 06294/2001, AGRAVANTE: ESPANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES, Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: ANTONIO DI SOUZA SILVA, Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Ananindeua.

6. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/REXOFF/RO 06333/2001, RECORRENTES: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Dr. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Dr. Antônio Rito das Graças Tavares. RECORRIDOS: OS MESMOS. USINA ABRAHAM LINCOLN - SOB SEQUESTRO DO INCRA, Dr. Edson Marcelo Lino e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Almarim.

7. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/REXOFF 06493/2001, RECLAMANTE: CRUIZA BORGUES PINHEIRO DA CRUZ, Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Dr. José Otávio Pereira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel do Pará.

8. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AP 06323/2001, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA

DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Dr. Aloísio Linhares Cruz e outros. AGRAVADO: JOSÉ EDNILSON SAMPAIO VIEIRA, Dr. Janice Aragão da Rocha e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

9. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 06701/2001, RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: DOMINGOS SAVIO TAVARES MENDES, Dr. Paola Sudri Pinheiro Tavares e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AP 06810/2001, AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO, Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. AGRAVADO: JACKSON SILVA FRANCA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AP 06862/2001, AGRAVANTE: SANDRO NOGUEIRA BRITTO, Dr. Maurício Pereira dos Santos e outra. AGRAVADO: FRANCISCO RODRIGUES, RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Paragominas.

12. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 06869/2001, RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA, Dr. Úrika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: GERSON TRINDADE DOS SANTOS, Dr. José Augusto de Jesus dos Santos Reis. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, Dr. Norma Sueli Alves dos Santos e outros. A. C. SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS, MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

13. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AP 06871/2001, AGRAVANTE: UNIÃO, Dr. Franciane D'Oliveira Costa. AGRAVADA: SILVIA NAZARÉ MODESTO GIRAUDI, Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

14. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 06931/2001, RECORRENTES: LENILTON PEREIRA HOLANDA, Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

15. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 06989/2001, RECORRENTE: MARLÚCIO NAZARENO FLEURZIRA DA SILVA, Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Junior e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

16. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 06937/2001, RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: FÁBIO BARRILLOS MUIRILLES, Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

17. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 07004/2001, RECORRENTE: PAULO PIMENTEL GIRARD, Dr. Kenle Ciane Batista Silva e outros. RECORRIDO: MARAJÓARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, Dr. Bárbara Beatriz Sado e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 07029/2001, RECORRENTE: REGINALDO MAFRA PINTO, Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA, Dr. Renato Poncea Veloso, JARCEL CULULOSE S/A. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

19. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 07032/2001, RECORRENTE: ANTÔNIA DO SOCORRO LIMA DOS REIS, Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, Renato Poncea Veloso, JARCEL CULULOSE S/A. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

20. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/RO 07039/2001, RECORRENTE: BANCO BRADILSO S/A, Dr. Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDO: CLAUDINILTON DE OLIVEIRA CANTO, Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Óbidos.

21. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AP 07069/2001, AGRAVANTE: CONGRUAGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, Dr. Rosomiro Arais e outras. AGRAVADO: IDSON DOS SANTOS COSTA, Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

22. PROCESSO TRT/8ª-2ª T/AP 07156/2001, AGRAVANTE: JOSÉ MARINHO DA CARVALHO, Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber. AGRAVADO: CARVÃO BRAZILIANA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

Belém, 31 de janeiro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turmas@trt8.jor.br

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 29/1/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 09/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6522/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTORA DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO. RECORRIDO: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. DOUTORA OLGA BAYMA DA COSTA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: JORNADA DE TRABALHO - TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - FLEXIBILIZAÇÃO - As normas coletivas acostadas à defesa revelam que as categorias já discutiam ao menos desde 1996 a carga horária dos trabalhadores sujeitos a turnos ininterruptos de revezamento. Ao contrário do que decidiu a instância de origem, considero que a flexibilização da jornada de turnos ininterruptos pactuada pelas partes não teve apenas a intenção de tornar legal o trabalho nos horários avançados, mas também de dispensar o pagamento das horas extras, uma vez respeitada a compensação de horários assim acertada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO UGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE PRISUNÇÃO DE BOMAL ARGÜIDA PELA RECORRENTE POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5576/2001. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. DOUTOR ADONÍS PEREIRA MOURA. RECORRIDO: COSME DAMIÃO MELLO. DOUTORA ULIENE GONÇALVES LIMA. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS INEXISTÊNCIA DE PROVA DE TOTAL QUITAÇÃO - Correia a sentença que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras, pois, não obstante a alegação de quitação integral da referida parcela, a reclamada não produziu qualquer prova, a fim de demonstrar que a quantidade de horas extras, constantes nos contracheques, correspondem às efetivamente laboradas pelo reclamante, nos termos dos arts. 818, da CLT, e 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO UGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5777/2001. RECORRENTES: IDSON LAZARO BARBOSA DU ALMEIDA, DOUTOR MARCOS BENEDITO PARIAS RODRIGUES, EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSUL RJO LTDA, DOUTOR RAIMUNDO BARBOSA COSTA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS, BASE DE CÁLCULO. O cálculo das horas extras deve ter por base a remuneração do empregado, com as qualificações e demais vantagens a ela inerentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA UGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A COMUNICAÇÃO E REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS APENAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA CONSIDERAR A BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS A REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE EM R\$ 712,11 (SETECENTOS E DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS), MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 5586/2001. AGRAVANTE: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, DOUTOR MARIO ALVES CAETANO. AGRAVADOS: CRISPIM BISPO PEREIRA E LEONARDO MARTINS PEREIRA, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: BENS MÓVILIS, PRESUNÇÃO DE PROPRIEDADE DAQUELE QUE POSSUI A SUA POSSE, O ensinamento jurídico básico que os bens móveis são adquiridos por tradição, presumindo-se que pertençam àquele em cuja posse forem encontrados. Assim, se os bens penhorados foram encontrados em poder da parte que está sendo executado nos autos principais, deve ser mantida a constrição judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA UGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO ACORDAM OS JUÍZES DA UGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR SEM OBJETO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25/1/2002:

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6481/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (RUE) - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA), DOUTOR RAUL LUIZ FERRAZ FILHO, ASSIS DA CONCILIAÇÃO SILVA, DOUTOR FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREIA JÚNIOR, RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade é calculado sobre o salário-básico percebido pelo empregado, conforme previsões legais, não havendo qualquer incompatibilidade entre as regras do § 1º do art. 193, da CLT e do Unificado n° 191, do C. TST, com o que está previsto no art. 1º da Lei 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA UGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA; COM RELAÇÃO AO RECURSO DA RECLAMADA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O UXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE COM BASE NA REMUNERAÇÃO; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A UXMª JUIZ RELATORA, JULGAR IMPROCEDENTES AS PARCELAS DE REFLEXOS DO SALÁRIO UTILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, DEFLUIR AO RECLAMANTE HORAS EXTRAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO/97 A JUNHO/99, DE ACORDO COM OS HORÁRIOS CONSTANTES NOS CARTÕES DE PONTO REFERENTES A ISTES MÊSES, ABATENDO-SE AS HORAS COMPENSADAS E AS COMPROVADAMENTE PAGAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6753/2001. RECORRENTE: HAROLD GODINHO DE SOUZA, DOUTORA ALEXANDRA DU VASQUES COSTA BATISTA. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA (RUE) - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA), DOUTOR DENNIS DE ALMEIDA ALVES, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade é calculado sobre o salário-básico percebido pelo empregado, conforme previsões legais, não havendo qualquer incompatibilidade entre as regras do § 1º do art. 193, da CLT e do Unificado n° 191, do C. TST, com o que está previsto no art. 1º da Lei 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA UGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O UXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6175/2001. RECORRENTE: ALBERTO MOURA BASTOS, DOUTORA NILTEI NEVES RIBEIRO. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, DOUTORA DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS, BASE DE CÁLCULO. A hora normal, para efeito de base de cálculo para as horas extras não inclui adicionais, seja de periculosidade, de tempo de serviço ou outro qualquer, com suporte na Súmula do Unificado n° 264/TST, que não inclui estas parcelas entre aquelas que a compõe para cálculo das horas suplementares. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA UGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A UXMª JUIZ REVISORA, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL PELA EQUIPARAÇÃO SALARIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6834/2001. RECORRENTE: ELIAS DOS SANTOS SOARES, DOUTOR RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE, RECORRIDA: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA, DOUTOR ROBERTO ALVES VINHOTE, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: JUSTA CAUSA, PROVA ROBUSTA. A justa causa deve ser seguramente provada, não podendo ser aceita com base em provas frágeis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA UGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A JUSTA CAUSA MOTIVADORA DA DESPEDIÇÃO DO RECLAMANTE E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGAR PROCEDENTES AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E SUA INCORPORAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO, 5/12 DE 13º SALÁRIO, 1/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO E FGTS MAIS 40%; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A UXMª JUIZ ODETE ALVES, ARBITRAR A INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO EM 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, AS PARCELAS DEVERÃO SER CALCULADAS COM BASE NO SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE R\$ 20.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 400,00.

Belém, 29 de janeiro de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT AP 6940/2001. AGRAVANTE: ÔMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, DOUTOR ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO. AGRAVADO: PAULO SUBSTÂNCIA MORAES, DOUTORA VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA.

DESPACHO

1. A executada, inconformada com a sentença de embargos à execução de fls. 90/94, interpõe agravo de petição pretendendo a sua reforma ao argumento de que a haveria dupla incidência nas contribuições previdenciárias e fiscais, bem como que o valor da dívida estaria calculado errado, pois foi utilizada a TR - Tabela Referencial como índice de correção monetária, que a seu vez afasta o artigo 192, § 3º, da Constituição Federal de 1988.

2. Conquanto atendidos alguns dos pressupostos de admissibilidade - é adequado, tempestivo, subscrito por advogado habilitado e o juízo encontrara-se devidamente garantido, não foram delimitados, justificadamente, os valores impugnados, em flagrante violação ao disposto no art. 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Verifico que a agravante impugna os valores encontrados pela r. sentença exequenda (fls. 35/38), que foram apenas atualizados à fl. 76 dos autos, por não concordar com o valor dos descontos fiscais e previdenciários e com o índice de correção monetária adotado. Ora, tal questionamento,

SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

cria a exigência de apresentação, pela recorrente, de demonstrativo de cálculo, com a aplicação do índice que entende correto e as parcelas onde deveriam incidir os descontos referidos acima. Para que a exigência da lei seja atendida, necessário se faz que a conta demonstrada não apresente dúvidas e possibilite a imediata execução.

4. Usra deficiência do apelo atai para o caso a regra insculpada no § 1º, do artigo 897 consolidado, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 8.432/92, segundo a qual o "agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitindo a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença" (sic).

5. A nova redação desse dispositivo indica claramente que o legislador ordinário pretendia, com a alteração procedida, que o agravante indicasse objetiva e justificadamente quais os valores impugnados, permitindo assim que os valores não impugnados fossem imediatamente executados.

6. Neste sentido, tem-se firmando a jurisprudência pátria, como o aresto que transcrevo, o qual sintetiza a nova orientação dos pretórios trabalhistas:

AGRAVO DE PETIÇÃO - NOVO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE RECORRIBILIDADE

O novo parágrafo 1º, do art. 897, da CLT, introduziu mais um pressuposto objetivo para recorribilidade da decisão proferida nos Embargos à Execução: é imperioso que o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados. Se não for observada esta regra o agravo não será recebido. A previsão é da lei. (TRT 3ª Reg. AP 2439/92 - Ac. 2ª T., 06.07.93 - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira)

7. Ressalto que essa orientação jurisprudencial está em consonância com os postulados de Manoel Antônio Teixeira Filho, que em seu livro Sistema de Recursos Trabalhistas, 8ª edição, editora LTR, 1995, p. 312/313, assim se manifesta:

"Incumbente ao agravante, pois, não apenas precisar (delimitar) as matérias e os valores impugnados, mas fazê-lo de maneira fundamentada, como exige a lei. Sendo assim, a simples indicação das matérias ou valores contestados não atende a esse pressuposto, devendo o agravante, em função disso, ser denegado já pelo juízo a quo. A exigência de fundamentação é providência extremamente salutar, na medida em que se destina à inadmissibilidade de agravos de petição interpostos em virtude da simples oportunidade processual aberta. Ainda que concisa, a fundamentação deve existir.

8. Um assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de petição, porque manifestamente inadmissível.

9. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão:

9.1. Nego seguimento ao agravo de petição, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil;

9.2. Publique-se.

Belém, 24 de janeiro de 2002.
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 02/02 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SINTUNÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C.TST:TRT RO/AI 4007/2001. Agravante: ANDRÉ LUIZ LINS FERNANDES (Dr. Raimundo Kulkamp) e Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO (Dr. Paulo Brito Chermont); TRT RO/AI 4144/2001. Agravante: COMPANHIA TEXTIL DO CASTANHAL (Dr. Dalton Linsmanuel Leal Rodrigues) e Agravado(s): JOÃO BATISTA FILHO E OUTROS (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral); TRT RO 6559/2001 (AI 0078/2002). Agravante: TELICOMUNICAÇÕES DO PARA S/A (Dra. Líria Moreira Bechara) e Agravado(s): KENNYSTON DA COSTA MOURÃO (Dr. Claudio Cesar Nunes Baitista); TRT RO 4403/2001 (AI 0049/2002). Agravante: RUICON-RUBILO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVIGACÃO LTDA E BELUNAVI - BELUM NAVIGACÃO LTDA (Dr. José Maria Castro Castanho) e Agravado(s): MANOEL RODRIGUES DA SILVA (Dr. Polidoro Barbalho de Santana Filho); Belém, 31 de janeiro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 00218/2002 PROCESSO No: 0021983/19911

Exequente: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Executado: NUNO MIRANDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) NUNO MIRANDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:

MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, AS FLS 508/518 DIESTES AUTOS, COM VISTAS À ENTABULACÃO DE ACORDO.

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, 66050100.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, 16 de janeiro de 2002. LUI ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00219/2002 PROCESSO No: 002 762/2001-2

Exequente: AUDICIR GOMES MEIRELLES
Executado: CACULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 10:00 h., na(o) 2ª. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
MAT CONSTRUÇÃO RUA BOAVENTURA, 594 R\$ 1.440,00

JORGIE LUIZ PUNEDO SALHEB
200 TIJOLOS (BLOCOS) DE VIDRO, TRANSPARENTES, MARCA-VIDROLUX, TAM-19X19X0,8 CM, NOVOS SEM USO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 16 de janeiro de 2002. LUI ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00220/2002 PROCESSO No: 0021214/2001-9

Exequente: DAVID VIEIRA BARROS

Executado: CONSTRUÇÃO S.C. LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 10:10 h., na(o) 2ª. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
FAXTV, DOM ROMUALDO SLEIXAS, 1375/S9 R\$ 150,00

ANTONIA CILIA DE JESUS

01 APARELHO DE FAX PANASONIC, MODELO- KX F130, COR PRETA, SÉRIE- 4U2CHD267761, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 16 de janeiro de 2002. LUI ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00221/2002 PROCESSO No: 0022138/2000-6

Exequente: AMANDA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA

Executado: RADIO CHAMADA BIP BUL

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 10:20 h., na(o) 2ª. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

TERRILHO EDIFICADO PRÉDIO COLETADO, SOB N. 669, ANTIGO 142, OUTR. N. 97, PRUMITIN 99, SITUA AVENADOR LEMOS, TRUÇO CONHEC. COMO PRACA

BRASILANTICA CHIEFE DA ESQUADRA CUNHA, FAZ ANG. C/ A TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
TERRILHO TRAV. PEDRO I, 611 R\$ 300.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 16 de janeiro de 2002. LUI ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00225/2002 PROCESSO No: 002 552/2000-6 Exequente: INSS

Executado: PAVAN TRANSPORTES PISADOS LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 11:00 h., na(o) 2ª. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
MOVEL ESTRADA DA PROVIDENCIA, 602 R\$ 350,00

IVETE TERESINHA PAVAN

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, 01 (UM) (DIEZ MIL) BTUS, COR CINZA ESCURO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 16 de janeiro de 2002. LUI ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00226/2002 PROCESSO No: 002 981/2001-3

Exequente: INSS

Executado: TRANSBCAMPOS LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUI

Afonso Marcel Galvão.

Uma central de ar condicionado marca Goldex Trane 7.5 TR\$ com alumínio com número elegível funcionando.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 16 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 00230/2002 PROCESSO No: 0021809/2000-0

Exequente: INSS

Executado: PLASQUIMA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 11:50 h., na(o) 2a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

IMPRESSORA AV PEDRO A CABRAL, 1095 R\$ 400,00

CARLOS AUGUSTO ROLLO D OLIVEIRA

01 IMPRESSORA HP HEWLETT PACKARD S/NBR 920111M

MESA AV. PEDRO ALVARES CABRAL 1095 R\$ 150,00

ONIBUS PEREIRA DE LIMA SILVA UMA MESA EM ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO

MESA SEM NUMERO EM ARCA VIZIVEL, FORMA REDONDA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 16 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 00231/2002 PROCESSO No: 0021367/2001-1

Exequente: SUBSTAC DOS SANTOS PINTO

Executado: SUBSTAC - SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 12:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

AP. AR CONDICIONADO. C/MAGUARIAL 02, CASA 02 R\$ 160,00

JOSE LINO FARO BARROS

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, TAMANHO APROXIMADO DE 7.000 BTUS, TAMPA NA COR CINZA-ESCURO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 16 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 00232/2002 PROCESSO No: 0021838/2000-7

Exequente: ODETE DA SILVA OLIVEIRA

Executado: BILHOTERIAS ALDO LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 11:20 h., na(o) 2a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

OCULOS JOSE BONIFACIO 732 R\$ 320,00

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

32 OCULOS DE SOL PERNA GROSSA - 10,00 R\$ 232,00

OCULOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

29 OCULOS DE SOL PERNA FINA - 8,00 R\$ 248,00

OCULOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

31 OCULOS DE SOL FEMININOS - 8,00 R\$ 110,00

OCULOS AV. J. BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

11 OCULOS DE SOL FEMININO PERNA METALICA - 10,00 R\$ 45,00

OCULOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

09 OCULOS FEM. ARMACAO METALICA - 5,00 R\$ 27,00

BONECOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

27 BOCOS INFLAVEIS MOTIVOS DIVERSOS - 1,00 R\$ 80,00

OCULOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

08 OCULOS DE SOL LENTE PARAFUSADA - 10,00

BLOSA JOSE BONIFACIO 732 R\$ 20,00

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

02 BOLSAS INFANTIS - 10,00 R\$ 32,00

TIARAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

32 TIARAS C/ MICANGA - 1,00 R\$ 38,00

PALITO P/ CABELLOAV. J. BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

38 PALITOS P/ CABELLO - 1,00 R\$ 250,00

FIVELAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

250 FIVELAS P/ CABELLO - 1,00 R\$ 70,00

PULSEIRAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

70 PULSEIRA PLSTICA - 1,00 R\$ 40,50

CHAVEIROS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

27 CHAVEIROS - 1,50 R\$ 38,40

PULSEIRAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

32 PULSEIRAS INFANT - 1,20 R\$ 24,00

FIVELAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

04 CARTELAS C/ 10 FIVELAS - 6,00 R\$ 84,00

COLARES JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

24 COLARES EM FIO - 3,50 R\$ 17,50

ENFEITES JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

35 ENFEITES P/ CABELLO - 0,50 R\$ 55,00

FIVELAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

55 FIVELAS P/ CABELLO - 1,00 R\$ 60,00

AGULHAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

50 KITES DE AGULHA/LINHA - 1,20 R\$ 140,00

SACOLAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

14 SACOLAS BRANCAS COM EMBLEMAS DE TIMES

DE FUTEBOL - 10,00 R\$ 276,00

CARTEIRAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

46 CARTEIRAS PORTA CEDULAS - 6,00 R\$ 36,00

BONECAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

18 CAIXAS DE BONECO DIGIMON - 2,00 R\$ 44,00

BOLSA JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

22 BOLSAS PORTA NIQUEL - 2,00 R\$ 360,00

BONECOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

72 BONES - 5,00 R\$ 44,00

BONECAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

11 BONECAS - 4,00 R\$ 35,00

CINTOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

5 CINTOS - 7,00 R\$ 36,00

MOCHILAS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

3 MOCHILAS INFANTIS - 12,00 R\$ 192,00

CHAPÉUS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

24 CHAPÉUS - 8,00 R\$ 330,00

BONES JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

33 BONES - 10,00 R\$ 330,00

OCULOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

33 OCULOS DIVERSOS LENTE PARAFUSADA - 10,00 R\$ 360,00

OCULOS JOSE BONIFACIO 732

ALDO CESAR MACEDO ESPINOLA

24 OCULOS LENTE BRANCA ADULTO - 15,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 17 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 00233/2002 PROCESSO No: 0021164/2001-9

Exequente: JORGE LUIZ DE SOUSA MARTINS

Executado: RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/03/2002, às 10:50 h., na(o) 2a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

APARELHO DE FAX JOSE MALCHER, 2165 R\$ 250,00

GILMAR AMARAL DA SILVA

UM APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MODELO

UX-104, COR PRETA, SERIE 37247517, EM

PERFETO ESTADO, FUNCIONANDO. R\$ 300,00

GELADEIRA JOSE MALCHER, 2165

GILMAR AMARAL DA SILVA

UMA GELADEIRA, MARCA BRASTEMP, MODELO

QUALITY 280, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE

CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

MESA DE ESCRITÓRIO JOSE MALCHER, 2165 R\$ 300,00

GILMAR AMARAL DA SILVA

UMA MESA DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, TAMPO EM GRANITO, 12M L, COM TRÊS

GAVETAS, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

ELETRODOMESTICO ALAMEDA EDUARDO MUNDONCA NR.25 R\$ 280,00

RUTA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7500

BTUS, MARCA CONSUL, XX MOD. 1750, EM REG. ESTADO DE FUNCIONAMENTO E

CONSERVAÇÃO. XXXX

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 17 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 00234/2002
PROCESSO No: 0021685/2001-4

Reclamante: JOAO ISRAEL DA SILVA

Reclamado: DEL REY EDIFICACOES - CONSTRUÇÕES COM LTDA

Data da Próxima Audiência: 28/01/2002 às 10:30 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) DEL REY EDIFICACOES -

CONSTRUÇÕES COM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência

a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos

e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência importará o julgamento

da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será

publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta

Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, 66050100.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, em 18 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 00235/2002
PROCESSO No: 0022161/2001-8

Reclamante: AQUILAS MARTINS FERREIRA

Reclamado: ESCRITÓRIO REPRESENTAÇÃO

ALEX NOLI VERGUEIRO

Data da Próxima Audiência: 06/02/2002 às 08:00 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ESCRITÓRIO

REPRESENTAÇÃO ALEX NOLI VERGUEIRO, Reclamado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência

publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 22 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00239/2002 PROCESSO No : 002114/2001-5

Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Reclamado: INCOGEL IND U COM DE GULO U PISCADO LTDA
Data da Proxima Audiência: 07/02/2002 as 10:50 Horas
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) INCOGEL IND U COM DE GULO U PISCADO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.
Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 22 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00240/2002 PROCESSO No : 0022162/2001X

Reclamante: CLIZAR DU ASSIS NUGRAO NUTO
Reclamado: IBIPA - INSTITUTO BRAS EDUC PRESERV AMBIENTAL
Data da Proxima Audiência: 21/02/2002 as 08:00 Horas
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) IBIPA - INSTITUTO BRAS EDUC PRESERV AMBIENTAL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.
Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 22 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00241/2002 PROCESSO No : 0022161/20018

Reclamante: AQUILIS MARTINS FERREIRA
Reclamado: ESCRITORIO REPRESENTACAO ALEX NOLI VERGUEIRO
Data da Proxima Audiência: 06/02/2002 as 08:00 Horas
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) ESCRITORIO REPRESENTACAO ALEX NOLI VERGUEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.
Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 23 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00242/2002 PROCESSO No : 0021685/20014

Reclamante: JOAO ISRAEL DA SILVA
Reclamado: DEL RUY UDIFICACOIS - CONSTRUÇOES COM LTDA
Data da Proxima Audiência: 28/01/2002 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) DEL RUY UDIFICACOIS - CONSTRUÇOES COM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.
Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 23 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00244/2002 PROCESSO No : 002 317/1993-6

Exequente: MARIO KATO
Exequatado: TRANSPORT LEXPRESSO LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) TRANSPORT LEXPRESSO LTDA, Exequatado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA CREDENCIAR REPRESENTANTE PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO NESTES AUTOS"
L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 28 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00245/2002 PROCESSO No : 0021543/1997-4

Exequente: MOACIR RAMOS TEIXEIRA
Exequatado: TROPICAL WOOD EXP IND U COM MADEIREIRO LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) TROPICAL WOOD EXP IND U COM MADEIREIRO LTDA, Exequatado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
"NO PRAZO DE DEZ DIAS, RECOLHER A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DEVIDA E TRF CONFORME CALCULO DO FLS 200/201."
L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 28 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00248/2002 PROCESSO No : 00233/1997-9

Exequente: JOAO SIQUEIRA DE CASTRO
Exequatado: EMPRESA S A CONST NAVAIS PISCA U EXPORTACAO
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/03/2002, as 10:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELÉMPA, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)	
EMBARCACAO RUA SIQUEIRA DE CASTRO	R\$ 180.000,00
JOHON SOARES CARVALHO EMBARCACAO PUSQUEIRA TIPO ALTO MAR, DENOMINADA EMPISCA XL, MEDINDO 19,2m DE COMPRIMENTO, 6,00m DE BPCA, 3,70m DE PONTAL 3,10m DE CALADO MAX., 80,00t BRUTAS, 28,00t LQ, CONSTRUÍDO EM AQ. 02 MOTORES A DIESEL DE 325HP, REGISTRADA CP DE FORTALEZA NR 9989, INSC. TRIB. MARITM. LIV. 56, FLS. 13.	

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. L, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 29 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00250/2002 PROCESSO No : 0021146/20017

Exequente: S. DOS EMPREGADOS COM HOTELIERO SIMIL EST PARA
Exequatado: BAR DO PARQUE LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/03/2002, as 10:20 h., na(o) 2a. VT. DE BELÉMPA, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)	
CAMARA FRIGORIFICADORA DA REPUBLICA S/N	R\$ 3.600,00
MANOEL HURMES PINTO UMA CAMARA FRIGORIFICA COM 3,00m DE COMPRIMENTO POR 2,00m DE LAG., POR 2,00 DE ALTURA, CAPACIDADE P/ 150 BNGRADOS DE GEL VELA	

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. L, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 29 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 00251/2002 PROCESSO No : 002 678/1999-3

Exequente: RAIMUNDO NONATO MIRANDA GOMES
Exequatado: CIRCULO MILITAR DE BELÉMPA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/03/2002, as 10:30 h., na(o) 2a. VT. DE BELÉMPA, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)	
IMOVEIS BR 316 KM 14	R\$ 500.000,00
TUOROSIO OAVANSKI	
TURISMO RURAL SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA ROD BR 316 KM 25 MEDINDO 450 METROS DE FRENTE PULO QUE TIVER DE FUNDOS ATILA MARGEM DO RIO MOCAJATUBA, PELA LATERAL DIREITA COM TURISMO ATRIBUIDO AO GOV FUDERAL REGISTRADO NO CART REG IMOVEIS FARIA NUTO MAT 5752 FICHA 001 LIVRO 002 COM BENEFICIÓRIAS AVALIADO	

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. L, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 29 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00252/2002 PROCESSO No : 0021399/19988

Exequente: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Exequatado: PARQUE CLUB VIVARA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) VALMIR FONSECA GARCIA, FIEL DEPOSTARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA PAGAR O VALOR EQUIVALENTE AOS BENS SOBRE SEU ENCARGO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER DECLARADO INTIL EL DISPOSITARIO U SER DECLARADA SUA PRISAO CIVIL (VALOR R\$-850,00)"
L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 29 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00253/2002 PROCESSO No : 002 265/2001X

Exequente: MARTINHO FERREIRA DE SOUZA
Exequatado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, Exequatado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.934,61 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 25/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.293,01
Juros de Mora	1.537,56
Valor das Custas	277,24
INSS	2.806,80
Total devido	17.934,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA RELEVACAO DO PAGAMENTO.

L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 30 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 00254/2002 PROCESSO No : 0021218/20016

Exequente: VITORINA DA COSTA CARVALHO
Exequatado: MERCIA ADRIANA DA CRUZ SILVA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉMPA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MERCIA ADRIANA DA CRUZ SILVA, Exequatado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) atualizado em 11/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.200,00
Valor de Multa	360,00
Total devido	1.560,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA RELEVACAO DO PAGAMENTO.

L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 30 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉMPA

RESENHA No 001_250/2002 PROCESSO No : 001_638/1993_4

Exequente: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Exequatado: JOAQUIM FONSECA NAVIGACAO IND U COM S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
ASPARTILS: tomar em conhecimento do despacho de fls. 639, a sus disposicao na secretaria do Juizo

RESENHA No 001_251/2002 PROCESSO No : 001_1840/1997_X

Exequente: ZILMA DU MACEDO U SILVA
Advogado(a): ALBERTINO SANTOS FILHO
Exequatado: LIXCIL MADEIRAS LTDA
Advogado(a): HILTON BARBOSA HATHURLY FILHO
Assunto:
Exequatado: PUTER MACRAU HALLS Advogado: JOAO JOSÉ DA SILVA MAROJAAS

PARTILS: tomar em ciência de que o bem imóvel penhorado nos autos foi liberado, conforme decisão transitada em julgado em 23.11.2001, devendo o LIXILQUENTE indicar bens a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

RESENHA No 001_252/2002 PROCESSO No : 001_791/2001_9

Exequente: CLAUDIO OBERTO GONCALVES GOMES
Advogado(a): KARLA KARINA ROGUE RIBEIRO
Exequatado: SYSTUM - SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto:
AO LIXILQUENTE: manifestar-se sobre certidão de fls. 33 dos autos, a sua disposicao na secretaria do Juizo

RESENHA No 001_253/2002 PROCESSO No : 001_1010/1998_9

Reclamante: ROQUE RIESQUE VIELO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:
AO RECLAMADO: tomar conhecimento dos cálculos previdenciários (valor atualizado) e quanto aos cálculos reformulados em 31.10.2001, constantes a fls. 979, para sua manifestação dentro do prazo de dez dias.

RESENHA No 001_254/2002
PROCESSO No: 001_813/1994_3

Exequente: ALFRIDO FRANCO DE ALMEIDA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(a): GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento da homologação do acordo. Custas pelo autor (isento, por equidade). O executado deve comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais.

RESENHA No 001_255/2002
PROCESSO No: 001_1018/1994_8

Exequente: LÚZIA LIMA BRITO
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(a): GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:
AS PARTES: tomarem ciência da homologação do acordo havida nos autos. Custas pelo autor (isento, por equidade). O executado deve comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais.

RESENHA No 001_256/2002
PROCESSO No: 001_336/2001_7

Exequente: GISELE CRISTINA DA PUDRA FILI
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Executado: ANDRÉIA CRISTINA LEBAL DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:
AO EXEQUENTE: comparecer a secretária para assinar auto de adjudicação após dirigir-se a Central de Mandados Judiciais do TRT para combinar dia e hora para recebimento dos bens adjudicados com o Oficial de Justiça.

RESENHA No 001_257/2002
PROCESSO No: 001_508/2001_X

Exequente: JOELSON SIENA DIAS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: PORT FRUIT LTDA
Advogado(a): ANTONIO MARIA BUZIERA

Assunto:
AO EXEQUENTE: manifestar-se sobre bens indicados a penhora pela executada, a sua disposição na secretária do Juízo.

RESENHA No 001_258/2002
PROCESSO No: 001_776/2001_2

Exequente: MARCOS LIMA MUIRILLES
Advogado(a):
Executado: TATICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE DEPOSITAR, NA SECRETARIA DO JUÍZO, A CARTA DE RECOMENDACAO CONSTANTE DO ACORDO DE FLS.38/39.

RESENHA No 001_259/2002
PROCESSO No: 001_1807/1999_4

Exequente: SEBASTIAO CHAGAS DOS SANTOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTAR EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELO EXEQUENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 001_260/2002
PROCESSO No: 001_838/2001_9

Exequente: MARILIA FRUITAS DE LIAO
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: IATE CLUB DO PARÁ
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DUPL.2, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUÍZO, PARA MANIFESTACAO.

RESENHA No 001_261/2002
PROCESSO No: 001_565/2001_0

Exequente: MARIA DO PILAR DE SOUZA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: IATE CLUB DO PARÁ
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DUPL.178, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUÍZO, PARA MANIFESTACAO.

RESENHA No 001_262/2002
PROCESSO No: 001_1538/2001_2

Exequente: LUIZ AMERICO SOUZA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: RUGO TERRAGINS LTDA
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FL.20 DOS AUTOS, ESTANDO O SR. PAULO CESAR FIGUEIROA LIVRE DO ENCARGO DE FILIAR DEPOSITARIO.

RESENHA No 001_263/2002
PROCESSO No: 001_1077/2000_3

Reclamante: MARLÚCIA DO NASCIMENTO DU SOUZA
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: MARGARETH RUGINA PIKOTO
Advogado(a): CARLOS AILSON PEIXOTO

Assunto:
AO RECLAMADO: tomar conhecimento do seguinte despacho: NUNCA SEGUIR O LIMINAR MANTENDO O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, PORQUE DESURTO, UMA VEZ QUE A MESMA NAO COMPROVOU O DEPOSITO RECURSAL DAR CIENCIA.

RESENHA No 001_264/2002
PROCESSO No: 001_2822/1992_0

Reclamante: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SABUMI SEGURADORA S/A
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA RIBEIRO

Assunto:
AO RECLAMANTE para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_265/2002
PROCESSO No: 001_1675/2001_1

Reclamante: ROSA DE FÁTIMA LIMA DA GAMA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: SISI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Assunto:
As partes para ficarem cientes que a pericia será realizada no dia 14.02.2002 as 12:00 horas, na Rua Ferreira Cantão, 454, sala 107. Perito José Eládio de Brito Freire

RESENHA No 001_266/2002
PROCESSO No: 001_1305/1992_8

Exequente: RENATO VUOSO DE CASTRO MENEZES
Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a):

Assunto:
AOS EXEQUENTES: CONTAR EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELO EXEQUENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 001_267/2002
PROCESSO No: 001_982/1993_8

Exequente: RAIMUNDO NAZARENO TAVERNARD LEITAO
Advogado(a): BERLENE GONCALVES LIMA
Executado: CONSERVADORA NAZARE LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS.324, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUÍZO.

RESENHA No 001_268/2002
PROCESSO No: 001_1505/2000_2

Exequente: VIVIANE DE ARAUJO GUEDES
Advogado(a): LERKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: BUNNYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Assunto:
AO EXEQUENTE: manifestar-se sobre certidão do oficial de justiça de fl.209, a sua disposição na secretária do Juízo.

RESENHA No 001_269/2002
PROCESSO No: 001_1488/1992_9

Exequente: FREDERICO DOS SANTOS
Advogado(a): NILTEZ NEVES RIBEIRO
Executado: A MONTE ALEGRE LTDA
Advogado(a): SULLY SOUSA MAIA

Assunto:
AO EXEQUENTE: confirmar o requerimento de acordo de fls. 457/458 dos autos.

RESENHA No 001_270/2002
PROCESSO No: 001_732/1975_5

Exequente: RUBENS GARCIA RUIAO
Advogado(a): SIMONE DE PAIVA BARRIROS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:
2. Executado-CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAI. Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO. As partes ficam cientes da publicação da sentença (conclusão): ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BSA - BANCO DA AMAZONIA S/A PARA, NO MÉRITO, ACOHILH-LOS, EM PARTE, EM RELACAO AO VALOR DOS PROVENTOS DE JANEIRO/2001, REJEITANDO-OS NO RESTANTE, NOS MOLDES DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA No 001_271/2002
PROCESSO No: 001_2082/2001_1

Reclamante: ROGÉRIO GOMES DI SIENA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Reclamado: CUSTODIO COMERCIO E NAVIGACAO LTDA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto:
AO RECLAMANTE para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_272/2002
PROCESSO No: 001_760/1997_7

Reclamante: LUCIA MARIA STYMPL SOLHEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

Assunto:
AS PARTES para contraminutarem agravo de petição, no prazo legal, querendo.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_36/2002 PROCESSO No: 001_1901/2000_X

Exequente: MANOEL EDIVAR FERREIRA DA PAIXAO Executado: TIAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TIAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 136,16 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 07/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo. RESUMO: INSS 136,16 Total devido 136,16. Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_37/2002 PROCESSO No: 001_1757/2000_7 Exequente: MARIA JULIA DOS ANJOS ARAUJO Executado: J H DE SOUZA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s MARIA JULIA DOS ANJOS ARAUJO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UM ANO", para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_38/2002 PROCESSO No: 001_1799/2001_8

Exequente: NILDO VUOSO BARRUIROS Executado: EMPRESA COISAS DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMPRESA COISAS DO PARA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ

REAIS) atualizado em 19/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo. RESUMO: INSS 110,00 Total devido 110,00. Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_39/2002 PROCESSO No: 001_892/1996_6

Exequente: PAULO ROBERTO ASSIS MONTEIRO Executado: CIAPESC CIA AMAZONICA DE PESCA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CIAPESC CIA AMAZONICA DE PESCA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.945,37 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 19/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo. RESUMO: INSS 2.945,37 Total devido 2.945,37. Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_40/2002 PROCESSO No: 001_1082/2001_7

Exequente: EDNA MARIA HABIB SIMONE Executado: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/03/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELÉM, localizada na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(a) DIVERSOS TV. MAURITI 421300,00 EDITH MARIA GARCIA DE OLIVEIRA UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-4780, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. DIVERSOS TV. MAURITI 421250,00 EDITH MARIA GARCIA DE OLIVEIRA UM IMPRESSORA MARCA HUEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET 840C, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_41/2002 PROCESSO No: 001_701/2000_8

Exequente: WALDEIR NASCIMENTO DA SILVA Executado: UTM EMPRESA TECNICA NACIONAL

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/03/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELÉM, localizada na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(a) BARCO RUA DO CRUZILHO 122960,00, CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUSA UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO No DE REGISTRO 152 COM AS SUGESTIVAS CARACTERISTICAS COMPRIMENTO TOTAL 13,60 M BOCA MOLDADE 4,00 M PONTAL MOLDADE 2,00 M TONELAGEM PORTU BR UTÓ 23 TON PRONTO PARA RECEBER O MOTOR NOVO SUM USO AVALIADO Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

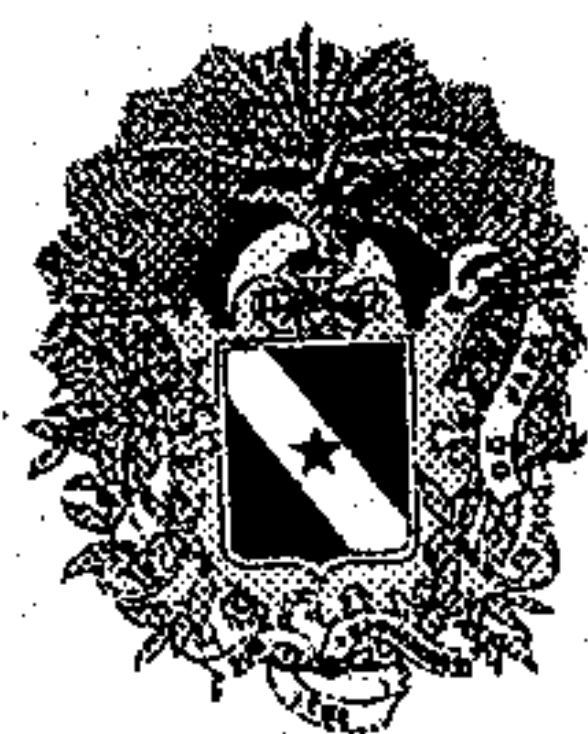
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_42/2002 PROCESSO No: 001_30/2001_5

Exequente: EDMILSON MONTEIRO DA ROCHA Executado: JOSÉ CORRÊA MACLEDO

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s JOSÉ CORRÊA MACLEDO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL.69, NO VALOR DE R\$ 180,00, DESPACHO DO EXMO. SR. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ SUBSTITUTO, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 29 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.629

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de fevereiro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1383/01

Reclamante: JOSÉ MARTELLI

Advogado(a): Silas Santos Antonio (OAB/PA316)

Reclamado(a): ESTALHEIRO TÉCNICO NAVAL

Advogado(a): Christiane Ribeiro Liasquevici (OAB/PA9256)

Conteúdo: As partes fizeram ciência da publicação da sentença (conclusão): Pelo exposto, DECIDIU A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR JOSÉ MARTELLI CONTRA LTN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL, PARA CONDENAR O RÉU A PAGAR AQUELE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO DE 2000 EM 3/12 E DE 2001 EM 8/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 11/12 + 1/3, 32 DIAS DE SALÁRIO EM DOBRO, DEPÓSITOS DE FGTS, INCLUSIVE O DA RESCISÃO, MAIS 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO EM 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE VALU TRANSPORTES, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÕES DE PRAXIS, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O cálculo deverá indicar os valores das contribuições previdenciárias. Custas pelo reclamado no valor de R\$-80,00 calculadas sobre o valor arbitrado, para este fim, de R\$-4.000,00. Notificar as partes.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0061/02

Reclamante: MARIA RAIMUNDA CORDOIL BARATA

Advogado(a): Cláudio Monteiro Gonçalves (OAB/PA4656)

1ª Reclamado(a): TULUCLUBE - CLUB DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ

2ª Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): Nair Ferreira Reis de Carvalho (OAB/PA-6246)

Conteúdo: As partes fizeram ciência da publicação da sentença (conclusão): Pelo exposto, DECIDIU A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA DO 2º RÉU, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUZADA POR MARIA RAIMUNDA CORDOIL BARATA PARA CONDENAR CLUB DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TULUCLUBE E SUBSIDIARIAMENTE, TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A A LHE PAGAR, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 14.1.97, AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO, DE 1998 E 1999, DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, EM PACOTE DA ALTERAÇÃO NA MÊDIA SALARIAL PARA FINS RESCISÓRIOS, RPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelas partes reclamadas sobre o valor arbitrado de R\$-3.000,00, na quantia de R\$-60,00. Notificar as partes em face da antecipação da publicação da sentença.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1831/01

Reclamante: ANTONIO MARIA CARREIRA DAS NEVES

Advogado(a): José Olavo Salgado Marques

Reclamado(a): BANCO BRADIESCO

Advogado(a): Milane Rodrigues Mendonça

Conteúdo: As partes fizeram ciência da publicação da sentença (conclusão): Pelo exposto, DECIDIU A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO MOVIDA POR ANTONIO MARIA CARREIRA DAS NEVES PARA CONDENAR BANCO BRADIESCO S/A, A PAGAR-LHE, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 15.10.96, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS, HORAS DE SOBREVISO SEM REFLEXOS, DIFERENÇAS SALARIAIS PELO DESVIO DE FUNÇÃO E REFLEXOS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS PROPORCIONAL EM 6/12 DE 2001; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelo reclamado no valor de R\$-200,00 calculadas sobre o valor arbitrado, para este fim, em R\$-10.000,00. Notificar as partes em face da antecipação da sentença.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 500/1999-6

Reclamante: GERALDO MAGALHAES DONIZETTI JORGE

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. CUSTAS PULO EXEQUENTE EM R\$-70,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. A EXECUTADA DEVERÁ RECOLHER E COMPROVAR AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

PROCESSO 7ªVT: 565/2000-4

Reclamante: MAURÍCIO FERRAZ DA AQUINO

Advogado: AGLÍCIO DE SOUZA CARVALHO

Reclamado: BRASILETON BULM BULM HOTÉIS E TURISMO S/A

Advogado: AGNULO MAROJA DE SOUZA

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL 326.

PROCESSO 7ªVT: 648/1999-5

Reclamante: CARMEN RUTH PIRES DOMINGUEZ

Advogado: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR

Reclamado: JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO SILVA / CENTRO EDUCACIONAL

FILIO NORMAN / ESPÓLIO DE FILIO NORMAN DE AZEVEDO DA SILVA

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OR DA DELEGACIA DA RECLUTA FEDERAL E ANEXOS.

PROCESSO 7ªVT: 780/2001-4

Reclamante: NIVALDO BARROS CARVALHO

Advogado: AMARILDO DA SILVA LEITE

Reclamado: HAMIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Advogado: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDIU JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR NIVALDO BARROS CARVALHO CONTRA HAMIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-175,59 (CINTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS. ////

PROCESSO 7ªVT: 971/2001-0

Reclamante: ELIOMAR DA SILVA REIS

Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado: CARLOS THIADU VAZ MOURIRA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ªVT: 1049/2001-9

Reclamante: MIRTES COSTA SARATVA

Advogado: JÁDER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ÓTICA CRISTAL LTDA.

Advogado: ALIN SILVIO APALLO GARCIA

Despacho: A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ªVT: 1637/2001-4

Reclamante: JOSÉ CARVALHO SOBRINHO

Advogado: SIMONI DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉRIAS

Advogado: MARCELO ARAUJO SANTOS

Despacho: AO RECLAMANTE PARA OFERECER, EM CINCO DIAS, AS PEÇAS NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA.

PROCESSO 7ªVT: 1663/1991-5

Reclamante: WALDIR ALMEIDA DE MELO E OUTROS

Advogado: ELIZETE CIRINEU DA ROCHA

Reclamado: UNIAO FEDERAL - INAMP

Despacho: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE TFS. 353/362, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO 7ªVT: 1737/1995-3

Reclamante: JOÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Advogado: ATAUALPA TAVARES RIBEIRO

Reclamado: CIATUR TURISMO LTDA.

Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTI MORIENO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO DISTRAN.

PROCESSO 7ªVT: 1813/2000-2

Reclamante: SILENE SOUZA MOURA

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: ANTONIO ROMÃO DE QUEIROZ FERNANDES / LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FERNANDES

Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ (ANTONIO ROMÃO)

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO. AO RECLAMADO ANTONIO ROMÃO DE Q. FERNANDES PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 502/1995-4

Reclamante: ISAIAS MELO DA SILVA

Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTHERREZ

Advogado: CARLOS THIADU VAZ MOURIRA

Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR ALCERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXEQUENTE.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 011 - 49/2002

PROCESSO No : 011 - 107/2000_8

Exequente: MANOEL DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ARMANDO MARQUES BUZURRA

Assunto:

AO EXEQUENTE INFORMAR AO JUÍZO O CGC DA EXECUTADA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO JUNTO A CEF. jbr

RESENHA No 011 - 50/2002

PROCESSO No : 011 - 1020/2000_1

Exequente: ALY DIAS LIBDY

Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRILLO CABRAL

Assunto:

A EXECUTADA: MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO PELO VALOR CRÉDITO DO EXEQUENTE E SEU PAGAMENTO DA DIFERENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ADVERTINDO-SE QUE O SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ACULTE DA ADJUDICAÇÃO COMO PROPOSTA. jbr

RESENHA No 011 - 51/2002

PROCESSO No : 011 - 1205/2001_9

Exequente: ARILSON DAS GRACAS ALVES COSTA

Advogado(a): JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: TAUARI REPRESENTAÇÕES

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA DE FL.21 (INFORMANDO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO) EM DOZ DIAS, SENDO QUE O SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RATIFICAÇÃO. jbr

RESENHA No 011 - 52/2002

PROCESSO No : 011 - 2099/2000_1

Exequente: RAIMUNDO SILVEIRA FILHO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: BULCONAV S A

Assunto:

CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTO PELA EXECUTADA. jbr

RESENHA No 011 - 57/2002

PROCESSO No : 011 - 790/1998_2

Exequente: MOTOGUERAL LTDA

Advogado(a): ROSANIE PATRICIA PIRES DA PAZ

Executado: MARCELO FONTENILLE DE SOUZA SILVA

Advogado(a): MARCOS VINICIUS LIRO DO NASCIMENTO

Assunto:

PARA A CONSIGNANTE COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCALIS NO PRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA No 011 - 58/2002

PROCESSO No : 011 - 1918/2001_2

Reclamante: ANTONIO JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Assunto: PARA O RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RESENHA No 011 - 59/2002

PROCESSO No : 011 - 1067/2001_1

Reclamante: RONY MAIA DA COSTA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado: INV REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: PARA A RECLAMADA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

RESENHA No 011 - 60/2002

PROCESSO No : 011 - 336/2001_8

Exequente: FABRICIA SABBINA SILVA LOPES

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBRUGA LTDA

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. jbr

RESENHA No 011 - 61/2002

PROCESSO No : 011 - 1142/2001_0

Exequente: MARIA HOSANA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): JOSÉ VILHA DE BRITO FILHO

Executado: PARA CLUB

Assunto: DIGA O EXEQUENTE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA. jbr

RESENHA No 011 - 62/2002

PROCESSO No : 011 - 1533/2001_4

Exequente: ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO FRANCA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: COMPAT

Assunto:

DIGA O EXEQUENTE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA. jbr

RESENHA No 011 - 63/2002

PROCESSO No : 011 - 1716/2001_1

Exequente: DAMIAO AMARAL PANTOJA

Advogado(a): MARIL BUZURRA DO NASCIMENTO

Executado: TROPICAL ALIMENTOS LTDA

Assunto: PARA O EXEQUENTE SE MANIFESTAR EM 48 HORAS, SOBRE A NOMENCLATURA DE BENS.

RESENHA No 011 - 64/2002

PROCESSO No : 011 - 1732/2001_3

Exequente: JOSÉ RENATO RODRIGUES CORREA

Advogado(a): ELIAS DO MONTE PEREIRA

Executado: CONEIL R GOMES

Assunto: AO EXEQUENTE SE MANIFESTAR EM 48 HORAS, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO FORMULADA A FL.57 DOS AUTOS. jbr

RESENHA No 011 - 65/2002

PROCESSO No : 011 - 1410/1999_0

Reclamante: JOSA TORRES DE SOUZA

Advogado(a): MARIA DIVONIE CARNIHIRO LUDO

Reclamado: TUCHINT ENGENHARIAS A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

APRESENTAR OS CONTRA-CHQUES DO RECLAMANTE DOS MESES DE DEZEMBRO/1998, MARÇO/1999 E ABRIL/1999 NO PRAZO DE 15 (QUINZA) DIAS. jbr

RESENHA No 011 - 68/2002

PROCESSO No : 011 - 1297/2001_7

Reclamante: SILVIA NAZARI ARAUJO

Advogado(a): ROSANIE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: ADUMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PISCINA LTDA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto: PARA A RECLAMADA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

RESENHA No 011 - 69/2002

PROCESSO No : 011 - 1296/2001_5

Reclamante: RAIMUNDO MANOEL GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): ROSANIE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: ADEMP'S ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto: CONTUSTAR UMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA No 011 _ 70/2002
PROCESSO No: 011 _ 2079/2001_2
Reclamante: RAIMUNDO DOMINGOS DA COSTA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE REVISTAS E IMPRES CUIABA LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto: PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA No 011 _ 71/2002
PROCESSO No: 011 _ 1458/2001_5
Reclamante: CRISTINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
Advogado(a): MELIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto: PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA No 011 _ 72/2002
PROCESSO No: 011 _ 2194/2001_2
Reclamante: HILJO MORAIS COSTA
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado: Y YAMADA SC COM LTDA
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto: PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA No 011 _ 73/2002
PROCESSO No: 011 _ 1551/2001_6
Reclamante: MARIA CONCEICAO DA SILVA KALIL
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLIAO
Reclamado: EDITORA GLOBO S A
Advogado(a): LERKA MOREIRA BUCHARA
Assunto: PARA A RECLAMANTE E RECLAMADA QUEIROZ COM. REP. LTDA
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011 _ 14/2002 PROCESSO No: 011 _ 1102/1998_4
Exequente: JOAO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Executado: JOAO RUFINO DE OLIVEIRA NETO
O(a) doutor(a) LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR, da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem onde notícia tiverem que, no dia 26/02/2002, às 10:05 h., na(s) 11a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
IMÓVEL: C/ MAGUARY-ANANINDUA 35.000,00
JOAO RUFINO DE OLIVEIRA NETO
LOTE DE TIERRINO No. 27, QUADRA 47, LOTEAMENTO JARDIM MAGUARY, ANANINDUA, COM FRONTEI PARA A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, MEDINDO 10,00 m DE FRENTE POR 25 m DE FUNDOS, REGISTRADO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2o. OFÍCIO, LIVRO 2-AQ, FL. 433, MATRÍCULA 433.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admenda de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Jbr
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 21 de janeiro de 2002. Eu PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR DA SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011 _ 15/2002 PROCESSO No: 011 _ 1375/2000_5
Exequente: JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO
Executado: KENNETH CLUB DO ESTADO DO PARA
O(a) doutor(a) LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR, da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem onde notícia tiverem que, no dia 27/02/2002, às 10:00 h., na(s) 11a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
telefone: AVALTE BARROSO, 5386150,00
FABIO LUIZ FERREIRA
uma linha telefônica prefixo 243-1956, contrato No. 200027057, 7 de propriedade da executada
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386300,00
FABIO LUIZ FERREIRA
01 (UM) FRIGUEIR HORIZONTAL DE UMA TAMPA, CONSUL, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 310 LITROS, MODELO HA 31CO, SÉRIE SC779058, FUNCIONANDO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386400,00
FABIO LUIZ FERREIRA
UM CONJUNTO DE MUSSA DE 4 METROS COM 8 CADÊIRAS, EM MADEIRA DE LEL, EM BOM ESTADO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386200,00
FABIO LUIZ FERREIRA
UMA MESA RETANGULAR TODA EM GRANITO, MEDINDO 1,50 m X 0,80 m EM BOM ESTADO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386100,00
FABIO LUIZ FERREIRA
01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, CONSUL, MODELO 2512, SÉRIE UB69-101728, SUM TAMP. FRONTAL, EM FUNCIONAMENTO, SEM IDENTIFI- CACAO QUANTO AO BTU'S.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386100,00
FABIO LUIZ FERREIRA
01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, SUM QUALQUER IDENTIFICACAO QUANTO A MODELO, SÉRIE U BTU'S, SUM TAMP. FRONTAL, EM FUNCIONAMENTO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386200,00
FABIO LUIZ FERREIRA
01 APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, SÉRIE 4LCY0048179, EM FUNCIONAMENTO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386100,00
FABIO LUIZ FERREIRA
01 BANCO TODO EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,80m, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386 80,00
FABIO LUIZ FERREIRA
02 CADÊIRAS EM MADEIRA DE LEL, COM APOIO PARA BRACO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386100,00
FABIO LUIZ FERREIRA
01 MESA EM MADEIRA DE LEL, MEDINDO 1,50m DE COMPRIMENTO POR 0,80m DE LARGURA, EM BOM ESTADO.
UTENSILIO AVALTE BARROSO, 5386 80,00
FABIO LUIZ FERREIRA

01 INSTANTE EM ACO, COR VERDE, COM 4 PRATELEIRAS, DE MARCA PANDIM, NO ESTADO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admenda de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Jbr
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 21 de janeiro de 2002. Eu PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR DA SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011 _ 16/2002 PROCESSO No: 011 _ 223/2001_6
Exequente: INSS
Executado: REGINALDO PEREIRA DA SILVA
O(a) doutor(a) LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR, da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciado(a) REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Executado: nos autos do processo em epígrafe, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) atualizado em 21/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS 400,00
Total devido 400,00
Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de janeiro de 2002. Eu PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR DA SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011 _ 21/2002 PROCESSO No: 011 _ 82/2001_3
Reclamante: ELISIO VILHA CORREA
Reclamado: RIO TIPL NAV. TRANSP. LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR, da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(a) RIO TIPL NAV. TRANSP. LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/02 AS 10:45 HS PARA AUDIENCIA RELATIVA A LUSTES AUTOS, DEVENDO AS PARTES ESTAREM PRESENTES, SOB AS PUNAS DA LEI.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TIERRINO - UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de janeiro de 2002. Eu PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR DA SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS DO Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 020/02 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007578-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARIOSVALDO MONTIHO DE MORAIS E OUTROS
ADVOG. : HILBERT DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido (...) e JULGO EXTINTO O LITO sem julgamento do mérito em relação a UNIAO FEDERAL (...)
96.0003065-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIVONE JORGE DAIBES
ADVOG. : ARNALDO MORAIS FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT. : (...) rejeito o pedido (formulado na inicial) e JULGO IMPROCEDENTE a presente ação (...)
1997.39.00.002400-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IVALDINA DA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
1997.39.00.003109-6ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
PROC. : MÔNICA MARIA NIEVES CÉSAR
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido (...)
1998.39.00.001107-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIMIR DE SOUZA ARIUS E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LIZONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CNPQ
PROC. : JEFFERSON HEITOR MEDEIROS KIRCHNER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...)
1998.39.00.007825-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TRADULINK MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MUIRA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RJ

SENT. : (...) julgo improcedente o pedido (...)
1998.39.00.008867-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
PROC. : JURACY COSTA DA SILVA
SENT. : (...) julgo extinto o processo com julgamento do mérito (...) em relação à parcela de janeiro de 1987, e improcedente o pedido em relação às demais parcelas (...)
1999.39.00.000258-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUIZ RIBEIRO NETO E OUTRO
ADVOG. : MARIA JOSÉ MACHADO TORRES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido (...)
1999.39.00.000287-3CAUCAO
REQTE : JOSÉ PEREIRA COSTA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT. : (...) julgo extinto o processo sem exame do mérito (...)
1999.39.00.004719-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAUL SENTO-SE GRAVATA
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : AGLINA MARIA CALDEIRARO NIEVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação ao INSS (...) Reconhecendo a inconstitucionalidade incidenter tantum (...) em relação à União, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO (...)
1999.39.00.005543-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
ADVOG. : PA5883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) rejeito as preliminares suscitadas e, no mérito (...) acolho o pedido do autor para condenar a União (...)
1999.39.00.006490-8ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIACAO DE DESINVOVIMENTO COMUNITARIO DE CASTANHAL - ASDICC
ADVOG. : PA5552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROC. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
SENT. : (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação à União (...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido da autora (...)
1999.39.00.007073-9ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ANA ODETE QUARESMA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALIANO ARAUJO BRASIL
ADVOG. : PA7854 - ARMILDO VIEIRA RAIMUN
REU : UNIAO FEDERAL (DAMF - DELIG MINIST FAZENDA ESTADOS DO PARA E AMAPA)
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...)
2000.39.00.001647-7ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : GRISOLIA CINTUR COMERCIO LTDA
ADVOG. : ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para (...) 2000.39.00.002865-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CACILZIO PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) julgo improcedente o pedido (...)
2000.39.00.002901-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CESARINA ALMEIDA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ABIN SILVIO ATILAO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGIM - DNUR
PROC. : ANTONIO DE LIMA FRUITS E OUTROS
PROC. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
SENT. : (...) DEFIRO o pedido (...)
2000.39.00.003329-6ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CENTRO ESPERITA OBRIGADOS DE CRISTO
ADVOG. : PA7075 - MARIA FILADELFA SOARES DANTAS FARIA
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REQDO : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
PROC. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
SENT. : (...) julgo improcedente o pedido (...)
2000.39.00.005044-3ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IMPRISA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALZ CARDOSO
REU : MUNICIPIO DE SALVATERRA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE o pedido (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
Juiz Substit: DRA. FABIOLA BERNARDI
Dir. Secret.: DRª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

BOLETIM 009/2002 EXPEDIENTE DE 28.01.2002 AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.010568-5CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO PARA
REQDO : CHEN WUI
REQDO : JIANG DIAN XUAN
REQDO : CHEN JIAN BIN
REQDO : LI MING SHUI
DISPACHO: Nada mais havendo a decidir, arquivem-se os autos.

AUTOS COM DECISÕES

1997.39.00.006753-4INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : PROVAVEL FALSIFICACAO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM CONSTANTU

SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DO ORÇAR/DKF/BLM/121/97 E ANEXOS
DECISÃO: (...). Diante do exposto, abstenho-me de apreciar a denúncia ofertada nestes autos e DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Justiça Comum Estadual, competente para a instrução e julgamento deste feito. Publique-se. Intime-se.
2000.39.00.008616-9 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: CRIME AMBIENTAL P MADREIRA KATANA LTDA ART 46 E PU LUI N° 9605/98 TI N° 25/98 AI N° 132304-D

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

2000.39.00.011316-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: ILSON SILVA COELHO
ADVOG.: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

2000.39.00.011424-2 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: APURAR FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO APÓS EM PROC. TRABALHISTA POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS

DECISÃO: (...). Contemplando, porém, o quadro das prescrições que nos mostra o art. 109 do Código Penal, vejo, com pesar, que se impõe o acolhimento do pedido do Ministério Público, pois a pena máxima cominada ao crime do art. 347 do Código Penal é de dois anos e não incide nenhuma das causas de interrupção do art. 117 do mesmo diploma legal. Acerto, também, o pedido de arquivamento em relação à indicada Raquel Mattos Borges da Costa, por entender que ela não agiu dolosamente, neste caso. Após as comunicações e anotações necessárias, ao arquivo. P. 1.

2001.39.00.000898-4 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: TENTATIVA OBTENÇÃO PASSAPORTE COM DOC FALSA P MARIA LUCIMAR DU ALMEIDA DIAS

DECISÃO: (...). Unifim, a Senhora Maria Lucimar, sem estudo e sem posses, portanto sem saber ser errado o que estava fazendo, e pelo fim grandioso de seu ato, não merece a censura penal cominada ao tipo. Por isso, aceito o pedido de Ministério Público Federal, para determinar o arquivamento deste inquérito policial. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações necessárias. P. 1.

2001.39.00.002708-7 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: IMAPIEL MADUEIRA LTDA

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

2001.39.00.005388-9 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR DELITO C/MIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA EMPRESA HAMEX IND COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

2001.39.00.005662-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: EDILSON SOUZA DOS SANTOS

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

2001.39.00.006974-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: JOSÉ TRINDADE CARDOSO

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

2001.39.00.008968-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: RUTH ELIANA SALDANHA DE SOUZA

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

2001.39.00.010324-5 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REU: FRANCISCO QUARISMA

DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano sim a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações pertinentes. P. 1.

EXPEDIENTE DE 29.01.2002

AUTOS COM DECISÕES

1997.39.00.008245-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REU: ABRAÃO BUNASSULY NETO
ADVOG.: JILAN DU JUSUS NUNES
DECISÃO: (...). Convalido, na íntegra, a determinação de prosseguimento do feito, alhures referida, ressaltando que a nova representação do acusado, na pessoa do Dr. Jean de Jesus Nunes, começou a contar a partir de sua representação. Venham-se os autos conclusos para sentença.
2001.39.00.003235-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REU: ELIAS NOGUEIRA
REU: SERRARIA NOGUEIRA - ELIAS NOGUEIRA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, reconsidero a decisão recorrida para fixar a competência deste Juízo Federal para o julgamento do feito. Dê-se cumprimento à parte final da determinação constante da Ata de Audiência de fls. 25, intimando-se, a defesa, do retorno dos autos ao Cartório,

para que proceda à vista naquela oportunidade requerida e deferida, pelo prazo de cinco dias. Designo, para prosseguimento da audiência naquela data suspensa, o dia 18 de março de 2002, às 16:00 h, a qual deverão comparecer as partes, acompanhadas de seus advogados, nos termos do art. 72, da Lei nº 9.099/95. Intime-se.
2001.39.00.009670-7 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR: PENÚLON SILVERINO SILVA DOS SANTOS
ADVOG.: PA8687 - GLAUCI MARIA BRABO PINTO
REU: CLEIDOMAR DA SILVA GUIMARÃES
DECISÃO: (...). Isto posto, com espeque no art. 43, III, do Código de Processo Penal, REJEITO a queixa-crime intentada contra Sebastião Paronara Correa e Cleidomar da Silva Guimaraes. P. 1.

EXPEDIENTE DE 30.01.2002

AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.007881-9 DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL (OUTROS)
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8152 - JORGUMISA JORGU ADAD
REQDO: ANDRÉ LUIZ SORROCHE MATHIUS
ADVOG.: MARTA PUGLISI ROCHA DOS SANTOS
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho a interposição da Caixa Econômica Federal e, nos termos do art. 589, do CPP, reformo a decisão que não recebeu a Apelação Interposta, para, neste momento, receba-se e mande que se processe em seus regulares efeitos. Vista à parte contrária para contra-razões. Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.011008-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA
DECISÃO: (...). 3 - No presente caso, houve dano ambiental, sem dúvida, a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, como no dizer dos componentes da 1ª Turma do STJ, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo, não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte de Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as comunicações e anotações de estilo. P. 1.

AUTOS COM SENTENÇAS

91.0001493-1 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: JOSÉ PURIURA DO NASCIMENTO
REQDO: MARIA DO SOCORRO BARROSO DO NASCIMENTO
ADVOG.: JOSÉ ROBERTO MULO PISMEL
SENTENÇA: (...). Assim sendo, acompanho o parecer ministerial, para, DECLARAR extinta a presente execução, em relação à ré MARIA DO SOCORRO BARROSO DO NASCIMENTO, com fulcro no artigo 66, inciso II da LEP, e/ou o artigo 107, inciso IV, do CP. Diante do conteúdo no presente feito, em relação ao réu José Pereira do Nascimento, ofício-se à Comarca de São Francisco do Pará, solicitando informações acerca do cumprimento das condições do "suris" pelo mesmo, já que a Carta Precatória cujo objeto era a fiscalização do referido "suris" foi devolvida a este Juízo sem as peças comprobatórias da adimplência de tais condições. Remeta-se cópia da supracitada Carta àquele Juízo, com a finalidade de obter maior agilidade na resposta do solicitado. Com relação ao pedido de fls. 429, defiro-o. Intime-se o réu, através de Carta Precatória. Dê-se ciência ao Ministério Público. P. R. I.

EXPEDIENTE EM TEMPO

AUTOS COM SENTENÇAS

1999.39.00.002039-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REU: FRANCISCO CANDIDO SILVA
ADVOG.: LUCYANA PINTO
REU: EMILIA CANDIDO SILVA
ADVOG.: WILTON DU QUEIROZ MOREIRA FILHO
DISPACHO: Intimem-se os defensores do réu do despacho de fls. 245, bem como para que deem cumprimento às disposições do art. 500 do CPP. Publique-se. Belém, 12.09.2001.

1999.39.00.004221-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REU: ELIAS FERNANDES FIETOSA
REU: ROSILENA JONES PINHEIRO
ADVOG.: ALEXSEY LANTER CARDOSO E OUTROS
REU: JANETTE BICHARA JONES
REU: ASCIMA BICHARA JONES
REU: JORGU BICHARA JONES
REU: MARLENE JONES COSTA
REU: RAIMUNDO SOUZA COSTA
ADVOG.: DUNISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER E OUTROS
DISPACHO: Intimem-se os defensores dos acusados a apresentarem as alegações finais, no prazo do artigo 500 do CPP. Após, providencie a Secretaria as certidões de antecedentes criminais junto à SIGUP, além de certificar a existência de outras ações penais e/ou inquéritos policiais contra os requeridos. Em seguida, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Belém, 07.12.2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal substituído da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 009/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 27 SET 2001, 24, 25 e 28 JAN 2002

AUTOS COM DESPACHO

94.0003113-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: LOBEL LINGUINHARIA E COMERCIO LTDA e outros
DISPACHO: Tendo decorrido prazo superior há 02 (dois) meses desde a última manifestação do(a) Exequente nestes autos, intime-se novamente para que junte, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante de recolhimento do imóvel arrematado.
1999.39.00.004120-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: PA5292 - José Ronaldo Machado de Almeida
EXCDO: M & S LINGUINHARIA LTDA e outros
DISPACHO: Ao cálculo para apurar o valor do débito. Considerando a ocorrência de dois leilões negativos (fls. 25 e 27) e que o valor do débito é superior ao valor da avaliação do bem penhorado, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 6.830/80, defiro o pedido de adjudicação formulado pelo(a) Exequente à fl. 30 e, após decorridas 24 (vinte e quatro) horas sem que o(a) executado(a) tenha exercido o direito de remissão previsto no artigo 788, do CPC, determino a lavratura do respectivo auto de adjudicação. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem a oposição de embargos à adjudicação, expete-se a competente carta de adjudicação. Após, voltem-me estes autos conclusos.
2001.39.00.001889-5, 2001.39.00.004181-7 e 2001.39.00.005007-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: R MUDICAMUNTOS LTDA
DISPACHO: Indefiro o pedido de fls. 16/18. Na forma do art. 585, § 1º do CPC, a existência da ação ordinária onde se contesta as relações entre as partes não obsta que o credor promova a execução, isto é, afasta a existência de conexão entre a execução e a ação de conhecimento, máxime ainda quando há, nesta Justiça Federal, a especialização das varas, trazendo a impossibilidade de reunião dos feitos por absoluta incompatibilidade horizontal de competência. Intime-se. Prosiga-se.

2001.39.00.003201-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: ROBERTO FILIPI DU ARAUJO PORTO
DISPACHO: Indefiro o pedido de fls. 08/10. Na forma do art. 585, § 1º do CPC, a existência da ação ordinária onde se contesta as relações entre as partes não obsta que o credor promova a

execução, isto é, afasta a existência de conexão entre a execução e a ação de conhecimento, máxime ainda quando há, nesta Justiça Federal, a especialização das varas, trazendo a impossibilidade de reunião dos feitos por absoluta incompatibilidade horizontal de competência. Intime-se. Prosiga-se.

2001.39.00.005193-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: AMAZONUX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A
DISPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 20. Indique o(a) Executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, o valor de mercado do imóvel oferecido à penhora nestes autos. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 06 (seis) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionam Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, PA, dando-se baixa na distribuição.

95.0008598-4 e 95.00072859-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: J S ARAGAO e outro

2000.39.00.000345-9 e 2000.000346-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: PULICANO COMERCIO DE PISCADOS LTDA

2001.39.00.010742-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: R J AVIC DA AMAZONIA SA

2001.39.00.016066-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: RUI VIEIRA

Nos 03 (três) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionam Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.010638-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: AGROSISTE PUC E IND AS

2001.39.00.010666-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: CINDERELA AGROPECUA

2001.39.00.010668-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: CIPRASA - CIPRANDI MADEIRA SA

2001.39.00.010656-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: CIA DE HOTÉIS VAL DO TOCANTINS COMOVALL

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Marabá, PA, município que integra a jurisdição federal da Subseção Judiciária de Marabá, PA, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Marabá, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.010670-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: AGROPUC DO GUAMA SA

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionam Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ourém, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ourém, PA, dando-se baixa na distribuição.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionam Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Alenquer, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Alenquer, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.010678-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: CIA AGRICOLA E PECUARIA UIRAPURU

2001.39.00.010708-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: FAZ LIBRA SA

2001.39.00.010702-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Proc.: Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO: AGROPUC DEMUTRIO SA

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Santarém, PA, município que integra a jurisdição federal da Subseção Judiciária de Santarém, PA, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Marabá, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.010738-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Proc. : Carlos Eduardo Lopes de Mello
 EXCDO : MV AGROPECUARIA SA
 DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.010748-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTU : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : Carlos Eduardo Lopes de Mello

EXCDO : RIO CAPIM CAULIM SA

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.010752-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTU : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : Carlos Eduardo Lopes de Mello

EXCDO : AGROPUC CORACI PARANA SA

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Dom Eliseu, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Dom Eliseu, PA, dando-se baixa na distribuição. Nos 03 (três) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.011094-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTU : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : I P BARBOSA RODRIGUES BOX 107

2001.39.00.011098-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTU : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : A M A DE SOUZA

2001.39.00.011480-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTU : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

2001.39.00.011168-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTU : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : Carlos Eduardo Lopes de Mello

EXCDO : DIUNDE DO TAU SA DUNTAUA

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.011460-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTU : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ADVOG. : PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS

EXCDO : SURGIO KLEBER MONTEIRO DE ARAGAO

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Breves, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Breves, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.011470-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTU : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ADVOG. : PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS

EXCDO : MARINA FATIMA BARBILDO

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraupaba, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraupaba, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.011566-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTU : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM ARQUITUTURA E AGRONOMIA - CRUA

ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : ULDISON MARTINS

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, apurados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Moju, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Moju, PA, dando-se baixa na distribuição.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE : PAULO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 06.04.1952, filho de Paulo da Silva e de Ivoneide Lima e Silva, portador da C.I. nº 893.230-SSP/PL, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para efetuar o pagamento da multa penal e custas processuais, no valor de R\$294,01 (duzentos e noventa e quatro e um centavo), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho exarado nos autos da Execução de Sentença, processo nº 97.12012-7, movida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, 4ª Vara Criminal, Seção de Execução - Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 131, Belém/PA.

Belém - PA, 16 de janeiro de 2002.
ROGERIA MARIA CASTRO DEBELLI
 Juiz Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 45 DIAS

DE : TAUMATURGO NUNES DA COSTA FILHO E DENISE CASTRO DA COSTA, brasileiros, casados, ele engenheiro eletrônico, ela do lar, portadores da identidade nº 830.002/Segup-PA e 129.394/Segup-PA, respectivamente, atualmente, em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO para recolhimento das custas complementares referentes à Ação de Impugnação ao Valor da Causa nº 00.1029430-9, sob pena de extinção do feito.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar - Umarizal, Telefax: 222-6319. Belém - PA, / 2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 12/2002
 AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.000426-7 TACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JACY DE JESUS GAMA

ADVOG. : PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto: 4.1 Indeferido a tutela liminar vindicada. (...). 4.3 Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.004028-4 JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : TEREZA RIBEIRO DO CARMO

ADVOG. : PA1268 - JOSÉ RONALDO JACOB CORRÊA

SENTENÇA: 1. Não cumpridas as diligências determinadas às fls. 22, declaro extinto o feito, sem apreciação do mérito, nos termos do CPC 267, III. 2. Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa na distribuição. P.R.I.

1998.39.00.010630-4 TACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR : JOSÉ ELIEL DIAS FERREIRA E OUTRO

ADVOG. : PA7682 - KATIA REGINA PEREIRA AMÉRICO

REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRUSTIMO

ADVOG. : PA5163 - MARY SCALURGIO

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: Homologo para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de renúncia, formulado às fls. 277 e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos moldes do CPC 269, V. P.R.I.

2001.39.00.006763-4 JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : FRANNIE CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: 1. Não cumpridas as diligências determinadas às fls. 20, julgo extinto o feito, sem apreciação do mérito, nos termos do CPC 267, III. 2. Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa na distribuição. P.R.I.

2002.39.00.000002-0 TACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE BELÉM

ADVOG. : PA5993-B - VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: Homologo para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de renúncia, formulado às fls. 194 e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos moldes do CPC 267, VIII. Transitada em julgado arquivem-se. P.R.I.

2001.39.00.002910-9 TACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

REQDO : PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA

SENTENÇA: Homologo para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de renúncia, formulado às fls. 18 e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos moldes do CPC 267, VIII. Transitada em julgado arquivem-se. P.R.I.

2001.39.00.006776-4 TACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : MIRIA DA SILVA GRUNVALD

SENTENÇA: Homologo para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de renúncia, formulado às fls. 19 e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos moldes do CPC 267, VIII. Transitada em julgado arquivem-se. P.R.I.

2001.39.00.006516-1 TACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

REQDO : VALDELINO SALGADO VIEIRA

REQDO : SOLANGE DA SILVA VIEIRA SENTENÇA: Homologo para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de renúncia, formulado às fls. 19 e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos moldes do CPC 267, VIII. Transitada em julgado arquivem-se. P.R.I.

1997.39.00.008016-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO : UNIDUO LINGUARIA LTDA

ADVOG. : JORGU ALIX NUNES ATHIAS

SENTENÇA: Homologo para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de renúncia, formulado às fls. 145 e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos moldes do CPC 267, VIII. Transitada em julgado arquivem-se. P.R.I.

2001.39.00.000873-7 TACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HAROLDO CAMPOS BARBOSA JUNIOR E OUTRO

ADVOG. : PA9841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: Homologo para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de renúncia, formulado às fls. 30 e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos moldes do CPC 267, VIII. Transitada em julgado arquivem-se. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

96.0007589-1 TACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CARLOS AFONSO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS

ADVOG. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MARTINS

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAIP

DESPACHO: Vistas aos autores no prazo de cinco dias. Intimem-se.

1998.39.00.012168-7 TACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ILY SALIM KHAYAT

ADVOG. : KARIME TREPTOW KHAYAT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em face das manifestações de ambas as partes, entendo que restou frustrada a tentativa de conciliação. Assim sendo, para a realização da prova pericial, deferida nos termos do disposto à fl. 133, nomeio a contadora Ivone Pará Rodrigues, CRC/PA nº 4865/02. Concedo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. (...). 4. Intimem-se.

95.0001238-3 TACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : LEONCIO TADAO SANAKI E OUTROS

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Concedo o prazo, ininterrogável, de 60 (sessenta) dias para que os autores apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604, do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1997.39.00.002994-6 TACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SHIULA DE FATIMA MUNIZ BASTOS E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2001.39.00.007508-9 TACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO

(SFH)

AUTOR : ANTONIO LUIZ FILHO

ADVOG. : PA7700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Umende o autor a petição inicial trazendo os autos procuração outorgada ao advogado, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da mesma. Intimem-se.

1999.39.00.000307-0 TACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DIRSON FERREIRA LOPES

ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista que o autor foi regularmente intimado para promover o recolhimento das custas finais e deixou transcorrer o prazo legal, sem efetuar referido recolhimento, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 2. Em seguida, arquivem-se o presente feito feito. 3. Intimem-se.

95.0001581-1 TACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : PAULO DE CASTRO CORRÊA E OUTROS

ADVOG. : FRANCISCO GUNISIO BUSSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição dos mandados de citação para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, urge a autora fotocopiar a petição inicial de execução, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprida a diligência supra, determino que sejam desmembradas a execução da obrigação de pagar da execução da obrigação de fazer, uma vez que referidas execuções possuem ritos diversos, incompatíveis entre si, e, portanto, impossível de serem acumuladas nos mesmos autos. (...) 6. Intime-se.

96.0001355-1 TACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ADRIANO BUSSA FERREIRA E OUTROS

ADVOG. : NELSON FRANCISCO M MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias aos autores para instruírem o pedido de execução do julgado com o memorial de cálculo respectivo. Decorrido esse prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

2000.39.00.011637-4 TACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : PA3314 - PAULO MAURICIO SALLES CARDOSO

REU : CELIO JOAO DA SILVA PAULA

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 36/37. Determino a suspensão do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a autora diligencie no sentido de identificar o endereço do réu. Intime-se.

95.0001279-9 TACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALH

SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AUTOR : REGINA COELI MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7290 - ANDRÉIA MARIA M. FERNANDES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : BRADISCO
ADVOG. : MAURICIO M. NAHON
DISPACHO: 1. Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2 do CPC e c/c a Lei nº 9289, anexo I, Tabela VI, da Portaria nº 32, de 10/09/2001, do TRF/1ª Região, intem-se os autores apelantes, para promoverem a complementação do valor do porte de renúncia e de retorno no importe de R\$ 15,00 (quinze reais), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de cinco dias, sob pena de desistência. 2. Cumprido o item supra, no prazo estipulado, recebo os recursos de apelação de folhas 282/292, tempestivamente interpostos, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo e, por conseguinte, abro vista destes autos ao(s) réu(s) apelado(s) para apresentar contra-razões no prazo legal, devendo, após, serem os autos remetidos ao e. TRF/1ª Região. 3. Sem cumprimento do item 1, conclusos. 4. Publique-se. Intem-se.

93.0002449-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : LUIZ DA SILVA BARROS

ADVOG. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL

DISPACHO: 1. Tendo em vista a indicação dos especialistas em psiquiatria pelo Instituto Renato Chaves, nomeio para funcionar como perito neste processo a Dra. Roseane Silva do Rosário, a qual deverá responder às seguintes questões, além das que forem, posteriormente, formuladas pelas partes: 1 - O autor possui alguma patologia mental? 1.2 - Quando teria eclodido? 1.3 - É possível vincular as transgressões disciplinares do autor, relatadas às fls. 44/48, à enfermidade mental? 1.4 - Qual o grau de comprometimento da capacidade do autor para o exercício de atividades profissionais? 2. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias, às partes para: 2.1 - Impugnação do perito; 2.2 - Indicação de assistentes técnicos; 2.3 - apresentação de quesitos (...).

1998.39.00.005695-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUIS

REU : BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA

REU : MILTON ROSA CARDOSO

ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS M.
DISPACHO: Indefiro os pedidos formulados pela curadora da Dr. Bethânia Fernandes Soares de Souza às fls. 152/153, exceto o último, pelos seguintes fundamentos: 1. No item 1, entendo estar em presença os requisitos do art. 232, do CPC, além de que a ré manifestou-se nos autos por meio da contestação de fls. 139/140, afastando, assim, a hipótese de nulidade da citação por edital. 2. No item, desconsidero o pedido de que todas as laudas do processo administrativo promovido pela CEF devam ser juntadas aos presentes autos, haja vista que as peças que entendendo serem fundamentais já se encontram devidamente acostadas, dessa forma, caso a ré deseje analisar alguma outra peça, que promova sua indicação. 3. No item 3, em face das provas emprestadas serem de proveniência da ação penal de nº 96.5436-3 que corre no Juízo da 1ª Vara, entendo não serem necessárias suas autenticações, afastada, portanto, sua invalidade; 4. No item 4, percebo não haver necessidade da oitiva de testemunhas em audiência, haja vista que a maioria dessas testemunhas já foram ouvidas no curso da ação penal supra mencionada, constituindo as provas emprestadas às folhas 113/130 destes autos; 5. Por fim, defiro o pedido de Perícia Contábil, constante no item 5, e, para tanto, nomeio a perita Glória Silene M. de Souza. 5.1 Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos (...). 4. Intem-se.

94.0001008-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : RONALDO ALEXIO L. SILVA

ADVOG. : LILIANE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DISPACHO: 1. Melhor observando o feito, entendo que inexistiu interesse da União a ser defendido na presente demanda, cabendo-lhe apenas poder regulamentar nas questões pertinentes ao sistema financeiro da habitação. A ilegitimidade "ad causam" passiva da União nas demandas alusivas à discussão de cláusulas dos contratos de financiamento vinculados ao SFH já foi exaustivamente debatida nos Tribunais Regionais Federais e no Superior Tribunal de Justiça, conquanto não seja pacífica, filio-me ao entendimento no sentido de que a União não detém legitimidade para figurar no pólo passivo de causas dessa natureza. Assim sendo, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" levantada pela União e determino sua exclusão da relação processual, que prosseguirá tão somente quanto às partes remanescentes. 2. por sua vez, as partes não especificaram prova, entretanto entendo necessária a realização de prova pericial, por ser essencial ao deslinde da questão. Assim sendo, nos termos do art. 437 do CPC, bem como amparado na jurisprudência do STJ (2), nomeio como perita a contadora Maria Luiza Silva Nascimento, CRC/PA nº 3692 (3), que deverá responder como se deu a evolução das prestações e se foi de acordo com o disposto nas cláusulas 9ª a 12ª do contrato em questão; e, ainda, se a ré utilizou taxa de juros ou forma de correção monetária diversa da estabelecida no contrato; além dos quesitos formulados pelas partes. 3. Concedo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos (...).

JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

USPUCIL: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/1999. CONVÊNIO: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Pará. INTERVENIENTE: Secretaria Especial de Defesa Social. EXECUTOR: Polícia Militar do Estado do Pará. OBJETO: alteração o número da Nota de Empenho emitida para atender às despesas com o repasse mensal dos recursos ao Fundo de Investimento em Segurança Pública - FISP, que passa a ser a Nota de Empenho nº N1000038, de 22/01/2002, do tipo global, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0028/2001-PA e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2002. Assinado por: Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal, Diretor do Foro em exercício, pela Conveniente, Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, pela Interviente e Mauro Luiz Calandrinhi Fernandes, pelo Executor.

Diretoria da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2001
AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.007-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : JOSÉ CARDOSO LOPES

REU : LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO

ADVOG. : PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(-) Um face do exposto, nos termos do art. 386, inc. III, do CPP, julgo improcedente a denúncia e absolvo o réu LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO da acusação que lhe foi imposta.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2002
AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0022-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

IMPETU : MUNICÍPIO DE BRUNO GRANDE DO ARAGUAIA

ADVOG. : PA8016 - ANTONIO MARRUAZ DA SILVA

IMPDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

ESTATÍSTICA - IBGE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(-) Um face do exposto, ausente a aparência do bom direito, indefiro a liminar (...).

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2002
AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0951-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

IMPETU : CLEUSTINO TUNGATEN

PROCUR. : PA7136A - SINAIR PAULO SIQUEIRA

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Recebi os autos em 17.1.02. Indefiro a liminar por estar ausente a aparência do bom direito. (...).

Cite-se o réu para contestar a demanda, se assim desejar.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2002
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo relacionado o Diretor de Secretaria, em exercício desta Subseção Judiciária expediu a seguinte certidão: De ordem do MM. Juiz Federal, abro vista às partes da informação e cálculos de fls. 49/53.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0282-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

IMPETU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

IMPDO : JORGE BASTOS GABY E OUTRO

ADVOG. : DF789-A - LÚCIA TEIXEIRA BAHIA E OUTRO

ATOS DO Exmo. Juiz Fed. em Exercício
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESEXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1434-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : M. T. A. TATAGIBA - ME E OUTROS

ADVOG. : PA8063-A - ANTONIO QUARESMA DU SOUSA FILHO

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCUR. : PA8058-A - HUMBERTO SALLES BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que a requerida não manifestou interesse na execução do julgado, intem-se os autores para recolherem as custas processuais devidas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da União, a teor do art. 16 da Lei 9.289, de 04.07.96.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0316-7 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICÍPIO DE RONDON - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA7039 - ORLANDO BARATA MILEO JUNIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se tem outras provas a produzir, especificando-as.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0804-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICÍPIO DE PARAUPUEBAS

ADVOG. : WELLINGTON ALVES VALENTE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

2001.39.01.0827-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : TOCANTINS VEÍCULO LTDA

ADVOG. : PA5875 - KIELMA OLIVEIRA RUIZTER COUTINHO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o(s) autor(s), querendo, sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0697-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : SINÉZIO PEREIRA MARINHO

ADVOG. : PA10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o autor, sobre a contestação apresentada, no prazo em 10 (dez) dias.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0692-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NILTON CLAUDIO MENDUS ALVUS

ADVOG. : PA7403 - ISMERALDO RIBEIRO VILHUNA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JORGE ARISTEU GONÇALVES ALVES PAMPLONA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Adio o despacho de fl. 178, para deferir ao autor os benefícios da justiça gratuita requeridos (fl. 177). Recebo a apelação da UNIAO, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Faculto ao apelado oferecer suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.0015-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO GILSON GOMES DA COSTA

ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : GULMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.0017-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : GULMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Especificuem as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, as provas que pretendem a produzir, especificando-as.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0016-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAICY MACIEL MIRANDA

ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : GULMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intem-se os autores para recolherem as custas processuais, nos termos do que dispõe o art. 14, I, da Lei 9.289, de 4.7.96.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0312-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : RAIMUNDO SOUZA NUPOMUCENO E OUTRO

ADVOG. : PA6491-B - LUSIUS FERNANDA F. PRONCHETTI

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Promova os autores a execução do julgado, oportunidade em que deverão trazer os autos os

extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616) nos termos do art. 604 do CPC.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0614-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ANTONIA VALDUNIZA TEIXEIRA

ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Promova a CEF a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0338-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : CARLOS SANTOS DE ALENCAR E OUTRO

ADVOG. : PA2411 - HILDEINOR CRUZ BARROS

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Promova a requerida a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1454-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ALENCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA8753 - MARCELO FRUIRE SAMPAIO COSTA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8057-A - HUMBERTO SALLES BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que a requerida não tem interesse na execução do julgado (fl. 523), intem-se os autores para recolherem as custas processuais devidas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da UNIAO (art. 16 da Lei 9.289, de 4.7.96).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1257-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : UIRAUUNA ESTRUTURA

ADVOG. : PA0-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/1-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especificuem as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, justificando-as.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0776-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU

ADVOG. : PA4288 - MAURO CÉSAR L. DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : GULMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

De-se vista ao autor sobre as preliminares aduzidas na contestação de fls. 170/193, por dez dias. Saliente-se que a fala de fls. 152/160 refere-se à intimação da União para manifestação sobre o pedido de antecipação da tutela e a de fls. 170/193, à contestação efetiva.

No processo abaixo relacionado:

1995.0001020-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FERNANDO DE DEUS SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA/0-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELO DA SILVA PUXTOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Recebo a apelação de fls. 367/380, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Faculto aos apelados oferecerem suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0979-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : DOMINGAS AQUINO LOBATO E OUTROS

ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0126-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CLEIA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0081-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANA AMÉLIA BARROS BRAGA E OUTROS

ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o prazo requerido pelos autores.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0912-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : DAVSIL RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOG. : PA3662 - AURÉLIO PINHEIRO BOTTELHO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.01.0289-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ SOARES DOS SANTOS

ADVOG. : PA3815 - GILSON MATOS

2000.39.01.0683-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCIVALDO FERREIRA AGUIAR BOUTROS
 ADVOG. : PA8063A - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Cite-se a CEF.
 No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1023-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO DE MORAES
 ADVOG. : PA7812 - JOSEILDO DOS SANTOS SILVA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor acerca de possível litigância em relação ao processo nº 95.1031-3, em trâmite na 5ª Vara da SJ/PA, no prazo de 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1047-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ MARIA BEZERRA RIBEIRO
 ADVOG. : PA7812 - JOSEILDO DOS SANTOS SILVA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Recebo a apelação interposta nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista ao apelado para apresentar, querendo, contra-razões em 15 (quinze) dias.
 No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1436-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MATIAS E OUTROS
 ADVOG. : PA8085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor ANTONIO PEREIRA DA COSTA acerca de possível litigância em relação ao processo nº 1997.39.01.3033-4, em trâmite na 2ª Vara da SJ/PA, no prazo de 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1441-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO MENDES E OUTROS
 ADVOG. : PA8085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor ANTONIO PEREIRA DA SILVA acerca de possível litigância em relação ao processo nº 93.1473993-7, em trâmite na 1ª Vara da SJ/PA, no prazo de 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1607-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DRÁSTO BRUNETTI E OUTROS
 ADVOG. : PA8804B - MÂRCIA GOMES
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores, querendo, sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.
 Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.01.1091-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ DE RIBAMAR BRITO
 ADVOG. : PA9240 - FERNANDO M. CUNHA E OUTRO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
2001.39.01.0307-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PINHEIRO
 ADVOG. : PA7812 - JOSEILDO DOS SANTOS SILVA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
2001.39.01.0308-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ CARLOS DA SILVA LEAL
 ADVOG. : PA7812 - JOSEILDO DOS SANTOS SILVA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder à correção integral das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72% relativo a janeiro/89 e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. (...).

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0706-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JAILSON BRAZ
 ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 IMPDO : COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE LOGÍSTICA DE SELVA
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 Recebo a apelação de fls. 80/94, tempestivamente interposta em seu efeito devolutivo. Pacífico ao apelado oferecer suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Vista ao MPF para ciência da sentença. Após, subam os autos ao Egrégio TPA da 1ª Região, com as cautelas de estilo e as nossas homenagens.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0847-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : HAROLDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA6108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA E OUTRO
 IMPDO : COMANDANTE DO 52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 Defiro, em parte, o pedido de fls. 55, e determino o desentranhamento dos documentos de fls. 09/24 com a entrega ao advogado petionante, ficando cópias nos autos.

EXECUÇÃO FISCAL

Nos processos abaixo relacionados:
1999.39.01.0719-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : DANIZARIO ANTONIO DE REZENDE & CIA LTDA ME
1999.39.01.1227-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : SIMARA SIDERURGICA MARABÁ S/A
 ADVOC. : PA6135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA
1999.39.01.1228-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : SIMARA SIDERURGICA MARABÁ S/A
 ADVOC. : PA6135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA
1999.39.01.1229-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : SIMARA SIDERURGICA MARABÁ S/A
 ADVOC. : PA6135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA
1999.39.01.1230-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : SIMARA SIDERURGICA MARABÁ S/A
 ADVOC. : PA6135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 4. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação (...).
 Nos processos abaixo relacionados:
1996.002740-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : CELSO BUHRER

2000.39.01.1648-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : TV ELBORADO EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CARAJÁS LTDA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 8. Isto posto, declaro extinta a execução, sem ônus para as partes. (...)
 No processo abaixo relacionado:
1991.0062084-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : REVERMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA E OUTRO
 ADVOC. : MA3886A - ELIS NOBILI BOUTRO
 EXQDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Abro vista aos exequentes dos documentos de fls. 187/191, para que requeram o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0209-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : RAIMUNDO NONATO PRIMO DA SILVA BOUTROS
 ADVOC. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intimem-se os exequentes sobre a cópia da sentença dos embargos juntada às fls. 280/283 e para que apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo que entendem devido.
 No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0290-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOSÉILDO DOS SANTOS SILVA BOUTROS
 ADVOC. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intimem-se os exequentes sobre a cópia da sentença dos embargos juntada às fls. 153/157 e para que apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo que entendem devido.
 No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0332-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : LUIZINHA DOS SANTOS SILVA BOUTROS
 ADVOC. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intimem-se os exequentes sobre o ofício de fl. 320.
 No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0533-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : DEMERVAL BENTO DA SILVA BOUTROS
 ADVOC. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
 EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intimem-se os exequentes sobre a cópia da sentença dos embargos nº 99.1020-5 (fls. 336/355) bem como para que apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo do valor que entendem devido.
 No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1013-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOÃO BATISTA PRIMO BOUTROS
 ADVOC. : PA8678 - DEUSDEDITH FREIRE BRASILEIRO
 EXQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : RONALDO MARQUES DOS SANTOS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Em face da certidão de fl. 435, intimem-se novamente os exequentes para que apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo do valor que entendem devido, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento da execução.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0612-8 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 REQUTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 REQUDO : RINALDO MATIAS BARRISTO
 ADVOC. : PA5230A - EDIDACIO GOMES BANDUIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Promova a CEF a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0977-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
 AEROPORTUÁRIA - INPRAERO
 ADVOC. : PA8058 - HUMBERTO SALLIS BATISTA
 REQUDO : M. T. A. TATAGIBA ME E OUTROS
 ADVOC. : PA8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) Manifeste-se a requerente sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
00.0030692-4 AÇÃO DE DEMARCAÇÃO
 REQUTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA ODE ALMEIDA
 REQUDO : MIGUEL GOMES DA SILVA E OUTROS
 ADVOC. : PA7203A - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista que já transcorreu prazo razoável desde que foi certificada a informação de fl. 434, promova, a secretária, nova intimação do Dr. João Albuquerque Nunes Neto, conforme § 3º do despacho de fl. 432. Diligencie a União a fim de localizar os herdeiros de Alcira Mousallem Mutran, já que o inventário foi registrado sob o nº 1994.100034-5, da Comarca de Marabá, tramitando no Juízo da 3ª Vara cível.
 No processo abaixo relacionado:
1996.002214-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO : NILDA MARIA BARBOSA PUCHINCHA
 ADVOC. : US8087 - JULIANA BARBOSA PUCHINCHA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Solicite-se à CEF informação acerca do efetivo cumprimento do alvará nº 043/2001 (fl. 326). (...).
 No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1172-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQUTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQUDO : AGROPUCUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S/A
 ADVOC. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERREAZ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se a expropriada sobre o agravo reido interposto pelo INCRA, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0836-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQUTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQUDO : JOÃO BERNARDUS ALVES E OUTRO
 ADVOC. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERREAZ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorário da perita, em 5 (cinco) dias.
 Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0042-8 JUSTIFICAÇÃO
 JFTU : AMÉRICO GLEDGUE LIZARDO
 ADVOC. : PA5433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
 FJDO : UNIÃO FEDERAL
2002.39.01.0054-8 JUSTIFICAÇÃO

JFTU : JUAN CHARLES OSCAR DA SILVA
 ADVOC. : PA5433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
 FJDO : UNIÃO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 A fim de verificar a existência de interesse processual do autor, demonstre ele que já requereu administrativamente a habilitação de sua consorte. Somente com a recusa por parte da Administração, ou o silêncio, é que estaria autorizado a acionar o Judiciário.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1016-4 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQUTE : ADVAN DE JESUS CUNHA
 ADVOC. : PA9952 - ADÃO LUCAS VILHA
 REQUDO : O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) Providencie o autor, por conseguinte, nos termos do art. 295, V, do CPC, a adaptação da petição inicial ao procedimento legal, no prazo de 10 (dez) dias.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0657-6 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQUTE : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA ODE ALMEIDA
 IMPDO : ADOLFO RAQUEL MACHADO E OUTRO
 ADVOC. : PA9516 - LIDSON MESSIAS DE ALMEIDA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Digam as partes, no prazo de 6 (seis) dias, se tem outras provas a produzir, especificando-as. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0369-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 IMPTE : SINÉZIO PEREIRA MARINHO
 ADVOC. : PA10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA CONSUELO P. DOS SANTOS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se tem outras provas que pretendem produzir, especificando-as.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0879-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 IMPTE : PAULO REGINALDO MACIEL CORRÊA
 ADVOC. : PA10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Especifiquem as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se tem outras provas que pretendem produzir, especificando-as.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0932-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 IMPTE : WELLINGTON BRASIL ZUCATO
 ADVOC. : GO17394 - ROSIVAL R. DA CUNHA FILHO
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação apresentada.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0285-6 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQUTE : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DOVALE DA MUNTUA - PROVAM E OUTROS
 ADVOC. : TO1238B - PAULO ROBERTO DA SILVA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : NOEMIR BRITO OLIVEIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito, em 5 (cinco) dias. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0844-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 IMPTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 IMPDO : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
 ADVOC. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de fl. 221 no que tange à inclusão das verbas de honorários no cálculo de fls. 161/176 (...).
 No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0946-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 IMPTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 IMPDO : JOSÉ FERNANDO DE CASTRO E OUTROS
 ADVOC. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intimem-se os embargados, no prazo de cinco (05) dias, sobre a petição e documentos juntados às fls. 236/251.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0392-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 IMPDO : LOURIVAL LOUZA E OUTRO
 ADVOC. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERREAZ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando a pretensão do INCRA de compensação de valores (fls. 23/24), manifeste-se o embargado acerca do pedido, em 5 (cinco) dias.

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1174-6 PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : ZILMAR ANTONIO CRUMOND
 REU : ALCINOR DE ALMEIDA OLIVEIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 6. Ante o exposto, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado ALCINOR DE ALMEIDA OLIVEIRA. (...)
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0666-9 PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : ZILMAR ANTONIO CRUMOND
 REU : JOÃO DAVID DE MELO
 ADVOC. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 6. Ante o exposto, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado JOÃO DAVID DE MELO. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2002
 MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0053-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTLE: UELZA ABUSAFI MIRANDA
ADVOG. +PA8383 OLIVALDO FERREIRA
IMPDO: DIRETORIA DA RECLIA FEDERAL EM BELÉM/PA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 3. Em face do exposto, declina da competência para a seção judiciária do estado do Pará, situada em Belém, para onde deverão os autos se encaminhados incontinenti, com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 30/01/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL
GONÇALVES OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIÇÃO

1) ORIGINARMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.000982-8 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO: ADELSON CORREA DA SILVA E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.000985-9 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

ADVOGADO: PA6570 - INOCENCIO MARTINS COELHO JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.000987-6 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: AMELIA HATSUB KAMIZONO MACCULLOCH E OUTROS

ADVOGADO: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.000988-0 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: JOAO DE DEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.000989-3 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: MARIA GORETE MONTEIRO PONTE E OUTROS

ADVOGADO: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.000990-3 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: RAIMUNDO SANTOS MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.000991-7 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: ARIOWALDO BASTOS CABRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.000992-0 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: ODIMAR PEREIRA FORTE E OUTROS

ADVOGADO: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.000994-8 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 06103 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE

REQTE: FAZENDA NACIONAL

REQDO: DANCE SHOPPING LTDA E OUTRO

J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.000995-1 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 06103 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDO DE

REQTE: FAZENDA NACIONAL

REQDO: VEMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA E OUTRO

J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.000996-5 PROT: 30/01/2002

CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADVOGADO: PA7873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.000997-9 PROT: 30/01/2002

CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

ADVOGADO: PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.000998-2 PROT: 30/01/2002

CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ANGELO MANOEL BARLETA DE ALMEIDA

ADVOGADO: PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.000999-6 PROT: 30/01/2002

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBL.

AUTOR: RENATO PURTADO CARDOSO

ADVOGADO: PA9455 - JOZINALDO DE AGUIAR MAIA

REU: MARINHA DO BRASIL - 4º DISTRITO NAVAL MILITAR

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.000999-1 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

PRINCIPAL: 2001.39.00.002214-3 CLASSE: 3100

EMBTE: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO: PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.000994-5 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

PRINCIPAL: 2001.39.00.003562-0 CLASSE: 3100

EMBTE: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO: PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.000986-2 PROT: 30/01/2002

CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

PRINCIPAL: 1997.39.00.008263-1 CLASSE: 1300

EXQTE: EDILIA RODRIGUES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA6344 - ADELLA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO

EXQDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.000993-4 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO: PA7774 - CHARLETH FURTADO ASSAD

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.001000-3 PROT: 30/01/2002

CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

PRINCIPAL: 2002.39.00.000986-2 CLASSE: 4100

EMBTE: UNIAO FEDERAL

EMBDO: EDILIA RODRIGUES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA6344 - ADELLA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO

VARA: 5

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIÇÃO 00014

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA 00005

REDISTRIBUIÇÃO 00000

ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000

TOTAL DOS FEITOS 00019

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO 00013

BELÉM, 30/01/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

JUIZ DISTRIBUIDOR

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP. M.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR de ofício o Bel. JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 01.02.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bel. ANTONIO EMÍLIO DE CARVALHO NOBRE do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 01.02.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bel. MARIA IVANILDE VALINTE DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 01.02.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Erik Luiz de Nunes Valente.

Objeto: distrato de contrato administrativo

Motivo: a pedido do contratado.

Data: 01.02.2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Flávia Silveira Azevedo da Silva.

Objeto: distrato de contrato administrativo

Motivo: a pedido da contratada.

Data: 01.02.2002.

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMINAR o Bel. ROSÉLI LAURA HOLANDA DE MUNDONÇA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 6º, inc. II e 7º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 1º.02.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMINAR o Bel. FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 6º, inc. II e 7º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 1º.02.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMINAR o Bel. PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 6º, inc. II e 7º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 1º.02.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMINAR o Bel. PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 6º, inc. II e 7º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 1º.02.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 139/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, constante do Convite nº 002/2001-MP/PA, item 8.2;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/nº, encaminhado pelo Chefe do Serviço do Almoço, datado de 02.10.2001, bem como a necessidade que o Ministério Público tem em obter as unidades de cartuchos para o funcionamento das máquinas impressoras existentes neste Órgão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.062-SGMP, no qual dava ciência a essa Empresa, dos defeitos que apresentavam os cartuchos adquiridos através do certame licitatório referido;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça nº 087/01/ASS JUR.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 66, 69 e 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94, bem como o subitem 8.2 e 16.5 do Convite nº 002/2002 MP/PA;

CONSIDERANDO que a Empresa WALFESA COMERCIAL LTDA, descumpriu as cláusulas da Convite nº 002/2001-MP/PA, para a qual foi adjudicado os objetos constantes no referido instrumento convocatório, deixando de substituir as unidades defeituosas;

CONSIDERANDO por fim, que a Empresa WALFESA COMERCIAL LTDA, não apresentou manifestação ao Ofício supra citado, que concedeu prazo para que a mesma apresentasse solução para o problema, deixando com isso de substituir as unidades defeituosas, acarretando prejuízo a este Órgão Ministerial, a medida que não cumpriu-se o objetivo maior do Convite;

RESOLVE:

Aplicar pena de declaração de INIDONEZIDADE, pela inexecução parcial das cláusulas do Convite supra citado, de conformidade com o art. 87, IV da Lei nº 8.666/93 e subitem 16.5, do Convite, a Empresa WALFESA COMERCIAL LTDA, por descumprimento injustificado das obrigações assumidas, consoante as razões de fato e de direito supramencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2001

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII Valores em R\$ 1,00

LRF, art. 55; inciso I, alínea "a" - Anexo XII		Valores em R\$ mil		
		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE PESSOAL	Últimos 12 meses	% Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% Despesa s/ RCL
PESSOAL ATIVO	50.179.007		50.179.007	
PESSOAL INATIVO	12.160.801		12.160.801	
(-) despesas indenizatórias	195.300		195.300	
(-) despesas da competência de período anterior ao da apuração (DEA)	7.298.276		7.298.276	
(-) Inativos com recursos vinculados	2.875.846		2.875.846	
Despesa Líquida de Pessoal	51.970.387	1,9204	51.970.387	1,9204
Receita Corrente líquida - RCL	2.706.264.976		2.706.264.976	
Limite Prudencial (1)	1,9000		1,9000	
LIMITE LEGAL (2)	2,0000		2,0000	

ERRATA

No Edital de abertura de vaga para promoção à segunda entrância, publicado no DOLE de 31.01.2002. Onde se lê: O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉNQUEIR, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO CUMULATIVO.

Leia-se: O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉNQUEIR, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO CUMULATIVO.

Belém-Pa, 31 de janeiro de 2002.
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Prot. nº 561/2001. Contrato nº 05/02. Partes: TRIL/PA e ASTEC - ART. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA Objeto: Locação de 04 (Quatro) Máquinas Fotocopiadoras pelo Tre/Pa e Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica Permanente. Fundamento Legal: Pregão nº 01-02. Notas de Empenho nº 2002NE000070 e 2002NE000071, de 29/01/2002. Item 01: Valor Mensal: R\$ 3.900,00 e Valor Global: R\$ 46.800,00. Item 02: Valor Mensal: R\$ 1.960,00 e Valor Global para 12 (doze) meses: R\$ 23.520,00 e Valor Global para 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 47.040,00 e Item 03: Valor Mensal: R\$ 1.015,00 e Valor Global: R\$ 24.360,00. Elemento de Despesa: 339039, PTRLIS: 811653. Vigência: 12 meses para equipamento I e um dos equipamentos II e de 24 meses para um dos equipamentos II e para o equipamento III, a partir da data da publicação. Data da Assinatura: 31/01/2002. Signatários: Manoel Adonias de Andrade Júnior, pela Contratante e Dilza Sorrocheu Costa Siqueira, pela Contratada.

PORTARIA Nº 3.415

O Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarçada na Representação nº 01-DG, de 24.01.2002, RESOLVE: INTERRUPÇÃO, a partir da presente data, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, da servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 25.01 a 03.02.2002, conforme Portaria nº 3.366/02, com fulcro no art. 13, da Resolução nº 2.087/98-TRT/PA, ficando os dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2002.

Desembargador FÉLICIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 3.416

O Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarçada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 1.157, de 17.01.2002, RESOLVE: FIXAR para fruição nos interregnos de 18 a 27.03, 22 a 31.05 e 20 a 29.11.2002, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2002 do servidor WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2002.

Desembargador FÉLICIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 3.417

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarçada na Representação nº 002-DG, de 24.01.2002, RESOLVE: Designar a servidora Maria Clélia dos Santos Pantoja, Secretária Judiciária, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor Manoel Adonias de Andrade Júnior, nos dias 28 e 29.01.2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2002.

Desembargador FÉLICIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 3.421

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXII, da Portaria nº 2.616/01, e à vista da decisão exarçada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 1.684, de 28.01.2002, RESOLVE: CONCEDER ao servidor JOÃO CLIMACO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais com Especialidade em Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 13 e 14.11.2001, com fulcro no art. 202, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 30 de janeiro de 2002.

MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.902

Processo n.º 393-Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT/PA, por seu Delegado Regional, Raimundo P. dos Santos.

Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito Regional, de inserções no primeiro semestre do ano 2002.

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Pedido de Providências: Veiculação de horário político gratuito em âmbito regional. O requerente cumpriu as normas legais pertinentes à matéria (arts. 13 e 57, I da Lei nº 9.096/95). Pedido provido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido do Partido Democrático Trabalhista, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.903

Processo n.º 0392 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Social Democrático - PSD/PA, por seu presidente, Duciomar Gomes da Costa.

Assunto: Veiculação de programa partidário no 1º semestre do ano 2002 (inserções estaduais).

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Veiculação de programa partidário, em forma de inserções estaduais. O requerente não comprovou a representação parlamentar (art. 57, I, da Lei dos Partidos Políticos). Pedido de Providências indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o Pedido de Providências requerido pelo Partido Social Democrático, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLI, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.904

Processo n.º 0399 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB/PA, por sua Secretária Geral, Maria Aparecida Barros Cavalcante.

Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional, de inserções no primeiro semestre do ano 2002.

Relator: Juiz Clélia Maria Conde da Silva.

Partido Político. Propaganda partidária. Rádio e televisão. Inserções estaduais. Comprovação do funcionamento parlamentar. Cumprimento das formalidades legais. Tempestividade. Deferimento.

Deferir-se o pedido de veiculação de inserções quando atendidos os requisitos legais.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o Pedido de Providências requerido pelo PSB, nos termos do voto da Relatora e em consonância com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLI, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.905

Processo n.º 400 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Progressista Brasileiro - PPB/PA, por seu Presidente do Diretório Estadual, Gerson dos Santos Petes.

Assunto: Veiculação de inserções no horário político gratuito, em âmbito regional, no primeiro semestre do ano 2002.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Partido Político. Propaganda partidária. Rádio e televisão. Inserções estaduais. Cumprimento das exigências legais. Tempestividade. Deferimento.

Deferir-se o pedido de veiculação de inserções quando atendidos os requisitos legais.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o Pedido de Providências requerido pelo PPB, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLI, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.906

Processo n.º 0398 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/PA, por seu Presidente do Diretório Estadual, Paulo Uldício Chaves Nogueira.

Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito Regional, de inserções no primeiro semestre do ano 2002.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Partido Político. Propaganda partidária. Rádio e televisão. Inserções estaduais. Comprovação do funcionamento parlamentar. Cumprimento das formalidades legais. Tempestividade. Deferimento.

Deferir-se o pedido de veiculação de inserções quando atendidos os requisitos legais.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o Pedido de Providências requerido pelo PSDB, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLI-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.907

Processo n.º 380 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT/PA, por seu Presidente do Diretório Regional, Paulo Roberto Galvão da Rocha.

Assunto: Veiculação de Programa Partidário no 1º Semestre do ano 2002 (Inserções Estaduais).

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Partido Político. Propaganda partidária. Rádio e televisão. Inserções estaduais. Preenchimento dos requisitos legais. Tempestividade. Deferimento.

Deferir-se o pedido de veiculação de inserções quando atendidos os requisitos legais.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o Pedido de Providências requerido pelo PT, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLI-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.908

Processo n.º 0403 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN/PA, por seu Presidente Estadual, Telmo Lima Marinho.

Assunto: Veiculação de inserções no horário político gratuito, em âmbito regional, no primeiro semestre do ano 2002.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Partido Político. Propaganda partidária. Rádio e televisão. Inserções estaduais. Comprovação do funcionamento parlamentar. Intempestividade. Não conhecimento.

Pedido não conhecido ante sua intempestividade.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer o Pedido de Providências requerido pelo PMN, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLI-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.895

Processo n.º 0379 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B/PA, por sua Presidente, Leila Márcia Santos.

Assunto: Veiculação de Programa Partidário no 1º Semestre do ano 2002 (Inserções Estaduais).

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Programa político-partidário pelo rádio e televisão. Inserções a nível estadual. Pedido deferido porque vazado de acordo com a lei e com as disposições normativas que regem a matéria.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o Pedido de Providências requerido pelo Partido Comunista do Brasil, nos termos do voto do

Relator e na esteira do parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.896

Processo n.º 0369 - Div

Autos de: Pedido de Criação de Zona.

Origem: 20ª ZL - Santarém/PA.

Interessado: Oti Silva Santos, Prefeito Municipal de Belterra.

Assunto: Criação de Zona Eleitoral no Município de Belterra, atualmente sob jurisdição da 20ª Zona Eleitoral - Santarém.

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Pedido de Providências. O requerente não esclareceu devidamente qual o objetivo do pedido, e dada oportunidade para complementá-lo, omitiu-se em fazê-lo. Assim, ausentes os pressupostos exigidos ao seu acolhimento, indefere-se a pretensão.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o Pedido de Criação de Zona Eleitoral no Município de Belterra, face a ausência dos requisitos legais, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.897

Processo n.º 0376 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - PA.

Interessado: Partido Liberal - PL/PA, por seu Presidente, Luiz Afonso de Proença Sefer.

Assunto: Veiculação de inserções no horário de propaganda gratuita no rádio e televisão, no primeiro semestre de 2002.

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Programa político-partidário. Divulgação pelo rádio e televisão de inserções, a nível estadual. A omissão verificada no curso da instrução processual foi sanada pelo partido requerente, que se adequou às disposições legais e normativas aplicáveis à matéria. Pedido deferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o Pedido de Providências requerido pelo Partido Liberal, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.898

Processo n.º 0362 - Div

Autos de: Ação Cautelar.

Origem: Belém - Pará.

Requerente: Milton Mateus de Brito Lobão, por suas advogadas, Dra. Arlene Mara de Sousa Dias e outra.

Requerido: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Diretório Regional do Pará.

Assunto: Exibição ao requerente de cópia da fita VHS do Programa Político Eleitoral Gratuito do requerido, retransmitido para todo o Pará em 14.05.2001, para que o mesmo possa ingressar com a competente ação de direito de resposta.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Ação Cautelar preparatória de direito de resposta. Exibição de cópia de fita VHS. Propaganda partidária. Competência do TSU.

Pedido de direito de resposta em propaganda partidária é de competência do TSU, pois é àquela Corte Superior que a Lei nº 9.096/95, art. 46, § 2º, confere competência para autorizar a formação de cadeias de emissoras, tanto nacional como estaduais, para a transmissão de propaganda partidária.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar a sua incompetência em favor do TSU, órgão competente para apreciar e julgar o feito requerido, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLI, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.899

Processo n.º 0371 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém/PA.

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/PA, por seu Presidente, Jader Barbalho.

Assunto: Veiculação de inserções gratuitas no rádio e televisão no primeiro semestre do ano 2002.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Partido Político. Propaganda partidária. Rádio e televisão. Inserções. Preenchimento dos requisitos legais. Deferimento.

Deferir-se o pedido de veiculação de inserções quando atendidos os requisitos legais.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de providências requerido pelo PMDB, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz Ronaldo Marques Valle-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.695

Processo n.º 0029 - Rep.

Autos de: Reclamação.

Reclamante: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, por seu Presidente, Carlos Jehá Kayath.

Advogado: Dr. Elizeu Mendes Figueira.